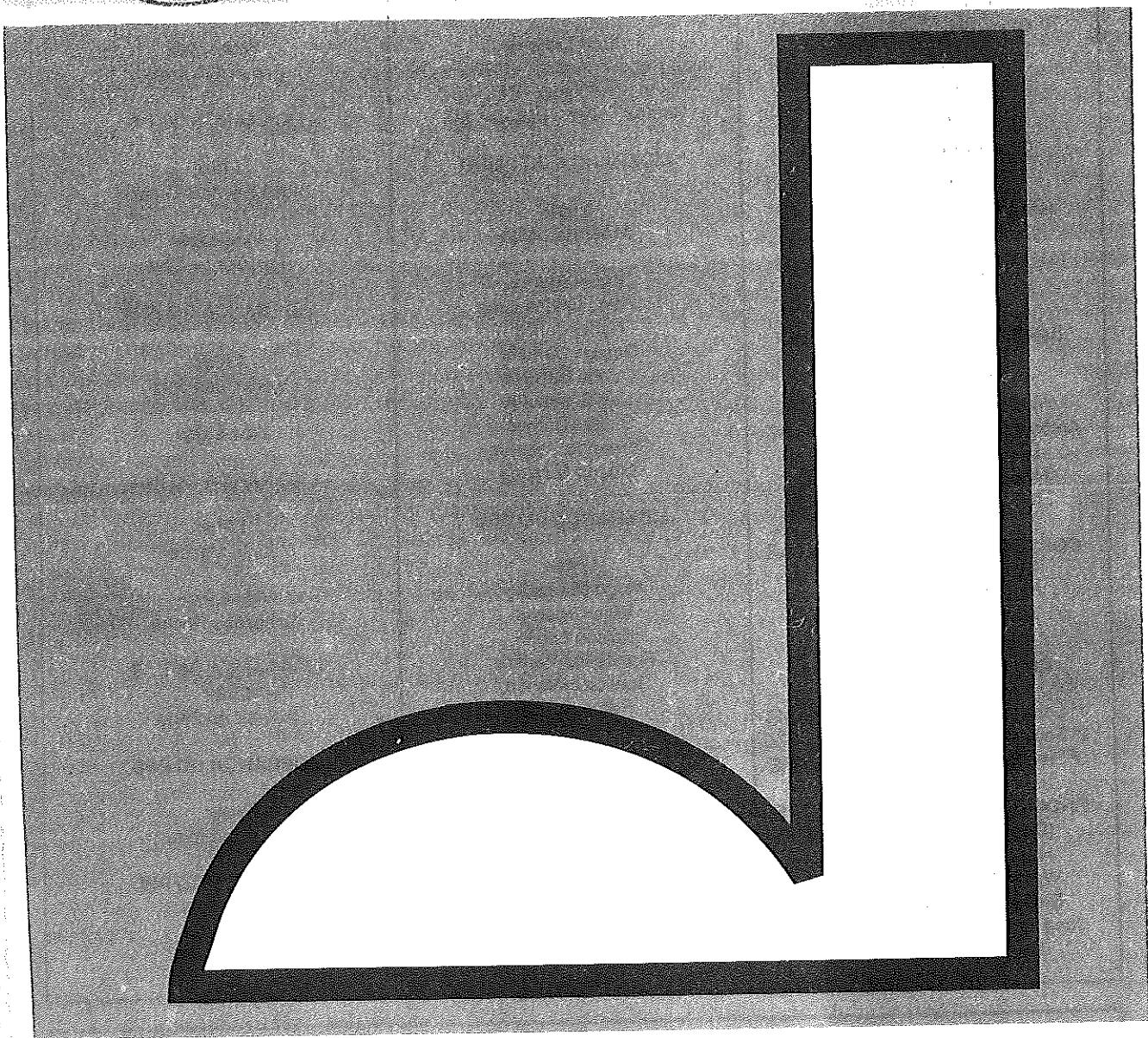




República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Nº LI-Nº 156

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1996

BRASÍLIA - DF

**MESA**  
**Presidente**  
 José Samey – PMDB – AP

**1º Vice-Presidente**  
 Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL

**2º Vice-Presidente**  
 Júlio Campos – PFL – MT

**1º Secretário**  
 Odacir Soárez – PFL – RO

**2º Secretário**  
 Renan Calheiros – PMDB – AL

**3º Secretário**  
 Levy Dias – PPB – MS

**4º Secretário**  
 Ermandes Amorim – PMDB – RO

**Suplentes de Secretário**  
 Antônio Carlos Valadares – PSB – SE  
 Eduardo Suplicy – PT – SP  
 Ney Suassuna – PMDB – PB  
 Emilia Fernandes – PTB – RS

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
**Corregedor**  
 (Eleito em 16-3-95)  
 Romeu Tuma – PSL – SP

**Corregedores – Substitutos**  
 (Eleitos em 16-3-95)  
 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS  
 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE  
 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
 (Designação: 16 e 23-11-95)  
 Nabor Júnior – PMDB – AC  
 Waldeck Ornelas – PFL – BA  
 Emilia Fernandes – PTB – RS  
 José Ignácio Ferreira – PSDB – ES  
 Lauro Campos – PT – DF

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
**Líder**  
 Elcio Alvares – PFL – ES

**Vice-Líderes**  
 José Roberto Arruda – PSDB – DF  
 Vilson Kleinübing – PFL – SC  
 Ramez Tebet – PMDB – MS

**LIDERANÇA DO PMDB**  
**Líder**  
 Jader Barbalho

**Vice-Líderes**  
 Ronaldo Cunha Lima  
 Nabor Júnior  
 Gerson Camata  
 Carlos Bezerra  
 Ney Suassuna  
 Gilvam Borges  
 Fernando Bezerra  
 Gilberto Miranda

**LIDERANÇA DO PFL**  
**Líder**  
 Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**  
 Edison Lobão

Francelino Pereira  
 Joel de Holanda  
 Romero Jucá

**LIDERANÇA DO PSDB**  
**Líder**  
 Sérgio Machado

**Vice-Líderes**  
 Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira  
 Lúdio Coelho

**LIDERANÇA DO PPB**

**Líder**  
 Epitacio Cafeteira

**Vice-Líder**  
 Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PT**

**Líder**  
 José Eduardo Dutra

**Vice-Líder**  
 Benedita da Silva

**LIDERANÇA DO PTB**

**Líder**  
 Valmir Campelo

**Vice-Líder**

**LIDERANÇA DO PDT**

**Líder**  
 Júnia Marise

**Vice-Líder**  
 Sebastião Rocha

**LIDERANÇA DO PSB**

**Líder**  
 Ademir Andrade

**LIDERANÇA DO PPS**

**Líder**  
 Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PSL**

**Líder**  
 Romeu Tuma

**EXPEDIENTE**

AGACIEL DA SILVA MAIA  
 Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES  
 Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA  
 Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA  
 Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA  
 Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE  
 Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

Impresso sob a responsabilidade da  
 Presidência do Senado Federal  
 (Art. 48, nº 31 RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 124ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 22 DE AGOSTO DE 1996

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 272/96, do corrente, do Ministro dos Transportes, referente ao Requerimento nº 500, de 1996, de informações do Senador Romero Jucá. ....

Nº 739/96, de 20 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 659, de 1996, de informações, do Senador Josaphat Marinho. ....

##### 1.2.2 – Parecer

Sobre o Ofício S nº 40, de 1987 (nº 192/87, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópia das notas taquigráficas e do acórdão proferido pela Suprema Corte, em 3 de agosto de 1987, nos autos do Recurso Extraordinário nº 112.401-6, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 57 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 174, de 20-11-40, do Estado do Rio Grande do Sul. (Projeto de Resolução nº 86, de 1996) ....

##### 1.2.3 – Ofício

Nº 28, de 1996, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação do Ofício S nº 40, de 1987 (nº 192/87, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal. ....

##### 1.2.4 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Resolução nº 86, de 1996, constante de parecer lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. ....

##### 1.2.5 – Requerimento

Nº 782, de 1996, de autoria do Senador José Samey, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1996, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores do HIV e doentes de Aids, cujo prazo na Comissão de Assuntos Sociais já se encontra esgotado. ....

##### 1.2.6 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 185, de 1996, de autoria do Senador Renan Calheiros, que dispõe sobre a dedução de gastos da Unidade Familiar na declaração anual de ajuste do Imposto de Renda. ....

##### 1.2.7 – Comunicação da Presidência

Aprovação pela Mesa Diretora, em reunião realizada nesta data, dos Requerimentos nºs 759, 760 e 768, de 1996, de autoria dos Srs. Senadores Emandes Amorim e José Eduardo Du-

tra, solicitando informações aos Ministros mencionados..... 14760

##### 1.2.8 – Discursos do Expediente

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Preocupação com os meninos de rua do Rio de Janeiro. Necessidade urgente da realização de ações sociais conjuntas – poder público, sociedade civil e políticos – no sentido de fazer frente à terrível realidade desses meninos de rua. Defesa de auxílio financeiro às famílias pobres, como forma eficaz de reduzir a situação da marginalização infantil, a exemplo do programa desenvolvido pelo Governo do Distrito Federal. Levantamento realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município do Rio, que vai detectar as áreas de riscos, onde estão esses meninos e meninas de rua desempregados. .... 14760

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – 14ª Bienal do Livro, realizada em São Paulo. Crescimento significativo da indústria editorial brasileira e as dificuldades que enfrenta. Falta de hábito da leitura por parte da população brasileira. .... 14763

##### 1.2.9 – Comunicação da Presidência

Presença na Casa de parlamentares argentinos, que integram o Grupo de Trabalho do Setor de Mineração do Mercosul. .... 14764

##### 1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Continuação do seu pronunciamento sobre a XIV Bienal do Livro. .... 14764

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Encaminhando à Mesa projeto de lei que dispõe sobre a gratuidade de exames de DNA, para instruir processos de paternidade. .... 14766

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Necessidade das reformas propostas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Apoio de S. Exª ao projeto que dispõe sobre a flexibilização do contrato por prazo determinado, que objetiva combater o desemprego no País. .... 14766

SENADOR EDUARDO SUPlicy – Desempenho dos candidatos do Partido dos Trabalhadores nas eleições municipais. Propostas da candidata à Prefeitura de São Paulo, Sra Luíza Eunídia. Indagando o Sr. Celso Pitta sobre a relação custo-benefício da construção de parque situado em frente à Igreja Nossa Senhora do Brasil. .... 14768

SENADOR CASILDO MALDANER – Comunicando seu licenciamento do mandato senatorial a partir de 29 do corrente e a posse de seu suplente Sr. José Henrique Carneiro Loyola. Considerações e esclarecimentos sobre a relação do Parlamento com a mídia e a sociedade

brasileira. Transparência das atividades do Legislativo, divulgadas através do *Jornal do Senado* e da *TV Senado*, iniciativas da gestão da atual Presidência da Casa. Artigos publicados pelo Diretor-Geral, Sr. Agaciel da Silva Mala, prestando contas à sociedade das funções e atividades desenvolvidas pelo corpo funcional e parlamentares da Casa. Utilidade da "Voz do Brasil". .....

**SENADOR GERALDO MELO** – Importância estratégica da atividade e das pesquisas sobre pecuária no País, destacando a criação das rãças zebuínas, em especial, da guzerá. Apelo ao Ministro da Agricultura, Sr. Arlindo Porto, no sentido de que não se permita o fechamento do centro experimental de Alagoinha e Umburangeiro, sem uma discussão mais ampla com os segmentos envolvidos na pecuária zebuína. .....

**SENADOR CARLOS WILSON** – Participação das micro e pequenas empresas na economia nacional. Registro do profícuo trabalho realizado pela diretoria do Sebrae, no Estado de Pernambuco. ....

**SENADOR ADEMIR ANDRADE** – Inauguração, no próximo dia 29, da nova sede da Associação dos Municípios do Baixo Tocantins, evento que contará com a presença do Presidente da Eletronorte. Construção de linha de transmissão de energia elétrica da Usina de Tucuruí para Barcarena-PA. Apelo dos municípios do Baixo Tocantins para que sejam beneficiados com a energia produzida pela usina. ....

**SENADOR BERNARDO CABRAL** – Considerações sobre a ocupação e a internacionalização da Amazônia. Fax recebido por S. Ex<sup>a</sup>, do Sr. Ronaldo Bomfim, em que denuncia a compra de 8 milhões e 600 mil acres da floresta amazônica brasileira por madeireiras malasianas. ....

#### 1.2.11 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 186, de 1996, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que dispõe sobre a gratuidade da realização de exames de Código Genético (DNA) para instruir processos de reconhecimento de paternidade. ....

Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1996, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a veiculação gratuita de informações educativas e de interesse social na mídia televisionada, e dá outras providências. ....

#### 1.2.12 – Requerimento

Nº 783, de 1996, de autoria do Senador Bernardo Cabral, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1996, cujos prazos nas Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, já se acham esgotados. ....

#### 1.2.13 – Discurso do Expediente (continuação)

**SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA**, como Líder – Audiência intermediada por S. Ex<sup>a</sup>, ontem, de representantes de trabalhadores rurais com o Presidente do Senado, Sr. José Samey,

em que solicitam a agilização das matérias relativas à reforma agrária em tramitação na Casa, bem como de ação política junto a área econômica do Governo Federal, para a liberação de recursos destinados à implementação de alguns projetos de reforma agrária e algumas desapropriações. Expectativa de S. Ex<sup>a</sup> com o posicionamento do Senado, a partir da reunião dos Líderes, aos projetos que tratam da questão agrária. ....

#### 1.2.14 – Discursos encaminhados à publicação

**SENADOR ROMEU TUMA** – Diplomação dos formandos do primeiro curso superior da Academia de Polícia Civil de São Paulo. ....

**SENADOR MAURO MIRANDA** – Satisfação com a presença em plenário de parlamentares argentinos, que integram o Grupo de Trabalho do Setor de Mineração do Mercosul. Edição da Medida Provisória nº 1.504, que autoriza o pagamento de indenização devida aos agricultores brasileiros pelo Programa de Garantia de Alimentação Agropecuária – PROAGRO. ....

**SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA** – Crescimento da violência contra a criança e o adolescente no País. ....

**SENADOR FRANCELINO PEREIRA** – Recebimento de denúncias, indicando novos casos de cobrança de multa de 10% por inadimplência, a despeito da Lei nº 9.298, de 1996. Situação discriminatória da referida lei, que não contempla nenhum setor da atividade econômica fora do crédito ao consumidor, motivo pelo qual S. Ex<sup>a</sup> apresentou à Casa os Projetos de Lei nºs 172, 177 e 178, de 1996. ....

#### 1.3 – ENCERRAMENTO

#### 2 – RETIFICAÇÕES

Ata da 119<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 15 de agosto de 1996 e publicada no DSF, de 16 de agosto de 1996. ....

Ata da 120<sup>a</sup> Sessão não Deliberativa, realizada em 16 de agosto de 1996 e publicada no DSF, de 17 de agosto de 1996. ....

#### 3 – ATA DE COMISSÃO

30<sup>a</sup> Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 13 de agosto de 1996

#### 4 – ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Nº 13, de 1996. ....

#### 5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.007 a 1.021, de 1996. ....

#### 6 – MESA DIRETORA

#### 7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

#### 8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

#### 9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

#### 11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

#### 12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

14785

14786

14787

14789

14791

14792

14792

14796

14824

14824

# Ata da 124<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa em 22 de agosto de 1996

2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 50<sup>a</sup> Legislatura

Presidência dos Srs. *Eduardo Suplicy, Mauro Miranda, José Eduardo Dutra  
Ademir Andrade e Geraldo Melo*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Miranda) - Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Mal-daner.

É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE

### AVISOS

### DE MINISTROS DE ESTADO

Nº272/96, de 5 de agosto de 1996, do Ministro dos Transportes, referente ao Requerimento nº500, de 1996, de informações, do Senador Romero Jucá.

Nº739/96, de 20 de agosto de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº659, de 1996, de informações, do Senador Josaphat Marinho.

As informações foram remetidas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

## PARECER

### PARECER Nº 470, DE 1996

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 40, de 1987 (nº 192/87, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópia das notas taquigráficas e do acórdão proferido pela Suprema Corte, em 3 de agosto de 1987, nos autos do Recurso Extraordinário nº 112.401-6, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 57 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 174, de 20-11-40, do Estado do Rio Grande do Sul.**

#### Relator: Senador Josaphat Marinho

Nos termos do art. 267 do Regimento Interno do Senado Federal, segundo informa a tramitação do presente processo, foi a matéria reconstituída pelo Serviço de Comissões Permanentes.

Inicia-se pelo Ofício nº 594, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Sidney Sanches, dirigido ao Presidente desta Casa, encaminhando cópia das notas taquigráficas e do acórdão proferido pela Suprema Corte, em 3 de agosto de 1987, nos autos do Recurso Extraordinário nº 112.401-6, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 57 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 174, de 20-11-40, do Estado do Rio Grande do Sul.

Atende o referido ofício, juntamente com o texto daquele acórdão, aos requisitos dos arts. 386 e 387 do Regimento Interno desta Casa, que se referem ao procedimento do Senado Federal para conhecer declaração de inconstitucionalidade, total ou parcial, de lei. Consta, também, da versão do registro taquigráfico do julgamento o parecer do Procurador da República.

## Discussão

Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição em vigor, compete privativamente ao Senado Federal "suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal". E segundo dispõe o art. 388 do Regimento Interno, compete a este Colegiado apresentar o respectivo projeto de resolução.

A decisão do Supremo Tribunal Federal é definitiva e foi tomada por unanimidade de votos (arts. 52, X, e 97, CF). O ofício remetido em 19-8-91, pelo Sr. Ministro Sidney Sanches, Presidente do STF, comunica a decisão proferida em sessão plenária realizada no dia 3 de agosto de 1987, com trânsito em julgado. O caso não oferece singularidade que exija relevo.

Dessa forma, satisfeitos os requisitos constitucionais e regimentais, e com a finalidade de atribuir força executória à referida decisão, propõe-se o seguinte projeto de resolução suspendendo a execução do art. 57 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 174, de 20-11-40, do Estado do Rio Grande do Sul.

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86, DE 1996

**Suspende a execução do art. 57 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 174, de 20-11-1940, do Estado do Rio Grande do Sul, por inconstitucional.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica suspensa a execução do art. 57 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 274, de 20-11-1940, do Estado do Rio Grande do Sul, por ter sido declarado inconstitucional, por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 112.401-6, daquele Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1996. – **Íris Rezende**, Presidente – **Josaphat Marinho**, Relator – **Sérgio Machado** – **Elcio Alvares** – **Lúcio Alcântara** – **Edison Lobão** – **Bernardo Cabral** – **José Eduardo Dutra** – **João Rocha** – **Beni Veras** – **José Fogaça** – **Romeu Tuma** – **Ney Suassuna**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Miranda) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

Of. nº 028/1996/CCJ

Brasília, 21 de agosto de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que em reunião realizada no dia 14-8-96 esta Comissão aprovou, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta o Of nº 40, de 1987, "do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 112.401-6, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 57 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 174, de 20-11-40, do Estado do Rio Grande do Sul".

Cordialmente, – Senador **Íris Resende**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Miranda) – O ofício lido vai à publicação.

Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º e 5º do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á o prazo de cinco

dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Resolução nº 86, de 1996, cujo parecer foi lido anteriormente, que suspende a execução do art. 57 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 174, de 20 de novembro de 1940, do Estado do Rio Grande do Sul por inconstitucional, seja apreciado pelo Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 782, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1996, de autoria do Senador José Sarney, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores do HIV e doentes de Aids, cujo prazo, na Comissão de Assuntos Sociais, já se encontra esgotado.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1996. – Senador **José Sarney**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Miranda) – O requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente, após a manifestação do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, em obediência ao disposto no parágrafo único, do art. 255 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei cuja leitura será feito pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 1996

**Dispõe sobre a dedução de gastos da Unidade Familiar na declaração anual de ajuste do Imposto de Renda.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar do presente exercício financeiro, a pessoa física poderá deduzir de seus rendimentos tributáveis, na declaração anual de ajuste de Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza, os seguintes valores:

I – os relativos ao pagamento do IPTU de um único imóvel;

II – os relativos ao pagamento do IPVA e seguros obrigatórios de um único veículo;

III – os relativos ao pagamento de seguro-saúde;

IV – os relativos ao pagamento de seguro de vida;

V – os relativos aos pagamentos efetuados no período-base referentes a encargos financeiros advindos da operação e do funcionamento da Unidade Familiar correspondentes a aluguéis, prestações da casa própria, despesas com pessoal doméstico, inclusive os relacionados com os encargos trabalhistas e previdenciários.

§ 1º A pessoa física poderá deduzir as contribuições sociais efetivamente recolhidas, destinadas a financiar a seguridade social de pessoal doméstico, incluindo-se vigilantes, motoristas, jardinheiros, cozinheiras, copeiras, passadeiras, babas, arrumadeiras, lavadeiras e profissionais ligados à unidade do lar.

Art. 2º A fruição dos benefícios instituídos nesta Lei é condicionada às seguintes exigências:

I – regular anotação da carteira de trabalho e previdência social do empregado e ao efetivo recolhimento de todas as contribuições sociais que incidam ou venham a incidir sobre o pagamento dos salários;

II – comprovação dos pagamentos relativos aos demais benefícios.

Art. 3º A dedução prevista nesta Lei é limitada ao máximo de dois empregados por unidade familiar bruta, aos encargos relativos a um único imóvel, a um único veículo, a um único seguro de vida e a um único seguro saúde.

Parágrafo único. As deduções decorrentes desta Lei não poderão ultrapassar o valor equivalente a 30% (trinta por cento) da renda bruta do contribuinte.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O presente projeto é uma resposta ao "grito de desespero" da classe média, dos desempregados e aposentados deste País nessa atual fase de transição econômica, onde o Plano Real, com a estabilização da moeda, descortina grandes esperanças e cenários futuros promissores para os segmentos bem dotados de modernas tecnologias ou capitais, deixando à própria sorte e ao livre mas cruel jogo de mercado agora globalizado, esse contingente populacional que foi é o sustentáculo do referido Plano.

É preciso lembrar que o Plano Real, embora necessário, trouxe uma elevação das tarifas públicas (água, esgoto, luz, telefone etc.) imposto (IPTU, IPVA e outros), passagens aéreas, mensalidades escolares, despesas com serviços (empregados domésticos, encanadores, mecânicos, sapateiros, jar-

dineiros, padeiros etc), enquanto definiu o salário da classe trabalhadora à livre negociação, o salário do servidor público ficou dependendo das autoridades econômicas federais.

Constata-se que os últimos governos, persistentemente, vêm insistindo numa política tributária ineficaz, ou seja, cobrar daqueles aos quais é impossível sonegar, (como é exemplo a novel tributação sobre os aposentados), seja porque quem recolhe é o empregador (Imposto de Renda na fonte e outras contribuições que incidem sobre o salário bruto), seja porque esse segmento de contribuintes não tem organização e muito menos poder econômico para promover **lobby** junto aos formuladores dessa política, que acaba por beneficiar os que muito lucram e quase nada pagam, quando o correto seria o alargamento da base fiscal.

Tendo em vista esse cenário sombrio, onde a Unidade Familiar está sufocada pelos pesados encargos, com o consequente aumento do nível de desagregação social, fazem-se necessárias algumas medidas que compensem esse desequilíbrio conjuntural, a exemplo do que ocorreu no sistema financeiro nos setores têxtil, automobilístico e exportador, socorridos por programas governamentais com grandes repercussões, até internacionais.

Temos a convicção de que, com a aprovação desse projeto, também seriam destinatários de justiça os cidadãos de classe média, que formam a grande mesa de contribuinte do Imposto de Renda – pessoa física, e que são os grandes pagadores de tributos deste País, Deixariam eles de pagar imposto sobre uma renda que constitui, em última instância, salário de outra(s) pessoa(s).

Finalmente, entendemos que a redução no Imposto de Renda dos beneficiários deste projeto não irá, como à primeira vista se pode supor, diminuir o nível das receitas públicas federais. Ao contrário, a redução na receita do Imposto de Renda – pessoa física será diminuta e, com certeza, compensada pelo incremento na arrecadação do INSS, IPI e ICMS, momento no que se refere ao crescimento no mercado de consumo e ao aumento de contratações. Por tudo isso, acreditamos que haverá uma substancial elevação no nível da atividade econômica por força da maior demanda agregada, consequentemente aumentando o faturamento e a arrecadação dos tributos federais, estaduais e municipais.

Além de todos os benefícios enunciados a aprovação do presente projeto, em vista do seu grande alcance social, notadamente na diminuição do nível de desemprego, é de especial importância

para a justiça social, incorporando à cidadania um grande contingente de desempregados, sem a interferência do poder público, razão por que confiamos no espírito público dos nobres Pares para sua concretização.

Sala das sessões, 22 de agosto de 1996. – Senador **Renan Calheiros**.

*(A Comissão de Assuntos Econômicos – revisão Terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Miranda) - O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada nesta data, os Requerimentos nºs 759, 760 e 768, de 1996, de autoria dos Srs. Senadores Ermândes Amorim e José Eduardo Dutra, solicitando informações aos Ministros mencionados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Miranda) - Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva. S. Exª dispõe de 20 minutos.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Levantamento realizado, há 15 dias, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Rio de Janeiro, apontou sete áreas onde se localizam os meninos de rua, considerados os mais "perigosos" e de difícil ressocialização.

À luz do conhecimento e de uma interpretação lúcida da realidade, são eles na sua imensa maioria crianças e adolescentes, negros, de famílias miseráveis, abandonados, que vivem na mais completa ociosidade, roubando, desafiando a polícia, drogando-se e iniciando outros menores nesse "estilo alternativo" de ser.

Para os de visão míope, para os embrutecidos pelo preconceito e pelo egoísmo, para os truculentos, a situação é um caso de polícia, de repressão e de cadeia. São marginais perigosos, os quais o Estado precisa dar cabo; párias da sociedade que precisam ser apartados, isolados e esquecidos. Ora, estudos sociológicos de algumas correntes de vanguarda afirmam que a violência não é inerente ao homem - a agressividade sim. Isto significa que o ser humano traz em sua essência animal a capacidade de revelar-se, de nutrir sentimentos de raiva e medo, de manifestar comportamento hostil todas as vezes que se sentir ameaçado.

Já a violência seria a degeneração dessa agressividade. Seria a agressividade doente, a agressividade em seu estado patológico.

Dentro desse conceito, distinguem-se duas facetas da violência: a originária e a reativa.

A violência originária caracteriza o comportamento daqueles que detêm a capacidade de mudar o estado das coisas, daqueles que detêm o poder sobre os destinos, manifestando-se de maneira sofisticada.

Já a violência reativa seria sempre uma resposta à primeira: desordenada, caótica, com uma força redobrada em seu fenômeno, mas incapaz de reverter o estado das coisas.

Identificando nossa realidade dentro desse conceito, conclui-se, logicamente, o seguinte: como uma sociedade, que podendo-se organizar e se mobilizar para mudar o estado de coisas, deixa à margem de seu processo milhares de crianças e adolescentes, pode exigir dessa parcela um comportamento socialmente aceitável? Se uma sociedade se omite em buscar soluções que possam auxiliar a população carente, se ela não mantém uma relação de civilidade com os mais desprotegidos, como poderá exigir que estes mantenham uma relação de civilidade com ela?

Esta, portanto, Sr. Presidente, seria a razão primeira do fenômeno que se verifica, principalmente nas grandes cidades.

Impossível acabar com um tipo de violência que é uma resposta, que é uma reação frente a outro tipo de violência, muito mais cruel e sofisticada.

Quem detém o poder para mudar, pouco ou nada faz efetivamente neste sentido.

Não há nenhum sinal mais contundente e mais sórdido de deterioração social do que a violência covarde de permanecer omisso enquanto o pesadelo se perpetua.

Na cidade do Rio de Janeiro, especificamente, há muito que defendemos a necessidade urgente da realização de ações sociais conjuntas - Poder Público, sociedade civil e políticos - no sentido de fazer frente à terrível realidade desses meninos de rua.

Esta era, inclusive, uma das minhas prioridades, que quero lembrar aqui, durante a última campanha para a prefeitura do Rio de Janeiro, onde, no debate político e no confronto ideológico, o candidato, hoje Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, coloca também como uma de suas prioridades resolver o problema dos meninos de rua.

Hoje, essa mesma Secretaria faz um levantamento, após quase 4 anos, e faz essa constatação que há muito havíamos feito.

Porém, do discurso à prática administrativa instalou-se um abismo e nada foi feito. Priorizou-se a

destinação de recursos financeiros para dar cara nova a alguns pontos da cidade, para maquilá-la e deixá-la bonitinha para inglês ver, ou melhor, para alguns eleitores, quando o verdadeiro embeleza-  
mento de nosso Município seria resgatar do abandono e reconduzir à vida plena as nossas crianças de rua.

O que se verifica é que não há instituições - oficiais ou não-governamentais - suficientes para aten-  
der os menores carentes que vagam pelas ruas da  
cidade.

O que se verifica é que não existem ações efetivas voltadas para um trabalho de resgate dessas crianças. O que está surgindo agora, no final da ad-  
ministração municipal, em meio à campanha para as novas eleições, são algumas idéias e ações tímidas, que mais servem para discurso em palanque.

O auxílio financeiro no valor de um salário mí-  
nimo, por exemplo, para as famílias de baixa renda, a fim de que mantenham os filhos na escola, é uma excelente iniciativa (o custo de cada menor nas ruas ou nas instituições é mais caro do que isso - em tor-  
no de R\$300,00).

O auxílio às famílias é uma forma eficaz de re-  
duzir o número de menores nas ruas, pois a crise  
econômica e social cria condições para que as crian-  
ças saiam precocemente de casa.

Mas não é uma ação para fim de mandato, quando nada mais poderá ser feito efetivamente. O Governo do Distrito Federal implantou e vem desen-  
volvendo essa iniciativa desde o início de sua ges-  
tão, e encontrou e continua encontrando inúmeras  
dificuldades, tendo que adequar constantemente o  
projeto à realidade. É uma situação altamente com-  
plexa e que demanda tempo para começar a ser re-  
vertida. Não é de um dia para o outro que ela será  
resolvida.

Muitas políticas sociais podem e devem ser  
executadas visando reeducar e reintroduzir os meno-  
res de rua e, assim, diminuir os índices de violência  
e criminalidade.

Na cidade de Nova Iorque, por exemplo, as au-  
toridades conseguiram reduzir os índices em até  
45% (o que vinham tentando há mais de uma déca-  
da) devido a uma série de ações sociais que bus-  
caram reintegrar a juventude marginalizada à socieda-  
de. Entre essas ações destaco os campeonatos es-  
portivos que são realizados durante as madrugadas  
nos bairros mais pobres. São ações que nada têm a  
ver com repressão, pancadaria ou extermínio. Ações  
que respeitam os direitos humanos e percebem ver-  
dadeiramente onde está o monstro e como deve ser  
atacado.

Igualmente estamos verificando um trabalho de  
excelência, por parte do Ministério Extraordinário  
dos Esportes, nesse mesmo sentido, junto às popu-  
lações carentes do Rio.

Algumas inteligências falam em modificar o Es-  
tatuto da Criança, para que fosse dada a ele mais ri-  
gidez no trato da delinqüência infanto-juvenil. Dentro  
dessa linha sustentam que se deveria diminuir a ida-  
de para responsabilidade penal. Entendemos que  
começar a punir mais cedo, ainda na adolescência,  
com prisão, é o atestado simbólico da incapacidade  
da polícia de agir na sua esfera de responsabilidade  
e reduzir a criminalidade.

Para medir o tamanho dessa estultice, basta  
reconhecer a crise (para não dizer a falência) do  
nosso sistema penal e de segurança. É motivo sufi-  
ciente para qualquer mente lúcida ter o pudor de se-  
quer mencionar a redução da idade de responsabili-  
dade penal.

O Estatuto do Menor é internacionalmente re-  
conhecido como uma das legislações mais avan-  
cadas do mundo. O Estatuto determina que o municí-  
ípio deve cuidar do atendimento aos menores carentes,  
e o Estado, aos infratores. O que precisamos é colocá-  
lo em prática. Temos, reiteradas vezes, repetido o que  
o Relatório sobre Desenvolvimento Humano no Brasil  
recentemente divulgou: de nada adianta acumular ri-  
quezas se os frutos da economia não são aplicados  
em benefício da qualidade de vida da população.  
Sabe-se que, independentemente de modelos políti-  
cos, as populações dos países que investem em saú-  
de e educação atingiram padrões de vida condignos.

É claro que um melhor aparelhamento e prepa-  
ro da polícia é necessário. É claro que rever a nossa  
legislação à luz da modernidade é sempre válido.  
Mas o problema dos menores de rua em nosso País  
está acima do Direito ou da questão policial. Apenas  
um trabalho persistente e sério poderá reconstruir as  
bases para uma sociedade mais democrática, mais  
humana, onde todos tenham acesso às possibilidades  
que constituem uma promessa de dignidade humana.

Não haverá nem polícia nem direito nem comu-  
nidade, não haverá nada nem ninguém que consiga  
reverter essa situação se não houver uma conscien-  
tização e um trabalho árduo para transformar o pa-  
pel do Estado e das relações sociais neste País.

Faço minhas algumas palavras que li em uma  
coluna de jornal:

A China queimou os seus livros na re-  
volução cultural. O Brasil queima os cé-  
bros de seu povo, ao condená-lo à escravi-  
dão da miséria e da ignorância.

Por isso, eu não poderia deixar de vir à tribuna para falar a respeito desse tema. Coincidentemente, ontem, eu falava a respeito da prostituição infantil e da responsabilidade que temos de implementar políticas para acabar de vez com ela.

Hoje, os jornais publicam que o levantamento feito pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município do Rio de Janeiro vai detectar as chamadas áreas de riscos, que são, evidentemente, aquelas onde estão esses meninos e meninas de rua desamparados.

**O Sr. Lúcio Alcântara** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senadora Benedita da Silva?

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Pois não, Senador.

**O Sr. Lúcio Alcântara** - Senadora Benedita da Silva, por acaso estou com alguns dados aqui que se referem ao assunto de que V. Ex<sup>a</sup> trata oportunamente e com muita profundidade. São dados sobre a violência em relação aos menores. Na faixa de 15 a 17 anos, nos anos 80, 8 em cada 100 adolescentes mortos eram vítimas de homicídio. Nos anos 90, essa proporção aumentou para 25 em cada 100; quer dizer, de cada 100 adolescentes que morrem, 25 são vítimas de homicídio. Na faixa de 10 a 14 anos, também aumentou a incidência de homicídios. Nos anos 80, de cada 100 mortos nessa idade, 2 eram assassinados, portanto 2%. Nos anos 90, 5 em cada 100. Passou, então, para 5%. As estatísticas das mortes abaixo dos 18 anos eram lideradas pelos acidentes de trânsito. Para todos os que morriam com menos de 18 anos, a principal causa eram os acidentes de trânsito. Hoje, os homicídios estão no topo da lista. Em números absolutos, as mortes violentas de menores de 18 anos, incluindo assassinos, acidentes de trânsito e afogamentos totalizam 340 mil entre os anos de 1979 e 1993, número maior do que aqueles associados a alguns conflitos armados que abalaram o mundo, como a guerra da Bósnia, com seus 250 mil mortos. É um verdadeiro massacre; há uma escalada de violência, abrangendo os menores, os adolescentes, que, a cada dia, são as maiores vítimas dessas mortes violentas. V. Ex<sup>a</sup>, oportunamente, traz esse assunto ao debate, como já o fez em outras ocasiões, por ter uma preocupação especial com esse tema. Mas essa é daquelas questões que não é demais repisar, para que a sociedade acorde e se dê conta da monstruosidade que é deixar crianças ao abandono nas ruas, vítimas da droga, da violência, do desajuste familiar e de morte precoce. Esse assunto é um passivo que a sociedade brasileira precisa resolver, é uma nódoa

em todo o nosso processo de desenvolvimento. Quero solidarizar-me com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, acrescentando esses dados que são por si só eloquentes, para denunciar a violência contra os menores e os adolescentes. Muito obrigado.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lúcio Alcântara, porque ele referenda, sem dúvida alguma, a preocupação que temos tido em debater essa matéria nesta Casa.

Hoje, por coincidência, trouxe o assunto à baila através de notícias veiculadas nos jornais do nosso País, que destacam a cidade do Rio de Janeiro por ter os chamados "espaços e lugares de risco"; que nossas crianças adolescentes vivem em meio a uma verdadeira fábrica de marginais.

Por que digo isso? Estou à vontade para fazê-lo e o faço no momento da disputa eleitoral do Município do Rio de Janeiro. Desprezaram totalmente esse tema, quando deixaram de cumprir e de priorizar um compromisso de campanha para tornarem a abordá-lo agora - se todos não mais se recordam, eu me recordo; lembro-me perfeitamente desse debate político, no Rio de Janeiro, em 1992, porque participei do mesmo, contribuí com idéias.

Hoje, quando dizem que vão solucionar o problema, lembro-me de que já tiveram essa oportunidade, ganharam as eleições e nada fizeram nesse sentido. Mas, agora, referem-se novamente ao problema das crianças e dos adolescentes de rua porque eles servem de instrumento para os palanques, servem inclusive para que se possa injetar e investir recursos no Município do Rio de Janeiro. Sabemos que o Ibase, dirigido pelo Belinho, comprovou o número de crianças nessas circunstâncias, deu algumas sugestões e mencionou a necessidade de recursos.

Nesta Casa, temos votado todas as matérias necessárias não só para o Estado como para a cidade do Rio de Janeiro. Como podem usar os recursos para maquiar uma cidade sem que tenham a coragem de tirar os meninos e meninas das ruas?

A punição para essas crianças é fácil: apenas rebaixam as suas idades para puni-las, para incriminá-las; esquecem-se de que, antes de mais nada, foram deixadas ao abandono. E, passadas as eleições, quando já não precisam mais delas, transformam-nas pura e simplesmente em objetos descartáveis.

A população, insegura e desatenta aos compromissos assumidos pelos seus candidatos, ouve, a cada momento, que precisamos dar um jeito para solucionar o problema, como se esse jeito já não deveria ter sido dado com a nossa responsabilidade de

eleitor, no sentido de impedir que o Rio de Janeiro seja administrado por aquele que deixou de ter a competência necessária para resolver esse sério problema.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha indignação se faz não apenas no campo emocional, mas no político. Tenho essa responsabilidade como representante do Estado e tenho votado a favor dos interesses do Município do Rio de Janeiro. Portanto, não me posso calar no momento em que estão manipulando esses dados. Na verdade, eles já o tinham nas mãos para simplesmente levá-los ao palanque, receber da população assustada o seu apoio eleitoral e, de novo, nada fazer. Isso é bom para os palanques e é pura demagogia, o que não posso suportar.

Queremos sim que esses meninos estejam fora das ruas; queremos sim que eles estejam incluídos em projetos que façam deles verdadeiros cidadãos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva o Sr. Mauro Miranda, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estou encaminhando um pronunciamento sobre a questão da violência contra menores e adolescentes, que secunda a intervenção da Senadora Benedita da Silva, sobre esse flagelo da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para fazer um comentário sobre um evento que se está realizando em São Paulo e que, de certa maneira, nos traz algum alento no âmbito da cultura. Trata-se, Sr. Presidente, da 14ª Bienal do Livro.

Esse é um grande acontecimento, um grande evento, que, ao longo de 26 anos, tem crescido e expandido-se. Basta dizer que, há 26 anos, a Bienal ocupava um espaço de 3.250m<sup>2</sup>; hoje, ocupa 43.000m<sup>2</sup>. Tradicionalmente, era realizada no Pavilhão do Parque do Ibirapuera e, este ano, está-se realizando na EXPO Center Norte. A 1ª Bienal tinha 225 expositores; a atual, 811, com 150 mil títulos. Esse dado mostra também o vigor da nossa indústria editorial.

Aliás, entre os expositores da Bienal do Livro, encontra-se o Senado Federal, com um stand de obras de referência publicadas pelo Senado, ou seja, obras no campo jurídico, da Legislação Brasileira, etc. Segundo informações que recebi, esse

stand está sendo muito visitado, inclusive as publicações do Senado têm tido bastante safra.

Estimulei a presença do Senado na Feira do Livro, em Fortaleza, o que foi um grande sucesso. Posteriormente, o Senado se fez presente à Feira do Livro, em Salvador. Agora está participando do mesmo evento, em São Paulo, lançando um livro onde figura o nosso querido companheiro Senador Eduardo Suplicy, cujo tema é sobre os senadores paulistas, desde o início da existência do Senado Federal, onde certamente S. Ex<sup>a</sup> figura com um merecido destaque, próprio da sua eficiente atividade parlamentar.

Hoje, só há duas feiras de livro maiores do que a de São Paulo, a de Frankfurt e a de Chicago. A Feira do Livro, em São Paulo, deverá ser anual a partir do próximo ano, em vez de realizar-se a cada dois anos.

Os dados mostram-nos inclusive que há um crescimento significativo não só da Bienal, mas da indústria editorial brasileira. Espera-se que a Bienal venha a faturar mais de R\$77 milhões contra os R\$66 milhões da Bienal anterior. Se levarmos em conta o preço do dólar, veremos que houve um crescimento real no faturamento. Estima-se que 1,5 milhão de pessoas visitem a Bienal, entre elas 500 mil jovens estudantes, que lá estarão para tomar contato com o livro, para, quem sabe, adquirir e cultivar o salutar hábito da leitura.

Apesar de os dados da indústria editorial brasileira serem muito significativos e revelarem crescimento do número de leitores, sabe-se que o brasileiro não tem o hábito de ler.

Vejamos os números de títulos publicados: em 1991, 17.500; em 1995, 40.000. O total de exemplares produzidos em 1991 foi de 303,5 milhões; em 1996, estima-se em 400 milhões. O faturamento da indústria em 1991 foi de R\$872 mil; em 1996, R\$2 milhões. Esses dados demonstram que a indústria editorial brasileira está evoluindo bastante, exceto no ano de 1992, quando houve uma queda decorrente do fato de o Governo Federal ter reduzido bastante o volume de compras de livros escolares.

No entanto, verifica-se um dado preocupante: o hábito da leitura entre adolescentes no Brasil ainda é muito pequeno. A imprensa divulgou o resultado de uma pesquisa realizada com jovens de 16 a 20 anos em onze capitais brasileiras. Perguntados sobre quantos livros leram, para a escola, nos últimos doze meses, 46% responderam que não leram nenhum; para o lazer ou cultura, 50%; e para trabalho, 83% não tinham lido nenhum livro. Ou seja: seja

para o lazer, para o trabalho, para a escola, o índice de leitura nessa faixa etária é muito baixo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Senador Lúcio Alcântara, nos termos do art. 18, "c", do Regimento Interno, peço licença para interromper o seu importante pronunciamento, porque, acompanhados pelo Senador Mauro Miranda, estamos recebendo a visita dos Parlamentares da República da Argentina, que formam o grupo de trabalho de mineração do Mercosul.

A Presidência dá as boas-vindas ao Senador Juan Ignácio Melgarejo, ao Deputado Miguel Angel Bonino e à Deputada María Rita Dríaldi, todos da Argentina. Recebem as nossas homenagens e sejam bem-vindos ao Senado Federal.

Continua com a palavra o nobre Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Embora o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> já signifique as boas-vindas de todos nós, manifesto minha satisfação em receber, no plenário do Senado Federal, os Congressistas da República da Argentina, país que, juntamente com o Brasil, o Paraguai e o Uruguai integram o Mercosul. Trata-se de uma demonstração de quanto os nossos laços políticos, culturais e econômicos se consolidam na construção de um bloco que, sem dúvida nenhuma, se expandirá e crescerá, formando aquilo que Bolívar chamava de "A grande pátria, a pátria latino-americana".

Continuando, Sr. Presidente, vemos que esses dados são preocupantes. Embora existam de vez em quando vaticínios e presságios de que o livro vai desaparecer, deve-se lembrar que, mesmo nas sociedades altamente desenvolvidas, as dos chamados países do Primeiro Mundo, onde há outras alternativas de lazer, de diversão, onde há meios eletrônicos de comunicação, o índice de livros **per capita** ultrapassa a 15 por ano. É o caso dos países nórdicos. Nos Estados Unidos, onde essas alternativas de lazer e divertimento são maiores, esse número ultrapassa 6 exemplares/ano. No entanto, no Brasil, os dados ainda deixam muito a desejar; mostram que o hábito de ler não está enraizado no povo brasileiro, apesar de o nosso grande Monteiro Lobato ter dito que um país se faz com homens e com livros.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esperamos que esse crescimento da indústria editorial brasileira, que é inegável, que é real, possa ter a sua contrapartida na maior difusão do hábito da leitura, principalmente através da criação de bibliotecas públicas, de pontos de leitura.

A maioria das obras editadas referem-se a temas místicos, religiosos, de auto-ajuda ou didáticos, que representam o grosso do faturamento das editoras.

Estamos convencidos de que os dados que vou ler, publicados no **Correio Braziliense** de domingo último, da Fundação João Pinheiro, são resultados de uma pesquisa sobre a indústria editorial brasileira. Os dados são alvissareiros; revelam não só o seu crescimento, como também a possibilidade de que seu faturamento aumente na medida em que a renda do povo brasileiro aumente, em que os pontos de venda de livro também aumentem e em que o Governo tenha uma política de compras para oferecer esses livros à bibliotecas que se possam espalhar por todo o País.

É interessante salientar que o Brasil já foi responsável por 59% das vendas de livro no continente latino-americano. Esse número demonstra que, apesar de termos ainda uma população onde o hábito da leitura deixa muito a desejar, que apesar de termos um percentual significativo de analfabetos, o Brasil, sozinho, já respondeu por 59% das vendas de livro na América Latina.

**A Sr<sup>a</sup> Benedita da Silva** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Com muito prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Benedita da Silva** - Senador Lúcio Alcântara, estou acompanhando o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Vou aparteá-lo, porque tenho na leitura um hábito regular não só para o lazer, mas para aprimorar e acumular conhecimentos. Lamentavelmente, vejo que a população brasileira deixou há muito de fazer as chamadas leituras constantes. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> me chamou a atenção; fez-me recordar de alguns anos atrás, quando a leitura era algo natural, muito embora reconheça, como V. Ex<sup>a</sup> bem o diz, o percentual de analfabetismo no Brasil. Em que pese não termos na época os grandes avanços tecnológicos, passávamos um livro de mão em mão. Um livro não era apenas leitura para uma pessoa: era para uma família, para os amigos, ou seja, recomendava-se, passava-se o livro adiante. Hoje não temos mais esse costume. São poucos os municípios onde se encontra uma biblioteca para fazer uma leitura ou onde haja uma propaganda. Senador Lúcio Alcântara, além de mudarmos a nossa cultura da leitura, estamos pagando preços altíssimos para essa produção, que deveria ter um custo menor para a manipulação de um número considerável da sociedade brasileira, fosse daqueles que têm alto ou baixo poder aquisitivo. Mas V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida alguma, traz no conteúdo do seu discurso a

preocupação, que deve ser de cada um de nós que estamos na defesa de uma educação eficaz e investindo nessa prioridade, de que o brasileiro possa, em qualquer classe social, ter acesso à leitura, seja porque já aprendeu a ler, seja porque a leitura faz bem ao corpo, à alma e ao espírito. E - por que não dizer? - quando nós adquirimos o conhecimento, quando sabemos e conhecemos melhor uns aos outros, evidentemente a sociedade se torna muito mais desenvolvida. É isso que nós queremos. Por isso, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por trazer a esta Casa, hoje, o debate sobre um tema altamente relevante.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Muito obrigado, Senadora Benedita da Silva. V. Ex<sup>a</sup> tocou em dois pontos muito importantes. Primeiro, o fato de nós - V. Ex<sup>a</sup>, eu e outros - termos perdido esse hábito da leitura, essa tradição de ler. Isso está-se perdendo. Por que digo isso? Porque cada um de nós talvez tenha uma história para contar sobre determinado livro que leu, sobre a influência que esse livro teve sobre sua vida, sobre seu comportamento, sobre sua formação moral, sobre sua opção profissional; enfim, sobre sua conduta na vida, sobre seu comportamento. À medida que perdemos isso, fica mais difícil ajudar os jovens no que diz respeito a uma formação sólida. Esse é um aspecto.

O segundo aspecto é o fato de que os livros são caros. V. Ex<sup>a</sup> estava dizendo isso e é uma realidade. Isso ocorre porque há toda uma transferência de responsabilidades ao longo da cadeia da indústria editorial e do comércio livreiro, que vai desde o custo da impressão, o pagamento dos direitos autorais, até a distribuição e a comercialização. E que os livros são caros porque as edições são pequenas devido à pouca demanda.

Há uma câmara instalada no Ministério da Cultura, onde estão representados os diferentes interessados na questão, estudando uma maneira de vencermos este problema, que é um fator de limitação à leitura no País.

Creio que, de qualquer maneira, uma das soluções certamente vai apontar para o fortalecimento das bibliotecas públicas, isto é, para o estímulo à sua instalação. O Governo tem um programa de aquisição de livros para mandar para essas bibliotecas nos pontos mais remotos do País, onde possa, de fato, o livro, chegando, contribuir para a formação dos nossos jovens.

Vejam que essa estatística que dei aqui é estrecedora. A pergunta feita a jovens entre 16 e 20 anos, de onze capitais brasileiras diz: "Quantos livros você leu por lazer ou cultura nos últimos doze

meses?" Respostas: nenhum livro, 46%. "E para a escola?" Nenhum livro, 50%. Quer dizer, 50% desses adolescentes não leram nenhum livro para a escola. O que é, de fato, um dado estrecedor, porque mostra que nem aquela exigência que, ultimamente, se tem feito nas escolas de fazer uma lista de obras que os estudantes devem ler estaria sendo cumprida. "E para o trabalho?" Nenhum livro, 83%. O índice de leitura é muito baixo nessa faixa etária de 16 a 20 anos. Quando a pergunta é de um a cinco livros, de seis a dez livros e de mais de dez livros, chegam a percentuais realmente desprezíveis.

Então, Sr. Presidente, saudando esse grande evento, em São Paulo, quero justamente que ele signifique um fortalecimento da indústria editorial, um estímulo à leitura e, consequentemente, o aprimoramento dos nossos jovens, dos nossos estudantes.

Concluindo, leio um trecho dessa matéria do **Correio Braziliense**, de domingo, 18 de agosto, do Maurício Melo Júnior, enviado especial à Bienal, que diz o seguinte:

"Em apenas cinco anos, entre 1990 e 1995, o número de vendas anuais de livros no Brasil saltou de 212 milhões e 200 mil exemplares para 374 milhões e 600 mil. Neste período, houve apenas uma queda, em 92," - justamente quando o Governo se retraiu significativamente na compra de livros didáticos - "quando as vendas chegaram a 159 milhões e 700 mil exemplares.

Os técnicos da Fundação João Pinheiro," - instituição de Minas Gerais que fez essa pesquisa - "explicam a queda. Em 1992 o Governo Federal, responsável pela compra de 30% de todos os livros didáticos produzidos no País, simplesmente não comprou nada.

Todos estes dados constam do estudo "Diagnóstico da Indústria Editorial Brasileira", onde a Fundação João Pinheiro analisa dados colhidos junto às editoras e que são analisados em sigilo e divulgados de forma agregada. Nesse ano, trinta empresas foram analisadas.

O mercado brasileiro, nos últimos seis anos, dobrou o número de títulos produzidos e hoje está no mesmo nível de países como França, Itália e Espanha".

Evidentemente, temos uma população muito maior do que esses países examinados, mas a relação livros/número de leitores é baixa, como já demonstrei.

"Em termos de venda, isso quer dizer que, entre 90 e 95, os números saltaram de 900 milhões de dólares para mais de um bilhão e 800 milhões. Um crescimento de 106%.

A quantidade de títulos cresceu 76%. Já a oferta de exemplares cresceu somente 37%. Traduzindo, isso significa que as tiragens médias se reduziram".

Outro problema que a indústria editorial enfrenta é o das cópias - xerocópias, significando inclusive uma violação ao direito autoral, que tem sido combatido com a colaboração de grandes empresas que atuam no mercado de máquinas de cópias, como a Xerox do Brasil e outras máquinas; a própria Câmara Brasileira do Livro tem também feito campanha no sentido de evitar que as cópias de livros inteiros continuem sendo feitas de maneira abusiva, em detrimento inclusive do direito do autor, que teria que auferir recursos da publicação da sua obra.

Com esses dados, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, encerro o meu pronunciamento, desejando que a Bienal do próximo ano - passará a ser anual - continue sendo um evento de grande sucesso e de êxito cultural e comercial, como tem sido até então.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> por cinco minutos.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe, em seu art. 27, que "o reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, indisponível, imprescritível, podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, sem qualquer restrição, observado o segredo de Justiça."

Em vista desse artigo, estamos apresentando um projeto de lei que dispõe sobre a gratuidade da realização de exames de Código Génético (DNA) para instruir processos de reconhecimento de paternidade.

Reconhecemos que os elevados preços cobrados pelas clínicas particulares para a prestação desse serviço inviabilizam o acesso de mulheres de baixa renda, que são justamente aquelas que mais precisam de ajuda para o provimento de seus filhos.

É sabido que centenas de mães e também de pais lutam na Justiça para ver a paternidade e a maternidade dos seus filhos reconhecidas. Enquanto isso não acontece, crianças encontram-se desampa-

radadas, pelo simples fato de ser impossível economicamente a realização do exame de DNA. Inúmeros processos que investigam a paternidade e a maternidade estão paralisados exatamente por não existir o exame de DNA à disposição da população.

O próprio Poder Judiciário reconhece o elevado alcance social desta medida, porque afirma que centenas de processos estão paralisados nas Varas de Família em virtude "das partes não possuírem meios de suportar o ônus da perícia decorrente".

A aprovação desta Lei irá atender e beneficiar uma demanda crescente de mulheres que buscam provar na Justiça a identidade de pais que se recusam a prover a manutenção de seus filhos.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quando aqui pregamos a indispensabilidade das reformas propostas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, vislumbramos assegurar o progresso econômico do País e o bem-estar social de sua população, a partir, especialmente, da promoção do crescimento econômico e do emprego da força de trabalho.

É claro, portanto, o nosso objetivo, ao recomendarmos uma nova concepção para as normas condicionadoras das relações empregatícias, no que se convencionou identificar como "a flexibilização dos direitos trabalhistas".

Allá, é de todos conhecido que o processo de globalização da economia tem entre seus fundamentais pressupostos a "competição com qualidade", uma das principais determinantes das alterações do sistema de leis que se pretende, imperiosamente, adaptado ao novo cenário econômico, social e político do mundo. Pois, ante a abertura dos mercados às importações e à atualização tecnológica dos parques fabris, teriam os governos que, em consequência, encontrar solução ocupacional para a mão-de-obra liberada nesse processo.

Noutra linha de argumentação, trata-se de perceber que a sobrevivência do empresariado, assim também dos empregos que mantém, está condicionada à sua competitividade frente à concorrência interna e estrangeira, exigindo a fixação de novos parâmetros nas negociações entre patrões e trabalhadores, de sorte a viabilizar o enfrentamento das crescentes exigências do mercado e da manutenção das ocupações.

Observe-se, a propósito, que os julgados mais recentes dos tribunais trabalhistas levam em conta que os reajustes das folhas salariais devem estar limitados pelas reais possibilidades econômicas e financeiras das empresas, e não pelas normas contratadas. Ignorassem as Cortes Trabalhistas os índices refletidos pela produtividade do empregador, estariam decretando a falência da empresa e, consequentemente, o desemprego de todos os trabalhadores.

Ademais, sabendo-se que "o Direito não apresenta em seu favor bons resultados quando tenta violentar as regras inexoráveis da economia", a elevação de salários, quando impossibilitada pelo desempenho da empresa, pode cumprir a exigência do contrato, num primeiro momento, mas, em seguida, é fator irrecorribel da desocupação do trabalhador, afinal, sacrificado, quando se pretendia beneficiado pelo aumento.

Os regulamentos trabalhistas, como se sabe, não deixam opção à iniciativa das partes, posto que a relação de emprego é subordinada à prescrição da lei, ao estatuto coletista e à mediação da Justiça especializada, pequena liberdade concedendo às negociações diretas entre a empresa e o trabalhador. Modernizar essa relação, admitindo contratos e negociações coletivas como regra absoluta e não apenas facultativa, significa privilegiar o entendimento direto e próximo de empregadores e assalariados.

Decerto, há uma dívida social a requerer reparação, antes mesmo que sintamos os reflexos da economia globalizada, na sua inteireza, notadamente nos aspectos de emprego e renda. Preocupa desde agora, no entanto, o fato socialmente cruel do desemprego, despontando como das primeiras realidades entre as otimistas perspectivas da nova ordem econômica.

De fato, ela nos acena para alternativas de manutenção e crescimento das ocupações, pela própria elevação da produtividade e competitividade, indicando a necessidade de reformas da legislação trabalhista e previdenciária, especialmente da Constituição Federal e da Consolidação das Leis do Trabalho, no que seria a citada "flexibilização" desse específico ordenamento legal.

O processo, dessa forma, abrange a instituição de mecanismos de qualificação profissional e de educação para o trabalho, incluídos num amplo projeto de modernização das relações de emprego, revistas e compatibilizadas com os regulamentos da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

Em recente pronunciamento a respeito, o Ministro Paulo de Tarso Almeida Paiva reconheceu a existência do desemprego e que "o avanço do mercado informal é preocupante". Contudo, o Ministério está atento "à atual conjuntura do mercado de trabalho", estuda projetos governamentais de geração de novas ocupações e intenta modernizar as relações trabalhistas, flexibilizando e reduzindo os encargos sociais. Para S. Ex<sup>a</sup>,

"todo modelo proposto deve manter incólumes os direitos dos trabalhadores". Desse modo, "é preciso que haja o empenho de todos, Governo, trabalhadores e empresários, na busca de mecanismos que permitam crescimento do mercado de trabalho formal, através de novas formas de contratação que privilegiam a autocomposição das partes, dando preponderância aos direitos coletivos. Não se trata de mais ou menos direitos ou obrigações, mas de confiança na capacidade de negociação dos empresários e trabalhadores brasileiros, essencial num mundo que exige a participação de todos nos novos sistemas de produção".

Em abono desse posicionamento prospera o Projeto de Lei nº 1.724, de 1996, de autoria do Poder Executivo, prévia e exaustivamente discutido com as mais expressivas lideranças parlamentares, sindicais e empresariais. Na Exposição de Motivos do Ministro de Estado do Trabalho, é constatado que o Brasil "enfrenta dificuldades quanto à empregabilidade de seus trabalhadores, em decorrência da redução dos postos de trabalho" e em face "dos desafios da ordem econômica globalizada".

A essa situação, o Governo, com o propósito precípicio de criar empregos, responde com a iniciativa em comento, que dispõe "sobre o contrato de trabalho por prazo determinado e dá outras providências", privilegiando, nas relações empregatícias, a via negocial, dado que o modelo contratual que introduz, subordinando-se à celebração de convenção ou acordo coletivo, impõe o entendimento preliminar entre empresários e trabalhadores.

Com o projeto, adota-se o contrato de trabalho por prazo determinado, na forma prevista na Consolidação das Leis do Trabalho, dando-se-lhe característica de universalidade, na situação particularmente especial ora atravessada pelo mercado. Assim, as contratações serão válidas "para todas as atividades da empresa", prevalecendo "para admissões que representem efetivo acréscimo do número de em-

pregados da empresa", com o que se inibe a mera substituição da mão-de-obra.

Para tornar vantajosa a contratação, o projeto quer diminuir o custo da folha salarial, reduzindo por um ano, em caráter temporário, as contribuições patronais, as incluídas as do Sebrae, Incra, salário-educação e seguro de acidentes do trabalho. Ao mesmo tempo, reduz-se a dois por cento a alíquota do recolhimento para o FGTS, facultando-se às partes a introdução, nas negociações coletivas, da obrigatoriedade de depósitos bancários mensais, em favor do empregado, fixando-se os períodos permissivos de saque.

Tais reduções, é bom que se registre, prevalecem enquanto se mantiver o acréscimo do número de empregados e a majoração da folha salarial até o limite de vinte por cento do número de empregados. O incremento das contratações será sempre avaliado, para tanto instituindo-se o registro obrigatório, no sindicato dos trabalhadores, de cada um dos contratos celebrados nessas condições.

Como estímulo às empresas, o projeto garante "preferência na obtenção de financiamentos oficiais, especialmente junto ao BNDES, sempre que contratarem empregados nos termos propostos". Por outro lado, mediante alteração sugerida à CLT, procura-se contornar a necessidade de realização de serviços extraordinários, dando-lhes caráter de excepcionalidade e subordinando-os à previa negociação.

Em resumo, o projeto, flexibilizando o contrato de trabalho por prazo determinado, tem em mira combater o desemprego, porquanto favorece o desejável acréscimo de até vinte por cento no número de trabalhadores contratados pelas empresas. Na avaliação do Instituto Liberal, a proposição alinha-se entre as necessárias medidas de reformulação das leis do trabalho, induzindo a ocupação, "a exemplo do que ocorre crescentemente nos países europeus".

Segundo o Instituto,

"as disposições do projeto de lei, con quanto não afetem o poder tutelar do Estado, expresso no Direito do Trabalho, podem contribuir para atenuar a marginalização a que foi condenada metade dos trabalhadores brasileiros por nossa esdrúxula legislação do trabalho, conferir maior flexibilidade às empresas para adaptar-se às fases do ciclo econômico e, em decorrência, induzir um aumento no nível de emprego".

Conclui o Instituto Liberal, com a nossa integral concordância, que:

"a economia mudou e continua mudando, e essa mudança não teve consequências na legislação trabalhista, onde o Estado exerce tutela global sobre o trabalhador, perpetuando o número de trabalhadores informais totalmente desassistidos de direitos trabalhistas".

Em tal contexto, o Instituto considera a proposição "uma tímida tentativa de resolver um problema de proporções gigantescas, mas recomenda aos Srs. Congressistas que a apóiem como um primeiro passo", pois a minimização do problema da desocupação e do emprego informal "passa por revisões profundas da Consolidação das Leis do Trabalho e mesmo da anacrônica Justiça do Trabalho".

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Joel de Holanda, o Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Eduardo Dutra.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Eduardo Dutra) - Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldecker. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador José Eduardo Dutra, Srs e Srs. Senadores, esquentam as campanhas eleitorais. A sucessão municipal, em todos os municípios brasileiros, em particular nas capitais, mostra-se já como o prenúncio daquilo que poderá acontecer, de extraordinária importância para os destinos do País, em 1988. Em alguns municípios, como a capital de São Paulo e a capital do Rio de Janeiro, alguns passos estão sendo dados que obviamente preocupam as principais lideranças e os principais partidos políticos em nosso País.

Acredito, como Senador pelo PT, e pelo fato de estar acompanhando as eleições nas principais cidades, que vamos ter um extraordinário desempenho: o Partido dos Trabalhadores multiplicará o número de vereadores e prefeitos em todo o território nacional.

Pelo fato de a Bancada do PT, com 50 Deputados Federais e 5 Senadores, constituir um segmento, uma agremiação de grande relevância na vida política; por termos tido em Luís Inácio Lula da Silva o principal contendor das eleições de 1989 - Lula foi

para o segundo turno enfrentando Fernando Collor de Mello - e de 1994 - quando Lula foi o segundo mais votado pelos eleitores brasileiros -, temos razões para acreditar que o Partido dos Trabalhadores, coligado com outros Partidos, tais como o Partido Socialista Brasileiro, o Partido Comunista do Brasil, o PCB, o Partido Verde e outros que tem-se aproximado de nós conforme as circunstâncias de cada lugar, em muitos lugares do Brasil se encontra à frente, extremamente forte, ou então disputando cargos e, para valer, a prefeitura, de cada uma das cidades.

Dentre as principais cidades brasileiras, gostaria de destacar Porto Alegre, onde o candidato Raul Pont lidera as pesquisas de opinião, reforçando a avaliação extremamente positiva dos eleitores de Porto Alegre sobre a gestão de Olívio Dutra e, posteriormente, a presente gestão de Tarso Genro. Raul Pont, com José Fortunati como Vice, certamente ganhará as eleições.

Em Belo Horizonte, Virgílio Guimarães encontra-se à frente. Ele, que em 1990, no mesmo ano em que fui eleito Senador, era também candidato e teve uma destacada votação, agora se encontra à frente, reconhecidamente como o mais forte candidato e reunindo os méritos para se tornar o Prefeito de Belo Horizonte.

Em uma das principais cidades do ABC paulista, o Deputado Federal Celso Daniel está obtendo nada menos que 62% dos votos, segundo as diversas pesquisas, devendo ganhar em primeiro turno.

Telma de Souza detém mais da metade da preferência dos eleitores de Santos e deverá ser confirmada como a nossa Prefeita.

No Nordeste, destaca-se, entre outros candidatos, Nazareno, que foi Deputado Estadual pelo Piauí e é forte candidato a Prefeito de Teresina.

Em Aracaju, Ismael Silva conta com todo o apoio do Senador José Eduardo Dutra e do Deputado Federal Marcelo Deda e, na semana passada, andou pelas ruas da cidade com Lula, que lá esteve fazendo uma visita. Conforme relato do nosso Líder José Eduardo Dutra, a visita de Lula teve uma extraordinária receptividade, lembrando que, em Aracaju, Lula obteve 65% dos votos para a Presidência da República.

Em Rio Branco, fazendo jus à boa administração de nosso atual Prefeito Jorge Viana, está crescendo o candidato Marcos Afonso, com possibilidade concreta de ganhar as eleições.

Em Campo Grande, Zeca vem surpreendendo e já conta com mais de 22% da preferência, praticamente empatado com os nossos principais adversários.

No Rio de Janeiro, vislumbra-se a possibilidade de Chico Alencar dar uma grande arrancada daqui para a frente.

Em Ipatinga, Chico Ferramenta, que é Deputado Federal e tem honrado seu mandato por Minas Gerais, destaca-se à frente das pesquisas de opinião.

Em Goiânia, Valdir Camácio já está mostrando a possibilidade concreta de suceder o nosso atual Prefeito.

Ângelo Vagnoni está crescendo em Curitiba, assim como Afrânio Bompré, em Florianópolis.

Mas é na maior cidade brasileira que observamos o grande debate em torno dos destinos do País, uma vez que São Paulo, com seus 10.100 mil habitantes, constitui-se quase que numa cidade-nação, numa cidade-estado, concentrando as atenções.

Luiza Erundina de Sousa esteve muito bem nos debates promovidos pela televisão - e digo isso porque assisti de perto - e tem toda possibilidade de vencer as eleições. Hoje, ela se encontra em segundo lugar nas pesquisas de opinião, com 24% a 25% das preferências.

Gostaria de ressaltar aqui as minhas razões para acreditar que Luiza Erundina de Sousa será a futura Prefeita de São Paulo.

Para fortalecer os meus argumentos, gostaria de ler o texto de Luiza Erundina, hoje publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, sob o título "Viver Melhor em São Paulo". Eis as palavras da candidata do Partido dos Trabalhadores, que está coligado com o Partido Socialista Brasileiro, o PMN, o PC do B e o PCB:

"Restabelecer um projeto de cidade que desenvolva patamares mais elevados de qualidade de vida, justiça e democracia para todos. Essa é a grande meta do programa de governo que estamos apresentando à população de São Paulo, com o objetivo de oferecer à cidade e à sociedade paulistana um projeto alternativo ao da atual administração.

Um governo que, em três ou quatro anos de mandato, priorizou o investimento em obras viárias no quadrante sudoeste da cidade, ao mesmo tempo em que destruiu os serviços sociais de qualidade que criamos nas áreas de saúde, educação, assistência social e transporte coletivo.

Além disso, paralisou os mutirões e interrompeu o programa do passe do desempregado, que em nossa gestão beneficiava uma média de 250 mil pessoas por mês. Agora, em ano eleitoral, o atual prefeito ten-

ta fazer o seu sucessor assumindo bandeiras sociais, apoiando-se para isso numa forte ofensiva de **marketing**, cujo conteúdo não reflete a realidade dos fatos.

Mas das urnas de São Paulo sairá também o esboço das alternativas que o país clama para acabar com as dificuldades econômicas, o desemprego e a crise social que a política do Governo Federal aprofunda a cada dia.

Por isso, estamos decididos a realizar nos próximos quatro anos ações que apontem para uma transformação radical das condições de vida na cidade e que coloquem São Paulo no caminho da democratização, do desenvolvimento sustentável e da elevação da qualidade de vida para todos. Assim, entre suas linhas fundamentais, nosso programa contempla:

— colocar a prefeitura mais perto das pessoas, retomando a prática do orçamento participativo e implantando as subprefeituras e o conselho de representantes, previstos na Lei Orgânica do Município."

Aqui, Luiza Erundina baseia-se tanto na sua própria experiência, nos quatro anos de gestão, como também nas experiências de administrações municipais do PT, que têm merecido destaque de análise em todos os órgãos de imprensa, inclusive no Habitat 2, na cúpula mundial das cidades, onde, em especial a experiência do orçamento participativo da cidade de Porto Alegre, nas Administrações Olívio Dutra e Tasso Genro, ganhou extraordinário destaque.

" — Fortalecer os centros locais, elaborando planos de bairros com participação da sociedade e com a adoção de medidas econômicas e urbanísticas, orientadas para a instalação de pólos econômicos e de serviços, como o que iniciamos na Zona Leste, visando a geração de emprego, cultura, lazer e qualidade de vida em todas as regiões."

Obviamente que, com a instalação de pólos de cultura e lazer, estaremos também colaborando para que sobretudo a juventude e os adolescentes dos bairros mais periféricos da cidade, onde quase não há oportunidades de lazer e cultura, tenham chamamentos para as coisas positivas da vida, ao invés de estarem se confrontando com drogas ou com o banditismo.

" — Facilitar a circulação na cidade, descongestionando o trânsito e priorizando o transporte público, ao contrário do que acontece atualmente. Entre outras medidas, vamos ampliar os corredores de ônibus; melhorar a qualidade de serviço; criar o bilhete único integrado; participar e investir recursos na ampliação e modernização dos sistemas de metrô e trens, integrando-os com os ônibus; e estabelecer parceria com o governo estadual e outros municípios para a construção do rodoanel viário."

Gostaria de fazer um comentário sobre a proposta do bilhete único, que, em 1992, foi por mim defendida, enquanto o meu adversário, o atual Prefeito Paulo Maluf, dizia que queria construir mais de 24 terminais de ônibus na Cidade de São Paulo para realizar a integração. Ponderava eu, na época, que mais racional, como acontece em outras cidades do mundo, seria instituir o bilhete único para que as pessoas pudessem trocar de ônibus em qualquer ponto da cidade.

Pois eis que agora o candidato Celso Pitta está propondo o bilhete único. É importante que as boas idéias acabem frutificando, inclusive entre os partidos adversários. Entretanto, é de se estranhar, caso seja verdadeira, a declaração feita pelo candidato, ontem, à **Folha de S.Paulo**. Segundo a reportagem, ao ser perguntado por que a atual prefeitura ainda não havia instituído o bilhete único, ele teria respondido que precisava antes construir os terminais de ônibus.

Ora, acredito que isso não possa ter sido dito pelo candidato a prefeito, pois demonstra que ele não estaria compreendendo aquilo que a sua mensagem publicitária, os seus homens de **marketing** estão apresentando, quando dizem que o candidato do PPB estaria também propondo o bilhete único.

Neste sentido, é melhor escolher aquela que realmente defende o bilhete único e comprehende a proposta. Refiro-me à Luiza Erundina, que continua com suas proposições:

"...melhorar os bairros e as condições de moradia, priorizando o investimento em infra-estrutura urbana e social, em segurança alimentar e comunitária e na queda radical das taxas de mortalidade infantil e materna e de homicídios, nas regiões mais desassistidas da cidade.

— Preservar o meio ambiente, retomando e expandindo a coleta seletiva de lixo, além de ampliar programas como a despo-

luição das represas Billings e Guarapiranga e da construção de parques e áreas verdes.

– Retomar a política habitacional diversificada que praticamos em 89 e 92 e que mereceu prêmios internacionais a exemplo dos mutirões. Vamos oferecer soluções concretas e adequadas para que a população de baixa renda possa efetivamente ter acesso à casa própria."

Prossegue a nossa candidata Luiza Erundina:

"... recuperar um programa de saúde integral, gratuita e de qualidade. Para isso, criaremos o programa SIM (Saúde Integral Municipalizada), em parceria com as áreas de saúde das esferas estadual e federal, visando à implantação efetiva do Sistema Único de Saúde na cidade. Daremos qualidade técnica e calor humano ao atendimento e retomaremos a construção de hospitais e a adoção de programas e serviços de excelência que deixamos ao encerrar nosso primeiro mandato.

Ressalta, ainda, Luiza Erundina, sua meta de:

"... investir prioritariamente na infância, trazendo de volta uma educação pública gratuita e de qualidade. Vamos garantir o acesso à escola e às creches a todas as crianças, adotando para isso um programa de renda familiar mínima vinculada à matrícula das crianças nas escolas e nas creches.

São essas, portanto, as principais propostas que submetemos à população em nossa campanha rumo à vitória nas eleições de 3 de outubro. Estamos certos de que São Paulo não suporta mais conviver com o autoritarismo de Governo como o atual e de que a cidade precisa voltar a ser governada de forma democrática e com base num projeto de desenvolvimento que seja capaz de combater o desemprego, melhorar qualidade de vida e garantir os direitos de cidadania a todos os paulistanos."

Se as Srs e os Srs. Senadores forem a São Paulo poderão observar que há regiões da cidade em que obras estão sendo realizadas, muitas vezes, a toque de caixa, sobretudo na região sudoeste da cidade, que vai da Cidade Universitária ao Aeroporto de Congonhas. Na direção do Parque Ibirapuera à 23 de Maio, indo até a cidade, na direção da Avenida dos Bandeirantes e em direção ao Morumbi e à Cidade Universitária, trafegando pela Avenida Faria

Lima ou pelas obras viárias, sobretudo pelo Túnel Ayrton Senna e outros, verificará, ali, um extraordinário investimento. Nos Jardins, nos bairros de maior poder aquisitivo, no Morumbi, em Higienópolis, no Pacaembu e nas Perdizes poder-se-á averiguar que ali os serviços urbanos estão sendo colocados ou mantidos em alta qualidade. Muitas das praças e lugarejos públicos foram reformados.

Inclusive, sendo a Avenida Brasil um eixo muito próximo de áreas verdes, como o Parque Ibirapuera, como o Bosque do Morumbi, a Cidade Universitária, que constitui-se em mais um parque, eis que, por exemplo, na esquina da rua Colômbia, da Avenida Europa com a Avenida Brasil, a 300 metros de sua residência, o Prefeito Paulo Maluf resolveu realizar mais uma obra.

Havia ali três casas, que tinham sido adquiridas por um banco. O banco queria construir nesse local a sua sede. Mas como? Era impossível ali ser construída uma sede por razões de zoneamento. Mas o Prefeito resolveu desapropriar aquela área e construir naquele lugar - dessa forma resolvendo o problema do investimento imobiliário realizado pelo banco - um parque, uma nova área verde com um baixíssimo grau de utilização.

**O SR. PRESIDENTE** (José Eduardo Dutra) - Senador, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. EDUARDO SUPILY** - Com muita honra, advertido pelo meu Líder que preside a sessão, obedientemente, concluo, dizendo que seria importante podermos avaliar bem que tipo de prioridade se quer. Eu gostaria de deixar esta pergunta aqui para o próprio ex-Secretário de Finanças, Celso Pitta, hoje candidato do Prefeito Paulo Maluf. Como se mediou a relação custo e benefício social da construção daquele parque em frente à Igreja Nossa Senhora do Brasil, a 300 metros de sua residência, com outras possíveis obras que, por exemplo, poderiam ser realizadas no Jardim Ângela, no Capão Redondo ou no Itaim Paulista, enfim, em qualquer das áreas onde os serviços urbanos, o serviço de educação, de saúde, inclusive as próprias áreas verdes e parques, ali, são tão escassas.

Por que se fez ali quando falta tanto nas áreas carentes da cidade?

Para corrigir isso, há uma solução, acredito. Luiza Erundina e Aloizio Mercadante em 3 de outubro próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Eduardo Dutra) - Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC.**

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, quero fazer um registro, porque, no próximo dia 29, estarei licenciando-me desta Casa. Na oportunidade, assumirá o companheiro e amigo, Dr. José Henrique Carneiro de Loyola, que é meu suplente.

Em razão deste fato, eu gostaria de, desta tribuna, tecer algumas considerações e esclarecimentos sobre a relação do Parlamento com a Mídia e a Sociedade.

A epopéia da recuperação das prerrogativas democráticas no País, sob o comando do Legislativo, derrubou um a um os resquícios do autoritarismo. E a imprensa reconquistava seus direitos mais elementares.

Sempre que houve quebra da ordem democrática, o Congresso e os meios de comunicação foram as suas primeiras vítimas.

As décadas de 60 e 70 estão marcadas por gravíssimos erros políticos e socioeconômicos e pelos quais estamos pagando até hoje. Era o período em que o Estado podia tudo. E o cidadão nada.

Hoje, sob a luz da liberdade de imprensa e expressão, surge o jornalismo investigativo, que tem a seguinte particularidade: tornar público justamente aquilo que as pessoas ou instituições querem que permaneça nas sombras.

Como tudo que é positivo, o jornalismo investigativo tem seus pontos vulneráveis. Quando praticado sem consciência profissional, sem profundidade, sem responsabilidade, pode cair no descrédito.

A preocupação com o denuncismo não atinge apenas políticos, que são, invariavelmente, os alvos das "metralhadoras" dos jornais e TVs. Hoje, essa é uma preocupação também de grande parte dos mais destacados jornalistas brasileiros, assustados com a freqüente quebra da ética profissional.

Recordo-me de citação do jornalista Joseph Adam Zukauskas, que indaga: "o quanto nós, jornalistas, temos feito para mudar o País. Ele mesmo responde, dizendo que temos sido muito dóceis com a elite política, subservientes com o Poder, quando deixamos de personalizar, nominar, dar nomes aos responsáveis, objeto das nossas denúncias, estas se tornam inconstitucionais. Levantamos o clamor popular sem saber contra quem. E pior, acabamos dirigindo a raiva pública contra instituições e não contra os verdadeiros culpados".

O Congresso Nacional, de maneira injusta e injustificada, é acusado muitas vezes de empurrar as decisões sobre reformas estruturais propostas pelo

Governo, que implicam em investimentos, geração de novos empregos, sustentação da estabilidade de preços e do próprio Plano Real.

Como cidadão, e hoje como Parlamentar, não conheço nenhum Poder mais transparente do que o Legislativo, particularmente na gestão do atual Presidente. A nossa produtividade está na fidelidade dos números que têm sido amplamente divulgados pelo **Jornal do Senado**, pela TV Senado e pelo Diretor-Geral, que, através de constantes artigos publicados pela imprensa, vem informando e prestando contas à sociedade das funções e atividades desenvolvidas não só pelo corpo funcional, mas também parlamentar desta Casa.

E por falar, Sr. Presidente, na TV Senado, no **Jornal do Senado**, por falar, inclusive, nos meios de comunicação do Senado, faço um parêntese. A Voz do Brasil é um programa de forte destaque. Registro, inclusive, que acabo de receber em mãos uma carta de Santa Catarina, meu Estado, em que o ouvinte Júlio Drosda, um assíduo ouvinte da Voz do Brasil, tece elogios aos conhecimentos que recebe através desse programa. Quero fazer o registro desta carta, que veio lá da comunidade de Estrada Nova, Município de Monte Castelo, Santa Catarina, do ouvinte Júlio Drosda, que escreve para o Presidente do Senado e para a direção da Voz do Brasil dizendo da utilidade que tem esse programa, esse sistema de comunicação, pelo qual a sociedade brasileira do interior consegue acompanhar as funções, os assuntos que são debatidos pelos Srs. Senadores nesta Casa. É por isso que registro, Sr. Presidente e nobres colegas, esse fato.

Alliás, dentro desta mesma lógica, gostaria de distinguir ainda todo o quadro funcional da Casa, particularizando o Centro Gráfico, a Consultoria Legislativa e a Secretaria-Geral da Mesa, que, compostas de profissionais competentes, têm sido de igualável valia na concretização das idéias dos Parlamentares. E é o produto deste trabalho que, de forma específica, como informação, chega até a sociedade, para que esta avalie a atuação dos seus representantes.

Como se vê, esta é uma Instituição que tem funcionado, e bem, apesar das armadilhas que aos poucos vamos desarmando de suas engrenagens.

A quem interessa a desmoralização do Legislativo? Por que essas informações, que estão sempre disponíveis, não merecem da mídia uma divulgação mais isenta?

É mister alertar que a interdependência dos Poderes, assim como as relações humanas, se de-

envolve mediante respeito mútuo e diálogo entre indivíduos ou instituições, excluindo-se desse contexto a capitulação.

Estas eram algumas considerações que gostaria de trazer a esta Casa.

Quero agradecer ao Senador Carlos Wilson, que permitiu-me usar da palavra, por estar eu de viagem marcada, em primeiro lugar, antes de S. Ex<sup>a</sup>, que me favoreceu ao me dar essa oportunidade.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CASILDO MALDANER** - Antes de encerrar, ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Senador Casildo Maldaner, V. Ex<sup>a</sup> comunicou, no início do seu pronunciamento, que vai pedir licença. Gostaria de dizer que vou sentir muito a falta de V. Ex<sup>a</sup>, porque tenho notado a seriedade e o conteúdo extremamente rico das suas contribuições ao Senado Federal. Cada vez que um Senador pede licença, tenho uma outra preocupação - com todo o respeito por cada um daqueles que são nossos suplentes, inclusive por meus suplentes -, pois fico pensando no tema que será votado na próxima semana. V. Ex<sup>a</sup> ainda estará aqui para votá-lo. Está previsto para ser votado na próxima semana o projeto de lei que institui a eleição direta dos suplentes. Por ocasião da eleição de cada Senador, segundo o projeto, que recebeu uma emenda constitutiva do Relator Jefferson Péres, cada coligação ou partido deverá indicar até quatro nomes e os eleitores deverão então indicar quais serão o primeiro e o segundo suplentes, dentre as quatro alternativas, de tal maneira que sempre que uma pessoa substituir um Senador que foi eleito diretamente, ela também tenha sido objeto do voto direto, conhecido, popular. Eu gostaria de dizer que tem sido muito interessante e grato para mim conhecer V. Ex<sup>a</sup> e a contribuição que tem dado ao Senado Federal. As suas preocupações sempre têm afinidades com as minhas. Há ainda a experiência que traz como ex-Governador de Santa Catarina. Suas preocupações são muito positivas. Não conheço quem virá como seu suplente, mas tenho certeza de que irá honrar e dignificar o seu mandato, e eu gostaria de ressaltar que será importante pensarmos na melhor forma de garantirmos que, sempre, os 81 Senadores - com todo o respeito pelos que aqui são suplentes - possam aqui chegar pelo voto direto. Há uma proposição que o Senador José Serra está cogitando, para que seja o candidato seguinte mais votado o suplente. Eu, quando elaborei aquele projeto, refleti muito sobre isso, mas também me dei conta

de que poderia ser o próprio adversário o suplente. Vamos supor que se saísse José Serra, não seria o Pitta, seria Luiza Erundina, que foi...

**O SR. CASILDO MALDANER** - O Piva.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Não seria o Piva.

**O Sr. Carlos Wilson** - V. Ex<sup>a</sup> está muito preocupado com o Pitta.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Tenho razões importantes para estar preocupado com o Pitta, não foi à toa que fiz um pronunciamento, Senador Carlos Wilson, em favor de Luiza Erundina. E vou estar na rua nos próximos três, quatro dias, dedicando-me inteiramente à campanha de nossa candidata, Luiza Erundina, do Partido dos Trabalhadores. Isso me preocupa mesmo. Mas estava me referindo ao companheiro Piva, que muito honrou o mandato de José Serra. Pela proposta de José Serra, em uma emenda à Constituição, a própria Luiza Erundina, que foi segundo lugar nas eleições para o Senado, seria a sua suplente. Se eu saísse, seria, então, por essa proposta, Ferreira Neto, que pensa muito diferente de mim, que assumiria. Pensando nisto, foi que não segui essa proposição. Até assinei a proposta de emenda à Constituição de José Serra, para que haja o debate. Mas como a Constituição, diferentemente do caso de vice - está definido que o vice acompanha o nome do Presidente -, não regulamenta a forma de eleição do suplente é que se pode votar essa questão por projeto de lei. E é por isto que a matéria entrará em pauta na próxima semana. Em razão disso é que fiz esta reflexão.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Recolho as ponderações de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy. Aliás, mesmo antes de vir a esta Casa já acompanhava a atuação de V. Ex<sup>a</sup>, no Brasil inteiro. Aliás, fomos colegas na Câmara dos Deputados, num período em que lá me encontrava, e a atuação de V. Ex<sup>a</sup>, na verdade, é conhecida no Brasil inteiro. V. Ex<sup>a</sup> tem sido sempre um grande conselheiro. É claro, estou me licenciando na próxima semana, na próxima quinta-feira, dia 29...

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Vim a conhecê-lo muito mais de perto como colega no Senado.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Obrigado.

Na verdade, V. Ex<sup>a</sup> é Senador há mais tempo e, com razão, é bem mais conhecido no Brasil inteiro. E é por essa razão que já o admiro, já o conheço pelas suas lutas. Aliás, V. Ex<sup>a</sup> tem visitado muito Santa Catarina. Sempre que V. Ex<sup>a</sup> vai a Santa Catarina, uma parte do Estado párá para ouvi-lo, para participar, para acompanhá-lo. É fundamental falar isto nesta Casa.

No próximo dia 29, como tenho dito, pretendo me licenciar, e tenha certeza, Senador Eduardo Suplicy, de que o meu Suplente, José Henrique Carnelro de Loyola, haverá de muito bem honrar Santa Catarina. E também com os Colegas desta Casa haverá de contribuir neste curto espaço de tempo em que S. Ex<sup>a</sup> aqui permanecer, de acordo com o que prevê o Regimento Interno, com a sua experiência, embora seja mais ligado ao setor empresarial, inclusive está também ligado às ações comunitárias.

Na próxima semana, ainda estarei nesta Casa.

Quanto à questão dos suplentes, haveremos de acordar e encontrar outro caminho. Aliás, recordo-me de que o Vice-Presidente de Jânio Quadros era João Goulart.

Teremos que debater essa questão e, com os pés no chão, tomar uma decisão.

**O Sr. Carlos Wilson** - Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CASILDO MALDANER** - Antes de encerrar, quero ouvir o eminente Colega, que me permitiu o uso da palavra antes de pronunciar-se.

**O Sr. Carlos Wilson** - Senador Casildo Maldaner, antes de mais nada, quero parabenizá-lo pelo seu discurso. Destacar os trabalhos de divulgação do Senado é, acima de tudo, reconhecer o melhor momento pelo qual passa esta instituição, no sentido de divulgar as atividades dos Senadores. O trabalho do Jornalista Fernando César Mesquita realmente engrandece e possibilita aos Senadores que não têm acesso à grande imprensa a oportunidade de chegarem perto do nosso eleitorado, transmitindo a nossa atuação parlamentar. A televisão, o rádio e o **Jornal do Senado** são instrumentos da maior eficiência, no sentido da divulgação das nossas atividades. Em segundo lugar, entendo, mas lamento a ausência do Colega, quando passaremos 120 dias sem a presença tão brilhante e tão amiga do Senador Casildo Maldaner nesta Casa. Sabemos das suas atribuições também como Presidente Regional do PMDB, onde precisa dedicar-se à campanha eleitoral. Entendemos, mas lamentamos profundamente a ausência de V. Ex<sup>a</sup>. Ficaremos aqui aguardando notícias. Seu exemplo, seus discursos, seu posicionamento político, a colaboração de V. Ex<sup>a</sup>, ainda no ano passado, como Relator da Comissão Temporária de Obras Inacabadas do Senado Federal, foram momentos que muito me uniram a V. Ex<sup>a</sup>. Lamento, mas, ao mesmo tempo, entendo que a sua ausência será proveitosa para o Estado de Santa Catarina.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu aparte. Aliás, tive a honra de ser o Re-

lator dessa Comissão graças a V. Ex<sup>a</sup>, criador e Presidente da mesma.

Senador Carlos Wilson, temos uma convivência muito longa, desde a Câmara dos Deputados; depois, como Vice-Governadores. V. Ex<sup>a</sup>, em Pernambuco, e eu, em Santa Catarina. Posteriormente, fui Governador do meu Estado e V. Ex<sup>a</sup>, Governador de Pernambuco. Uma trajetória muito coincidente e, agora, reencontramo-nos nesta Casa, desde o início do ano passado.

Sei que, mesmo não estando aqui, haveremos de compartilhar, de lutar e de continuar buscando, em pensamento, destinos melhores para todos os brasileiros.

**O Sr. Geraldo Melo** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CASILDO MALDANER** - Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Geraldo Melo** - Quero participar do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, em primeiro lugar, esperando que não se dê ao anúncio de uma licença por 120 dias o caráter de uma despedida. Ficaremos privados da companhia de V. Ex<sup>a</sup>, mas, certamente, satisfeitos em saber que estará atendendo a outras responsabilidades e que, em breve, estará de volta a esta Casa. Sabe V. Ex<sup>a</sup> da grande estima que lhe dedico desde quando o conheci; eu, na condição de Governador do Rio Grande do Norte e V. Ex<sup>a</sup>, ainda Vice-Governador e, depois, Governador de Santa Catarina. Desde então, eu o tenho como um companheiro admirável, sereno, seguro, enérgico, maduro, equilibrado, com quem muito aprendi no período em que convivemos, ambos como Governadores. Quero aproveitar para fazer uma breve referência ao aparte do Senador Eduardo Suplicy, quando se refere à proposição que está para ser votada e que modifica o processo de escolha de suplente de Senadores. A minha opinião é contrária à mudança que se está propondo, na medida em que, a meu ver, teoricamente, o Senador eleito cumpre um mandato de 8 anos - e é dessa forma que a população o encara. Entre as alternativas eleitorais, a população faz uma opção por alguém que expressa uma determinada tese, uma determinada posição. A posição majoritária, portanto, é aquela defendida pelo Senador que se elegeu. O suplente, presume-se, é alguém que, da forma como hoje é escolhido, se compromete com as mesmas posições do titular. Se, por qualquer razão, por um chamamento da vida pública, por responsabilidade de outra natureza, por outro mandato que assume, por um afastamento eventual, para exercer ministério, ou por doença, por renúncia,

por morte, vagar definitiva ou temporariamente a Ca-  
deira daquele Senador, é justo que a sociedade te-  
nha o direito de esperar que ele seja substituído por  
alguém que, dentro do seu mandato, esteja compro-  
metido com as teses que prevaleceram no momento  
da eleição. O fato de se escolher Senador e suplen-  
te de Senador pela ordem de votação, se se dá ao  
suplente o conteúdo eleitoral que lhe falta hoje; reti-  
ra-se da sociedade a possibilidade de assegurar que,  
durante todo o mandato, ela seja representada da for-  
ma que escolheu, restabelecendo, assim, um mecanis-  
mo que prevaleceu no regime autoritário, quando este  
País escolhia Senadores e suplentes através do pro-  
cesso da sublegenda. Feito esse comentário em torno  
do aparte do Senador Eduardo Suplicy, volto ao dis-  
curso de V. Ex<sup>a</sup>, desejando todo o êxito, na certeza de  
que o suplente de V. Ex<sup>a</sup> estará à altura das suas res-  
ponsabilidades de homem público e de que, em breve,  
voltaremos a contar com o concurso da sua inteligên-  
cia e do seu espírito público no Senado Federal.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Recolho o seu  
aparte com muita honra, Senador Geraldo Melo.

Na verdade, dentro dessa linha, é capaz de o  
suplente que me substituirá satisfazer a esses quesiti-  
os. Havia entre mim e o Dr. Loyola, quando escolhi-  
do, uma sintonia na maneira de agir, de atuar. Inclu-  
sive, o segundo suplente é uma mulher e também  
temos afinidades de idéias e de lutas.

Esse entendimento é necessário até para não  
quebrar a seqüência do que eu vinha desenvolven-  
do. Defendi um projeto durante 8 anos à comunida-  
de catarinense e o desenvolvi aqui, no Senado.

Esse foi o debate que tivemos em Santa Cata-  
rina, e os suplentes, na verdade, acompanharam-no  
e propugnaram mais ou menos dentro da mesma li-  
nha. Havia uma certa sintonia na pregação.

Portanto, essa tendência de V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvi-  
da alguma, predomina, para que não haja uma que-  
bra de idéias e de ações no período em que o titular  
não estiver em atividade, inclusive no que diz respeito  
à estrutura de gabinete.

Quanto ao aparte e aos elogios de V. Ex<sup>a</sup>, eu  
os recolho com muita honra. Não os mereço.

Todo o Brasil o conhece desde há muito tem-  
po. Quando estive em Natal, em virtude de trabalho  
pela Comissão Temporária das Obras Inacabadas,  
juntamente com o Senador Carlos Wilson e outros  
Colegas, pudemos sentir de perto a saudade do  
povo norte-rio-grandense por V. Ex<sup>a</sup>. Nós a percebe-  
mos quando descemos do avião, no Aeroporto de  
Mossoró. As pessoas fizeram fila de corredor polo-  
nês para aplaudir V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup>  
um aparte?

**O SR. CASILDO MALDANER** - Pois não.  
Ouço, com muita honra, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Nobre Senador Casil-  
do Maldaner, tenho a impressão de que o nobre Se-  
nador Geraldo Melo poderia ter interpretado, já, o  
pensamento de todos nós com relação à ausência  
temporária - espero -, neste plenário, de V. Ex<sup>a</sup>. Res-  
salto que quando o conheci, ainda Vice-Governador  
e, mais tarde, Governador do seu Estado, V. Ex<sup>a</sup> já  
projetava para o futuro o que seria a sua vida públí-  
ca. E não me enganei na profecia. Lembro-me de  
certa vez em que conversávamos sobre V. Ex<sup>a</sup>, o  
saudoso Ulysses Guimarães e eu. Tínhamos a nítida  
sensação do seu programa de atuação à frente de  
Santa Catarina. Para nossa alegria, agora o convívio  
no Senado ampliou a estima e consolidou nossa  
amizade. Ouço, com tristeza, que V. Ex<sup>a</sup> se ausenta-  
rá por algum tempo deste plenário. Não me venha  
dizer que o seu suplente irá substituí-lo, porque não  
vou aceitar pacificamente. Sucedê-lo sim, uma vez  
que é muito difícil reunir as qualidades que V. Ex<sup>a</sup>  
possui: de bom parlamentar e melhor amigo. Volte  
breve. Estamos à sua espera.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Senador Ber-  
nardo Cabral, V. Ex<sup>a</sup>, além de nobre Senador, é pro-  
fessor. Sou o aluno, razão pela qual não sei nem o  
que dizer. Quando V. Ex<sup>a</sup> era Relator da Constituin-  
te, em 1988, eu era Vice-Governador do Governo  
Pedro Ivo. Na época, o Governador disse-me para ir  
a São Paulo, porque Bernardo Cabral lá seria home-  
nageado, e o Estado de Santa Catarina não poderia  
ficar alheio a essa homenagem.

Desde aquele tempo o Brasil já o homenagea-  
va em São Paulo, pela sua trajetória. Honra-me re-  
gistrar as palavras de V. Ex<sup>a</sup>. Agradeço-lhe muito,  
Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. José Eduardo Dutra** - Concede-me um  
aparte, Senador Casildo Maldaner?

**O SR. CASILDO MALDANER** - Pois não, emi-  
nente Líder do PT, Senador Dutra.

**O Sr. José Eduardo Dutra** - Senador Casildo  
Maldaner, em primeiro lugar, acompanho as pa-  
lavras dos Colegas no sentido de registrar que V. Ex<sup>a</sup>  
fará falta a esta Casa. E como bem registrou o Se-  
nador Carlos Wilson, se não me engano, não se tra-  
ta de uma despedida, pois V. Ex<sup>a</sup> estará de volta  
muito breve. Quero também manifestar-me sobre a  
questão dos suplentes. Concorro plenamente com o  
argumento do Senador Geraldo Melo, contrário ao  
projeto ou à idéia do Senador José Serra. Também

entendo que o suplente não pode ser o segundo ou terceiro colocado, no caso de serem eleitos dois. Isso se contrapõe ao princípio majoritário. Vamos pegar um exemplo mais trágico: vamos supor que haja uma eleição majoritária para escolher um entre dois Senadores. Um vence a eleição. Um dia depois da posse, acontece uma tragédia, o Senador morre e toma posse o segundo. Isso contraria concretamente o princípio da eleição majoritária. Não é esse o objetivo do projeto que estará em votação na semana que vem. Devo registrar também que o projeto não estabelece o princípio da sublegenda. Na época em que havia sublegenda, cada Partido lançava dois ou três candidatos. Somavam-se os votos obtidos por esses candidatos, e aquele Partido que tivesse o total de votos maior indicava o Senador, que era o primeiro colocado daquela coligação. O projeto que está em discussão e que será votado na próxima semana não se confronta com a vontade popular e nem estabelece o princípio da sublegenda. Estabelece o quê? Que o Senador mais votado será o Senador eleito e que o suplente desse Senador será o Senador suplente mais votado daquela coligação, sem que sejam somados os votos. Essa medida garante o princípio de que o sucessor daquele Senador manterá a afinidade ideológica e política que foi vitoriosa nas urnas. Isso impedirá que se tenha um grande percentual de Senadores que não tenham sido consagrados pela votação popular. Não há de mérito em relação aos suplentes, que podem ter boas qualidades, mas as pessoas não vêm para esta Casa pelas suas qualidades intelectuais, políticas ou pela competência; elas vêm para esta Casa em função dos votos. Deve-se levar em conta que o mandato de Senador é de 8 anos e ainda o fato de que muitas vezes os Senadores concorrem à eleição de Governador. Muitos deles ganham a eleição, o que faz com que no final de uma legislatura - na anterior o índice era de 25% - tenhamos grande percentual de membros que não foram eleitos. Isso é uma distorção na democracia. No entanto, é bom o debate que pretendemos travar no próximo dia 28. Muito obrigado, Senador.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Acolho, Senador José Eduardo Dutra, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Evidentemente, na próxima semana, estaremos aqui para tratar desse debate e dessas decisões.

Finalmente, Sr. Presidente e nobres Colegas, agradecendo a todos, quero ressaltar o que manifestamos nesta tarde em relação aos meios de comunicação, aos instrumentos que o Senado tem oferecido para que nós, Parlamentares, possamos nos co-

municar melhor com a sociedade e estar sempre em duas vias: uma que vai e uma que vem na comunicação com a nossa população.

Recebo cartas de ouvintes da Voz do Brasil, que acompanham de perto o nosso trabalho. O Senado recebe essas manifestações da sociedade. Tenho em mãos uma das cartas que vieram de Santa Catarina, meu Estado. Esta vem do Município de Monte Castelo.

A TV Senado, nossa Consultoria especializada e os demais órgãos desta Casa nos oferecem instrumentos que nos permitem analisar todas as reivindicações e assuntos, os mais diversos. Esses dados nos alimentam, nos transformam. Precisamos ser alimentados, porque, dessa forma, poderemos informar a sociedade, poderemos ir e vir. Esse fluir de comunicação é muito importante.

Esta Casa tem-nos oferecido muito, nesses quase dois anos, ao se aperfeiçoar cada vez mais. Assim, cumprimento a todos que, de uma forma ou de outra, nos dão essa oportunidade de manifestação, para que nossas ações passem a ser conhecidas pela sociedade brasileira.

Era o que eu gostaria de registrar, na tarde de hoje, nesta Casa, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. José Eduardo Dutra, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) - Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo.

**O SR. GERALDO MELO** (PSDB-RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o objetivo da minha presença nesta tribuna é o de dar conhecimento a esta Casa das preocupações expressas em documento que recebi do Centro Brasileiro de Melhoramento de Guzerá, após ter recebido um telefonema de um criador da raça, o Sr. Bernhard Winkler, Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Guzerá.

Esse pode parecer um assunto de segunda classe e uma preocupação muito pequena, mas na realidade não é. A atividade pecuária no Brasil é hoje, sem dúvida alguma, uma das mais importantes do mundo. Se se fala na importância de reduzir a fome no mundo e no Brasil, não se pode menosprezar a importância da atividade pecuária e do trabalho de pesquisa que, ao longo de anos, se realiza no Brasil, País onde as raças zebuínas encontraram condições extraordinárias de adaptação e de desenvolvimento.

A importância desse trabalho de pesquisa se mede de muitas formas, e eu citaria apenas uma. Na década de 30, nas exposições nacionais de Uberaba, havia notícia de reprodutores que ganharam o campeonato nacional pesando 800 quilos. Ao longo desse período, graças ao avanço do conhecimento científico e ao trabalho importante de agências especializadas de pesquisa e dos próprios criadores, chegou-se hoje a verificar como algo corriqueiro nas exposições de agropecuária no País que 800 quilos é peso de fêmea e não mais de touros reprodutores, cujo peso hoje oscila em torno dos 1.100kg. Isso é importante, pois um único animal será capaz de produzir uma quantidade maior de alimentos, de carne, de proteína, para ser colocada nas mesas e para ser consumida pela população, do que era possível há 30, 40, 50 anos.

Ao mesmo tempo, o mesmo tipo de esforço permitiu que muito se ganhasse através do trabalho de seleção num campo chamado de "velocidade de ganho de peso", significando que o peso maior atingido pelos animais é alcançado mais rapidamente e que o novilho que antes se considerava na idade de um simples bezerro desmamado chega ao peso conveniente para o abate.

Dentro desse vasto campo de atividade de interesse na área da pecuária, é preciso destacar fortemente a importância dos animais das raças zebuínas. Essa importância manifesta-se desde que - os números não são exatos, mas as proporções não estão erradas - , no final do século passado e início deste século, o Brasil começou a importar animais para formação do seu rebanho. Importou mais de 100 mil animais das espécies taurinas, de origem européia, e aproximadamente vinte ou trinta mil animais das raças zebuínas, animais chamados **bos indicus**, originários da Índia. Embora tenha importado de animais de origem indiana 10% mais ou menos dos animais de origem européia, a adaptação dos animais indianos às condições ecológicas do Brasil é tão fantástica que hoje, apesar disso, os animais de origem indiana representam mais de 90% de um rebanho de mais de cem milhões de cabeças que há no Brasil.

Dentre as raças zebuínas, há uma de grande importância para o País e de importância extraordinária para o Nordeste, que é a raça Guzerá. Por quê? Porque não se trata propriamente de uma raça zebuína especializada. Não se trata de uma raça destinada exclusivamente a leite ou exclusivamente à produção de carne. Trata-se dos chamados animais de aptidão mista, que são animais de grande

velocidade, de grande peso, de grande precocidade e, ao mesmo tempo, produtores de quantidades razoáveis, satisfatórias de leite.

A seca ocorrida no final da década de 70, que se prolongou por mais de quatro anos no Nordeste, desarticulou e virtualmente dizimou todo o estoque de bovinos da região naquele período, sobrevivendo quase incólumes os animais da raça Guzerá, cujo nome é uma adaptação, no Brasil, ao estado de Gujарат, na Índia, de onde provém.

Do esforço de seleção de animais Guzerá no Brasil, participaram modestamente, com um nível de informações e de conhecimento que foi auto-adquirido, esforço próprio, através do estudo de cada um deles, homens como Efrem Epifânio Pereira, Ernesto de Salvo, cujo filho, Antônio Ernesto de Salvo, é hoje o Presidente da Confederação Nacional da Agricultura e talvez um dos mais importantes zootecnistas e criadores de Guzerá no Brasil, o velho João de Abreu, fundador da linhagem JA, a família Pena, de Minas Gerais, pioneira com os animais da linhagem CP.

Ao lado disso, há um esforço do governo que não pode ser esquecido. Existem na Paraíba, Estado vizinho ao meu Estado do Rio Grande do Norte, dois centros experimentais localizados em Alagoa e Umbuzeiro, de onde tem saído uma contribuição importante ao desenvolvimento, ao aperfeiçoamento, ao aprimoramento da raça Guzerá no Brasil. Chega agora ao conhecimento dos criadores, dos pesquisadores, dos estudiosos e dos interessados, que estaria nas cogitações da Embrapa encerrar as atividades tanto do Centro Experimental de Alagoa quanto do de Umbuzeiro.

Vim a esta tribuna por conhecer o assunto, por saber da sua importância para o Brasil, para dirigir daqui um apelo ao eminente Senador Arlindo Porto, Ministro da Agricultura, no sentido de que S. Ex<sup>a</sup> não permita, sem uma discussão mais ampla, sem uma troca mais completa de informação com a própria Associação Brasileira de Criadores de Zebu de Ubatuba, com a Associação Brasileira de Criadores de Gado Guzerá, com o Centro Brasileiro de Melhoramento de Guzerá, com criadores de responsabilidade no País, não permita que esses esforços, que se realizam em Alagoa e Umbuzeiro, ao longo de dezenas de anos, esforços que já deram frutos muito importantes, sejam abolidos e sepultados.

Faço esse apelo ao Ministro Arlindo Porto na esperança de que S. Ex<sup>a</sup> seja sensível a ele, pois a pecuária zebuína de aptidão mista, a pecuária que reúne carne e leite, é fundamental para o povo brasileiro.

Repto um trecho da carta que recebi do Centro Brasileiro de Melhoramento de Guzerá, que diz o seguinte:

"Há cerca de três anos, ouvi, de viva voz, por mais de uma vez, tanto do atual Presidente da Embrapa como do Dr. Martinez, a expressão de que a Embrapa do Gado de Leite considera o zebu leiteiro estratégico para o Brasil e os Trópicos."

Isso que era verdade então, continua sendo verdade hoje. Espero que o Ministro Arlindo Porto não permita que esses esforços desapareçam, em benefício do País e da Região Nordeste.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GERALDO MELO EM SEU DISCURSO:**

Salvador, 14 de agosto de 1996

Sr. Ministro,

Permita-me, por esta, alertá-lo para atitudes inusitadas e intranspontentes que, anuncia-se, a Embrapa, através do CNPGL, está a adotar em relação aos Campos Experimentais de Alagoinha e Umbuzeiro, ambos na Paraíba.

Causa-nos estranheza e apreensão a anunculada intenção de desfazer-se dos referidos CE, colocando em risco os importantsíssimos trabalhos de desenvolvimento leiteiro com as raças guzerá e gíl que ali se realizam. Os motivos alegados, de "redução de despesas", não nos parecem válidos e estão a exigir uma demonstração cabal e transparente, além de discussão conceitual aberta. Tememos que existam motivações inconfessadas dizendo respeito, na verdade, a linhas, diretrizes e estratégias de pesquisa. Estas, quer nos parecer, num ambiente livre e democrático, devem passar por discussão acessível aos produtores e outros segmentos sociais e econômicos envolvidos com a economia do leite.

Temos acompanhado de perto há pelo menos cinco anos de trabalhos no CE da Alagoinha. Apenas nos anos recentes houve atenção mais devida e investimentos da Embrapa nesta unidade e em seu trabalho, por conta, nos parece, de recursos específicos, "carimbados", oriundos do Banco Mundial. A tônica, porém, sempre foi a escassez de recursos e meios, e um tratamento que podemos caracterizar de "baixa prioridade". É verdade que em anos mais recentes, sob evidente influência dos Drs. Alberto Portugal, Mário Martinez, Cláudio Nápolis e outros que dirigiram o CNPGL, observou-se um incremento de prestígio, pelo menos no que se refere a Alagoinha. No entanto, mesmo em fases anteriores, de maiores dificuldades, o trabalho com o rebanho guzerá (formado no antigo Ipeal, em Cruz das Almas, BA, pelo saudoso zootecnista José Maria Couto Sampaio) se notabilizou pelo êxito, com progressos ostensivos, contribuindo significativamente para o esforço de melhoramento genético leiteiro nesta raça zébuína. Ademais, nos parece que, para efeito de custo, os dois campos experimentais já conquistaram faz tempo condições de auto-sustentabilidade. Testemunhei o esforço em Alagoinha, na comercialização diária do leite produzido e as rendas crescentes dos leilões anuais (fins de setembro), que, atestando o êxito dos trabalhos, apresentam linha ascendente de valorização dos touros e matrizes. Quando as entidades dos criadores de guzerá resolveram implementar um Programa de Melhoramento Genético, em contrato com a própria Embrapa, tiveram que recorrer ao rebanho

de Alagoinha como principal fonte de fornecimento de touros para o teste de progénie que neste momento prepara sua terceira batéria anual. Recentemente, o CNPGL inseriu em leilão de gado holandês, em Minas Gerais, dois touros guzerá, de seu plantel de Alagoinha, que haviam acabado de doar sêmen para o referido teste de progénie. Foram os animais mais disputados do evento, atingindo preços que surpreenderam a todos os presentes. Há cerca de três anos ouvi, de viva voz, por mais de uma vez, tanto do atual Presidente da Embrapa, como do Dr. Martinez, a expressão de que "a Embrapa do Gado de Leite considera o zebu leiteiro estratégico para o Brasil e os Trópicos". O mercado, em tempos de globalização e preocupações ambientais, parece compreender da mesma forma, como bem sabe V. Ex<sup>a</sup>

Teria a Embrapa ou seus atuais dirigentes mudando de opinião? O que ou quem a fez mudar de opinião? E por que motivos objetivos? Isso não está absolutamente claro para nós. Em maio último, pouco após a posse dos novos dirigentes do CNPGL, quando já corriam boatos de que um "desmonte" recalharia sobre Alagoinha e Umbuzeiro, fomos comunicados de uma declaração supostamente oficial, segundo a qual touros guzerá e gíl da Embrapa não poderiam mais ser cedidos aos respectivos programas de teste de progénie. A notícia, sem muitos arrazoados, nos deixou incrédulos, mas confirmou-se...

Talvez seja ousadia de nossa parte, e pedimos desculpas por isso, mas será que cabe a especulação de que o preconceito não diria respeito ao zebu mas à Região Nordeste? Se os trabalhos com guzerá e gíl estivessem na unidade sede em Coronel Pacheco seriam também desmontados? A Embrapa, cujos centros de pesquisas são nacionais, deveria ser mais cuidadosa com esse aspecto – fato que percebemos há anos, pois temos convivido, ao longo do tempo, em proximidade também com outros CNPs.

Sr. Ministro,

Compreendemos o desejo governamental de reduzir o déficit público, aumentar a eficiência, banir o desperdício, e, enfim, melhorar o padrão do serviço público. Entretanto, achamos que o trabalho da Embrapa com o zebu leiteiro nada tem a ver com isso. E merece, a nosso ver, maior incremento. Se há gorduras e ineficiência nesses trabalhos, vamos tratar de eliminar e corrigir. Nós produtores, clientela da Embrapa, nos preocupamos com isso e temos feito um esforço para mobilizar recursos, contribuindo na cobertura de custos do nosso Programa conjunto.

Reivindicamos de V. Ex<sup>a</sup> que o Ministério da Agricultura e a Embrapa promovam uma revisão das anunculadas declarações do CNPGL de desvincular-se dos Campos Experimentais de Alagoinha e Umbuzeiros e seus respectivos trabalhos de pesquisa e desenvolvimento com as raças guzerá e gíl. E ainda que as entidades representativas dos criadores das raças em questão sejam ouvidas em qualquer processo decisório estratégico envolvendo os respectivos mencionados trabalhos.

No enredo, informo V. Ex<sup>a</sup> que, por contingência do contexto e natureza da manifestação, estamos dando conhecimento do teor desta mensagem aos Drs. Bernhard Winkler, Presidente da Associação dos Criadores de Guzerá do Brasil (ACGB), Antônio Ernesto de Salvo, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, e Geraldo Melo, Senador da República, todos relevantes selecionadores da raça guzerá e os dois primeiros Diretores deste Centro Brasileiro de Melhoramento de Guzerá (CBMG). Daremos ciência também ao Dr. José Olavo Borges, Presidente da ABCZ.

Respeitosa e cordialmente, Eduardo Aguiar de Almeida, Presidente – CBMG – Diretor – ACGB – Diretor-Superintendente. – Frutibem S.A. – Cx Postal 3030 Pituba – 41.811-970 – Fones: (075) 244-2113 – (071) 248-2853 (fax)

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) - Concedo a palavra ao Senador Carlos Wilson.

**O SR. CARLOS WILSON** (PSDB-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a importância das pequenas e microempresas no contexto da economia brasileira hoje é um fato inquestionável. Se consideradas individualmente, não impressionam, em razão do pequeno volume de faturamento e do baixo número de empregados - mas, se tomadas em conjunto, as pequenas e microempresas são responsáveis por cerca de metade do valor de tudo que é produzido no País, bem como por aproximadamente 3/5 dos empregos existentes em nossa economia.

No que se refere ao aumento e à manutenção do nível de emprego, o papel das pequenas e microempresas, já bastante relevante atualmente, só tende a aumentar no futuro próximo. A explicação para isso é que, com a adoção de novas tecnologias poupadoras de mão-de-obra pela indústria, setor dominado pelas médias e grandes empresas, os postos de trabalho irão progressivamente migrando para as microempresas e pequenas, que perfazem a maioria das empresas atuantes no setor de serviços.

Assim, por conta da participação relevante das pequenas e microempresas na economia nacional, alegro-me em verificar o grau de organização que essas empresas têm atingido nos últimos anos. Conscientes do que querem e competentes em encaminhar suas demandas à apreciação da sociedade brasileira, as pequenas e microempresas agora buscam a aprovação de seu novo estatuto, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Não resta dúvida, porém, de que grande parte do êxito das pequenas e microempresas em organizar-se, demonstrando clareza de objetivos e força política para implementá-los, se deve, indiscutivelmente, à atuação do Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas e Microempresas, o nosso Sebrae. Destaque-se, também, a atuação fundamental, no setor, do Dr. Guilherme Afif Domingos, Presidente do Conselho Deliberativo Nacional do Órgão e do Dr. Mauro Motta Durante, Diretor-Presidente do Sebrae Nacional. Por meio de dezenas de unidades estaduais espalhadas pelo Território Nacional, o Sebrae presta serviços de assessoria, de apoio e de treinamento ao pequeno empresário, que, assim, por exemplo, consegue obter informações especializadas de ordem econômica, tributária, financeira, administrativa e legal, as quais o ajudarão na administração de seu negócio.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. CARLOS WILSON** - Com muito honra ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Senador Carlos Wilson, é muito oportuno que V. Ex<sup>a</sup> registre a atuação do Sebrae. Não quero repetir, alinhando os nomes que V. Ex<sup>a</sup> acaba de citar com a propriedade de sempre, porque seria cansativo. Devo dar meu testemunho, comprovado pelo Dr. Luiz Rocha, assessor parlamentar do meu gabinete, no trabalho que realizam em Manaus todos os integrantes do Sebrae, desde a diretoria até o mais humilde funcionário, encaminhando, orientando, mostrando. V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem as dificuldades do Amazonas, as populações ribeirinhas. Dê modo que o discurso de V. Ex<sup>a</sup> é daqueles que vêm trazer para o Senado não o debate sobre uma grande instituição, mas a realidade de quem precisa ajudar as pequenas e microempresas, que no fundo são as que vão impulsivar o País. Tenho dito, reconhecido, proclamado que, tanto mais apoio se dê às pequenas e microempresas, mais teremos a propagação de empregos e de mão-de-obra. Eu queria, Senador Carlos Wilson, pedindo desculpas pela interrupção, que V. Ex<sup>a</sup> me juntasse a esse seu pronunciamento, quando nada para que amanhã possa ser comparado entre o brilho e aquele desprovido de talento - o brilho de V. Ex<sup>a</sup>, claro.

**O SR. CARLOS WILSON** - Agradeço o aparte do sempre brilhante Senador Bernardo Cabral, que sempre, com muita competência, destaca e leva a importância do Sebrae para o Amazonas.

O que me traz hoje a esta tribuna, Senador Bernardo Cabral, é exatamente o encontro que o Sebrae nacional está organizando em Pernambuco, porque sei da importância da pequena, da média empresa e, principalmente, da microempresa em relação ao Nordeste e ao trabalho desenvolvido pelo Sebrae na nossa região. Então, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, além de abrillantar o meu modesto pronunciamento, traz o testemunho de um homem que conhece a atuação do Sebrae na Região Norte deste País, que passa por muitas dificuldades.

Por causa do valor que atribuo ao trabalho desenvolvido pelo Sebrae, gostaria de dizer-lhes sobre a satisfação que encontrei ao ler um documento: o Relatório de Atividades do Sebrae pernambucano para o primeiro semestre de 1996. Tal relatório vem confirmar o que, na verdade, eu já sabia: o Sebrae de Pernambuco, como o do Amazonas - isso foi destacado pelo Senador Bernardo Cabral - é uma das

unidades mais atuantes e competentes do prestigioso órgão de apoio às pequenas e microempresas.

A título de ilustração, o Sebrae de Pernambuco, no curto período dos primeiros seis meses do presente ano, atendeu 42.424 usuários, entre pequenos empresários e pessoas interessadas em montar seu próprio negócio, o que, sob todos os parâmetros, consiste num volume de trabalho considerável.

Chama a atenção o esforço despendido pela mencionada unidade em levantar as potencialidades econômicas do Estado de Pernambuco, de forma a dirigir sua atuação para setores de atividade que efetivamente possam prosperar e manter-se como fontes de geração de emprego e de renda para a população local. Assim, por exemplo, na região do Vale do São Francisco, o Sebrae atua no sentido de agregar tecnologia à produção agroindustrial das culturas irrigadas, entre as quais se destaca o cultivo da uva sem semente.

Outras culturas apoiadas em Pernambuco pelo Sebrae, na oferta de cursos voltados ao treinamento de pessoal, são a apicultura e a piscicultura. A geração de renda proveniente dessas atividades tem ajudado sobremaneira a reverter a situação de pobreza suportada por amplo contingente populacional residente em pequenos Municípios do meu Estado.

Vale ressaltar, igualmente, o suporte concedido a atividades tradicionais pernambucanas, como o artesanato e a produção de rapadura. Algumas indústrias que carecem de modernização recebem apoio e assessoria para sua atualização tecnológica, a exemplo da moveleira, da gráfica e da de confecções, nas quais atuam muitas pequenas e microempresas. Busca-se também incentivar atividades que encontram matéria-prima abundante no Estado, tais como a produção do gesso, de granito e rochas ornamentais, de gemas e jóias; além de não se descurar de outras, cujas vantagens oferecidas pelo Estado de Pernambuco são inequívocas, como é o caso da indústria do turismo.

Para encerrar este meu pronunciamento, gostaria de parabenizar o Sebrae pernambucano nas pessoas do seu Superintendente, Dr. Geraldo Blauth, e do Presidente do Conselho, Dr. Carlos Lucena, pela brilhante atuação em defesa das pequenas e microempresas, bem como no apoio ao surgimento de novos empreendimentos em Pernambuco. Todos sabemos que a riqueza somente pode ser gerada pelo trabalho e que o trabalho organizado produz muito mais riquezas do que o trabalho desorganizado. É no esforço de organizar o trabalho de mi-

lhares de pequenos empreendedores, para que se torne mais produtivo, gerando, assim, renda e empregos para a população como um todo, que devemos reconhecer o trabalho desenvolvido pelo Sebrae no Estado de Pernambuco.

*Durante o discurso do Sr. Carlos Wilson, o Sr. Ademir Andrade deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero registrar que no dia 29 deste mês, na próxima quinta-feira, será inaugurado em Belém do Pará a nova sede da Associação dos Municípios do Baixo Tocantins. Está convidado para a inauguração o Presidente da Eletronorte.

Sr. Presidente, justamente os Municípios que ficam às margens ou nas áreas de influência do rio Tocantins, rio que permitiu a construção da maior hidrelétrica inteiramente nacional deste País, consumindo 6 bilhões de dólares na sua construção, justamente os municípios de Baião, Mocajuba, Cametá, Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará, Tailândia, todos eles bem próximos da Hidrelétrica de Tucuruí - alguns a apenas 80 quilômetros de distância, o mais distante cerca de 200 quilômetros, por incrível que possa parecer, justamente esses Municípios não foram privilegiados com a energia desta hidrelétrica.

Construiu-se uma hidrelétrica de 6 bilhões de dólares e deixou-se de fazer um investimento de apenas 15 milhões de dólares para levar energia a todos esses municípios, um sinal evidente de que a Hidrelétrica de Tucuruí nunca foi feita para o povo do Pará, nunca foi feita para a necessidade da sua gente, mas, basicamente, para atender a dois mega-projetos mítico-metalúrgicos que são Albrás/Alunorte, em Barcarena, e Alcoa, no Maranhão.

Quero antecipar aqui, na pessoa do Presidente da República, para o Ministro das Minas e Energia, para o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, para o Presidente da Eletronorte, que o Governo já está dando uma solução para que seja construído um novo linhão, que levará energia da Hidrelétrica de Tucuruí ao Projeto Albrás/Alunorte em Barcarena.

Existe apenas, hoje, um único linhão que passa por cima dessas cidades e não faz com que a energia chegue até elas. A indústria de alumínio Albrás/Alunorte tem um problema muito sério. Se houver um **blackout** por mais de seis horas, haverá a

inutilização total de todas as formas que contenham, naquele instante, o alumínio derretido, porque alumínio é, em si, energia condensada.

Essa indústria juntamente com a Alcoa, sozinhas, consomem 40% de toda a energia produzida na Hidrelétrica de Tucuruí. Elas funcionam com o subsídio dessa energia, subsídio esse que foi permitido pelo Governo Federal e dá um prejuízo anual à Eletronorte de 200 milhões de dólares.

Em função do risco de só existir uma linha para a indústria Albrás/Alunorte, o Governo já buscou formas e meios de construir um nova linha, porque, se houver um acidente em uma das linhas, mesmo que superior a seis horas, a outra poderá atendêr.

Nós todos do Estado do Pará, principalmente prefeitos, vereadores e população, estamos cientes desse assunto, e queremos deixar claro ao Governo que não mais aceitaremos, em hipótese alguma, seja da Eletronorte, seja da Vale do Rio Doce, seja do Ministério de Minas e Energia, seja do Presidente da República do Brasil, que se construa, no Estado do Pará, esse segundo linhão para Barcarena, sem que se dê uma solução definitiva para que a energia produzida na hidrelétrica de Tucuruí chegue aos municípios do Baixo Tocantins.

Não há mais como aceitar que a linha passe por cima dessas cidades sem uma redução devida para fornecer-lhes energia. Esses municípios ainda vivem com energia termoelétrica, motores diesel em precário estado de funcionamento, o que não permite que as indústrias possam funcionar, principalmente a indústria madeireira.

Então, é preciso que se deixe claro a essas autoridades o recado do povo do Pará, dos prefeitos dessas cidades. Já passou o tempo em que o Governo decidia como queria, e a população ficava apenas assistindo.

Teremos, lá, a presença do Presidente da Eletronorte, a quem diremos isso com todas as letras. Já estamos cansados de ser enrolados; ao longo de todo o tempo, é uma enganação permanente. Aqui, alocamos recursos para o Orçamento da União os quais não chegam a ser destinados, porque o Governo baixa um decreto e retira o recurso; de outra feita, veta o recurso, mas isso não será mais aceito pelo povo do Estado do Pará.

Esse o recado que deixo, hoje, aqui e, num outro pronunciamento de maneira mais alongada, porque as empresas privadas, prevendo a perda do subsídio que ocorrerá no ano 2004 já estão com recursos próprios tentando construir a segunda fase da hidrelétrica de Tucuruí. Também não aceitaremos

a construção da segunda fase sem a construção dasclusas de Tucuruí. Esse é outro assunto que enfocaremos com mais calma numa próxima oportunidade.

Esse é o registro que faço nesta ocasião. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo). - Concordo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM). - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tenho dito aqui reiteradas vezes, que, no passado, falava-se na híleia amazônica, passando depois pelo Lakewood; o chamado lago que o **Hudson Institute** pretendia criar naquela região, agora com outros aspectos; tudo isso relativo a uma ocupação da Amazônia de forma irregular.

Lembra-se V. Ex<sup>a</sup>, porque a notícia foi divulgada, não só no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, o Rio Grande do Norte, mas em todos os Estados do Nordeste, de que a internacionalização da Amazônia poderia ser feita pela força.

Mais tarde, entenderam que isso poderia se dar pela chamada cooperação no debate do narcotráfico. Havia o combate, mediante acordos, e o solo brasileiro poderia perder parte da sua soberania.

Agora, Sr. Presidente, estou recebendo um fax do Ronaldo Bomfim, economista com mestrado nos Estados Unidos, juntando ao fax o que ele conseguiu obter pela Internet.

Ele mesmo ressalta o perigo que pode resultar para a Amazônia "da vinda de empresas madeireiras asiáticas, especialmente da Malásia", e diz que esse perigo "é muito maior do que se poderia imaginar", porque ele obteve uma série de informações pela Internet que deixam claro esse risco, mostram o poder financeiro desses grupos transnacionais; ressalta que eles são habituados à prática da corrupção em seus países de origem e faz uma denúncia séria, dizendo que "lá, conseguem subjugar o Executivo, o Legislativo e o Judiciário".

Para não ser leviano, Sr. Presidente, a minha leitura foi um pouco à vol doiseau. A matéria está em inglês. Alguns tópicos, pelos quais passei, foram me estarrecendo. Este, por exemplo, Sr. Presidente, está na Internet que nos informa que as empresas asiáticas compraram 8 milhões e 600 mil acres na Amazônia Brasileira. A compra, nos próximos dois anos, poderão atingir a 22 milhões e 200 mil acres, ou em redor de 15% da floresta daquela Região.

Mais adiante eles dizem que, na Guiana, uma joint-venture entre a Malásia e a Coréia do Sul, vin-

da de uma companhia chamada Barama, já conseguiu uma concessão que é metade do tamanho da Bélgica; e que seu vizinho, Suriname, está na mesma esperança de fazer uma parceria com o chamado Berjaya Group of Malaysia.

Deter-me-ei, neste final de semana - uma vez que a matéria é longa - em traduzir, com cautela, este documento. Após esse trabalho, com o que conheço de inglês, passarei para um revisor que seja mestre no assunto. E temos aqui nesta Casa alguém que me auxilia muito, o professor Estevão Chaves de Rezende Martins.

Sr. Presidente, esta matéria é altamente explosiva. No meio da informação, eles citam o Presidente do Brasil, dizendo que Sua Excelência, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, está tentando pôr um freio nisso desde o mês passado.

Conclui-se, portanto, que eles dispõem de informações, obtidas não se sabe por que canais, e que as passam a companhias que não têm pátria, que não desfraldam bandeiras de nacionalidade e que visam ao lucro devastando território alheio.

Fica claro, então, Sr. Presidente, que na área ecológica que abrange a Amazônia não será apenas a retirada da madeira, não são apenas as empresas madeireiras - que denunciei uns dois ou três meses atrás, denúncia que agora confirmo - que se devem temer, mas também o que estará por trás de tudo isso.

Quer dizer, a frase que diz que o perigo é muito maior do que se pode imaginar não é apenas uma figura de retórica. Entendo, Sr. Presidente, que essas coisas precisam realmente ser aprofundadas. Voltarei à tribuna. E espero que V. Ex<sup>a</sup>, do alto da Presidência da Mesa, ajude-me para que eu possa atingir esse objetivo.

Com esse registro, Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que determine por igual a tradução pela secretaria competente deste material, para que me possa chegar às mãos a fim de que eu faça o cotejo e o Senado faça o registro com o tamanho da responsabilidade que o assunto merece.

Vou encaminhar a matéria a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento. Eu, embora esteja ocupando eventualmente a Presidência, posso assegurar que esta Casa dará a V. Ex<sup>a</sup> todo o apoio que o caso requerer.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Casildo Maldaner.

São lidos os seguintes:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº186, DE 1996

Dispõe sobre a gratuidade da realização de exames de Código Genético (DNA) para instruir processos de reconhecimento de paternidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica assegurada a realização gratuita de exames de Código Genético (DNA) às pessoas beneficiadas pelos preceitos estabelecidos na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950.

Art. 2º - Os exames de que trata esta lei serão realizados diretamente por unidade hospitalar pública ou mediante convênio com o SUS (Sistema Único de Saúde).

Parágrafo único - No caso da impossibilidade da realização do exame por parte da unidade hospitalar pública, esta providenciará junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) a realização deste exame em seus laboratórios credenciados.

Art. 3º - Os exames de Código Genético (DNA) serão solicitados pelo Ministério Público ou determinados, de ofício, pela autoridade judiciária, com a finalidade probante nos processos de investigação de paternidade, além daqueles circunscritos aos delitos que digam respeito à liberdade sexual.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da União.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de 90(noventa) dias após sua publicação.

### Justificação

A Constituição Federal determina, no parágrafo 6º do artigo 227: "Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação".

Já o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) dispõe, em seu art. 27, que: "o reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, indisponível e imprescindível, podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, sem qualquer restrição, observado o segredo de Justiça".

A Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, em seu art. 2º, parágrafo único, estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados e classifica estas pessoas como "...aqueles cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou da família".

O exame de Código Genético (DNA – ácido desoxirribonucléico) é uma prova irrefutável, que pode colaborar efetivamente para a solução de inúmeras situações pendentes, no que se refere à omissão de alguns pais, quanto ao apoio indispensável a ser dado a seus filhos, através do reconhecimento da paternidade destas crianças, bem como para fortalecer provas que subsidiem a conclusão de processos que inviabilizam que tal iniciativa seja empreendida por mulheres de baixa renda. Além de constituírem o grupo que mais carece de ajuda para o provimento de seus filhos, as mulheres também representam o grupo onde reside a maior incidência de mães solteiras chefe de família.

Todavia, os elevados preços cobrados pelas clínicas particulares para a prestação deste serviço inviabilizam o acesso de mulheres de baixa renda, que são justamente aquelas que mais necessitam.

É sabido que centenas de mães lutam na justiça para verem a paternidade dos seus filhos reconhecida. Enquanto isto não acontece, crianças encontram-se desamparadas, pelo simples fato de ser impossível economicamente a realização do exame de DNA. Inúmeros processos que investigam a paternidade estão paralisados exatamente por não existir o exame de DNA à disposição da população.

O próprio Poder Judiciário reconhece o elevado alcance social desta medida, quando afirma que centenas de processos estão paralisados nas Varas de Família em virtude "das partes não possuírem meios de suportar o ônus da perícia decorrente".

A aprovação desta Lei irá atender uma demanda crescente de mulheres que buscam provar na Justiça a identidade de pais que se recusam a prover a manutenção de seus filhos.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1996. – Senadora **Benedita da Silva**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 6º Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

#### LEI Nº 1.060, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1950

**Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.**

Art. 2º Gozarão dos benefícios desta Lei os nacionais ou estrangeiros residentes no País, que necessitarem recorrer à Justiça penal, civil, militar ou do trabalho.

Parágrafo único. Considera-se necessitado, para os fins legais, todo aquele cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

#### DECRETO Nº 27.673, DE 4 DE JANEIRO DE 1950

Aprova alterações introduzidas nos Estatutos da Companhia de Seguros Alliança Brasileira, inclusive aumento de capital.

#### DECRETO Nº 27.740, DE 27 DE JANEIRO DE 1950

Declara sem efeito a autorização de pesquisar outorgada pelo Decreto nº 25.591 (\*), de 27 de setembro de 1948.

#### DECRETO Nº 27.741, DE 27 DE JANEIRO DE 1950

Declara caduca a autorização outorgada à Companhia Paulista de Mineração, pelo Decreto nº 26.382, de 18 de fevereiro de 1949, para pesquisar jazidas de rochas betuminosas e pirobetuminosas.

#### DECRETO Nº 27.742, DE 27 DE JANEIRO DE 1950

Declara caduca a autorização outorgada à Companhia Paulista de Mineração, pelo Decreto nº 26.381, de 18 de fevereiro de 1949, para pesquisar jazidas de rochas betuminosas e pirobetuminosas.

#### DECRETO Nº 27.743, DE 27 DE JANEIRO DE 1950

Declara caduca a autorização outorgada ao cidadão brasileiro Joaquim Vicente de Castro, pelo Decreto nº 25.702 (\*), de 21 de outubro de 1948,

para pesquisar jazidas de rochas betuminosas e pi-  
robetuminosas.

**DECRETO N° 27.744, DE 27 DE JANEIRO DE 1950**

Declara sem efeito a autorização de pesquisa outorgada pelo Decreto nº 26.314 (\*), de 4 de fevereiro de 1949.

**DECRETO N° 27.767, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1950**

Modifica o art. 1º do Decreto nº 26.639, de 9 de maio de 1949, que autorizou a Empresa Força e Luz da Jataí a ampliar suas instalações.

**DECRETO N° 27.780, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1950**

Revoga o decreto que concedeu à sociedade anônima "Foster Mc Clellan Company" autorização para funcionar na República e cassa a respectiva Carta.

**DECRETO LEGISLATIVO N° 3,  
DE 27 DE JANEIRO DE 1950**

É mantida a decisão do Tribunal de Contas de 31 de dezembro de 1948, que recusou registro ao contrato e seu termo aditivo de 2 de janeiro de 1948 e 1º de junho do mesmo ano, respectivamente, entre o Governo do Território Federal de Guaporé e Norberto Dantas da Silva, para desempenhar a função de mestre especializado das construções a cargo desse Território.

**DECRETO LEGISLATIVO N° 4,  
DE 27 DE JANEIRO DE 1950**

É mantida a decisão do Tribunal de Contas que denegou registro ao contrato celebrado em 9 de novembro de 1948, entre o Ministério da Educação e Saúde e a firma S.A. Armando Busseti Comercial e Importadora, para fornecimento de material à Escola Técnica Nacional.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, nos termos do art. 49, a, do Regimento Interno, à Comissão de Assuntos Sociais.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 187, DE 1996**

Dispõe sobre a veiculação gratuita de informações educativas e de interesse social na mídia televisionada, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As emissoras de televisão transmitirão, mediante inserção de caracteres, gratuita e diariamente, entre as 19h e as 23h, excetuados os intervalos comerciais, mensagens de natureza educativa e de incontestável interesse social.

Parágrafo único. As mensagens referidas no caput serão veiculadas de forma a não prejudicar a programação normal das emissoras.

Art. 2º Aplica-se o disposto no art. 1º também por ocasião da transmissão de eventos esportivos, religiosos, culturais ou de comemoração nacional, independentemente do horário em que ocorram.

Art. 3º De acordo com sua abrangência, as mensagens poderão ser inseridas local, regional ou nacionalmente.

Art. 4º Os custos da produção das mensagens correrão por conta das entidades interessadas na sua veiculação.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar de sua data de promulgação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A tecnologia televisiva vem-se aprimorando e desenvolvendo aceleradamente, facilitando mudanças de programação quase que em tempo real, mercê da computarização dos seus sistemas operacionais. Já é corriqueiro, hodiernamente, assistirem-se a mensagens superpostas, na televisão, sem prejuízo da programação principal, vez que são textos que "passam" no rodapé ou no alto do vídeo, como faixas em movimento lateral.

Esse recurso já vem sendo utilizado para anúncios, informações de última hora, notícias importantes etc., que a emissora decide lançar, sem julgar que valha a pena interromper a programação. Também se encontram tais mensagens durante partidas e apresentações esportivas, sem que causem grandes prejuízos à compreensão da programação principal.

Por que, então, não utilizar tais facilidades, no sentido de casar o interesse público, vazado no artigo 221 da Carta Magna, com o das emissoras, que reagem sempre à demanda de espaço na mídia por parte do Poder Público? A alegação que sempre utilizam é que a interrupção da programação causa grandes prejuízos, sejam de natureza econômica, sejam de fluidez da programação; estética, portanto.

Com o recurso de se manter a programação principal em andamento enquanto corre uma pequena faixa com mensagens importantes no rodapé do vídeo, ambos os lados seriam atendidos lucrando a população, que se veria melhor informada, a partir de um mecanismo cujo princípio básico de utilização é o serviço à população. Esse é o escopo de uma concessão pública.

Apresento, pois, aos meus nobres pares, o presente Projeto de Lei que, uma vez apoiado e eventualmente aprimorado, poderá, em muito, beneficiar grandes contingentes populacionais em nosso País.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1996. —  
Senador Lúcio Alcântara.

(*A Comissão de Educação — decisão terminativa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 783, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1996, cujos prazos nas Comissões de Educação e de Constituição Justiça e Cidadania, já se acham esgotados.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 1996. —  
Senador Bernardo Cabral.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — O requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, II, c, do Regimento Interno.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, S<sup>r</sup>s e Srs. Senadores, ontem fui o intermediário de uma audiência de representantes de trabalhadores rurais de praticamente todos os Estados do Brasil com o Presidente do Senado, Senador José Sarney.

Essa comissão tinha o objetivo de conversar com o Presidente no sentido, em primeiro lugar, da agilização das matérias relativas à reforma agrária que estão em tramitação nesta Casa; e, em segundo lugar, de solicitar ao Presidente José Sarney, na

condição de Presidente do Congresso, uma ação política junto a representantes da área econômica do Governo Federal para a liberação de recursos destinados à implementação de alguns projetos de reforma agrária e algumas desapropriações, as quais já foram aprovadas pelo Ministério da Reforma Agrária.

O Presidente José Sarney fez questão de informar aos Líderes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra que a atuação da Presidência tem sido sempre no sentido de não protelar a votação desses projetos — e somos testemunhas disso. Mas, infelizmente, essa não tem sido a posição dos Líderes da maioria desta Casa. Sugerí que o Presidente José Sarney, na próxima semana, convocasse uma reunião com todos os Líderes, para discutirem a tramitação de principalmente três projetos que já foram aprovados, após amplo debate, na Câmara dos Deputados.

Fiz essa sugestão porque, logo após o massacre de Carajás, quando o Presidente da República convidou os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e o do Supremo Tribunal Federal para discutirem a questão agrária, o Sr. José Sarney convocou uma reunião com todos os Líderes, a fim de comparecer à reunião que teria com o Presidente da República com uma posição da instituição e com uma posição dos diversos Partidos que compõem esta Casa.

Todos os Líderes firmaram o compromisso de dar agilidade a essas matérias.

Quando chegaram a esta Casa o projeto que tratava das liminares e o que tratava da questão do Ministério Público, o Senador Ramez Tebet foi indicado Relator. Eu e o Deputado Domingos Dutra, que é o autor dos dois projetos, procuramos o Senador Ramez Tebet, que conversou conosco por mais de uma ocasião. S. Ex<sup>a</sup> fez algumas ponderações com relação ao projeto de liminares, mas disse que, com relação ao projeto do Ministério Público, estava pronto para, a qualquer momento, caso houvesse um requerimento de urgência, apresentar parecer favorável em plenário.

Procuramos os diversos Líderes da Maioria, no sentido de que se desse urgência pelo menos para esse projeto. Todos dizem que são a favor, que não há nenhum problema, pois se trata de um projeto simples, que estabelece como prerrogativa do Ministério Público a possibilidade de intervir em conflitos de natureza fundiária. No entanto, recusam-se a assinar o requerimento de urgência.

Por duas vezes, pedi verificação de votação para a urgência do projeto do Deputado Odelmo

Leão, que estabelece uma flexibilidade na questão dos direitos trabalhistas na área rural. Contudo, assumi publicamente que, caso as lideranças da Maioria se comprometessesem em assinar um requerimento de urgência para o outro projeto, eu retiraria o pedido de verificação.

As lideranças do Governo fizeram, nas duas ocasiões, "ouvidos de mercador". Depois, como tinham a maioria, conseguiram, numa terceira tentativa, aprovar o requerimento de urgência.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, espero que, a partir da reunião dos Líderes, haja uma posição desta Casa sobre esses projetos. Ou será que vão esperar uma nova chacina, uma nova catástrofe para, mais uma vez, em nome da emoção e da consternação, se fazer uma reunião, deliberar sobre a questão e assumir compromissos que não se realizam?

Como já afirmei uma vez, todas as matérias de interesse do Executivo são apreciadas com a celeridade necessária. A imprensa e os próprios porta-vozes do Executivo dizem que esses dois projetos, relativos à reforma agrária, são de interesse do Governo; todavia, não têm recebido o mesmo tratamento dado a outras matérias de interesse daquele Poder, como, por exemplo, as propostas de emenda constitucional da Ordem Econômica. Há duas hipóteses: ou o Executivo não está sendo tão sincero quando diz que a aprovação dessas matérias é de seu interesse, ou, então, está havendo um curto-círcuito na comunicação entre o Governo e as suas lideranças nesta Casa, o que normalmente ocorre quando se trata de matéria relativa à questão agrária.

Esperamos que, com a chegada de um outro projeto da Câmara, que é de rito sumário, o Senado Federal deixe de ser o *freezer* dos assuntos concorrentes à reforma agrária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - A Mesa recebeu dos Srs. Senadores Romeu Tuma, Mauro Miranda, Lúcio Alcântara e Francelino Pereira discursos para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, dia 09 do corrente, a Academia de Polícia Civil de São Paulo viveu mais um momento importante ao diplomar os formandos do Primeiro Curso Superior de Polícia, pelo qual 58 Delegados de Polícia de 1<sup>a</sup> Classe adquiriram a condição determinada em lei estadual para galgar o último degrau da carreira, ou seja, a Classe Especial. Através da atividade acadêmica, esses meus cole-

gas obtiveram novos e reciclaram antigos conhecimentos profissionais para poderem elevar ainda mais o bom nome da Polícia Civil de São Paulo como exemplo de operosidade e eficiência. Portanto, essa instituição, da qual me orgulho como cidadão e como seu integrante, continuará a dispor de talentos profissionais à altura dos valores que a tornaram uma das mais respeitadas e elogiadas em todo mundo. E, fazendo jus à merecida posição de liderança, a Academia de Polícia de São Paulo renova, com o seu exemplo, a colaboração que sempre deu para o aprimoramento das outras instituições dedicadas ao exercício da segurança pública no solo brasileiro.

O curso, primeiro do gênero no País, envolveu 360 horas/aula, abrangendo as cadeiras: Criminologia, Criminalística, Medicina Legal, Administração Orçamentária e Financeira, Administração de Material, Administração de Pessoal, Administração de Transportes, Armamento e Tiro, Chefia e Liderança, Estatística Policial, Legislação Penal Complementar, Lei de Execução Penal, Licitação, Informações Policiais, Procedimento de Dados. Além das aulas, ministradas por professores da Academia, os alunos assistiram a diversas palestras de especialistas sobre temas de interesse para sua carreira.

O Curso Superior de Polícia, que passará a ser ministrado semestralmente na Academia, dirigida pelo ilustre Delegado, Doutor João Montefusco, foi instituído pela Lei Complementar nº 771, de 16 de dezembro de 1994. O mesmo diploma legal determinou que as promoções de Delegados de Polícia de Terceira para Segunda Classe sejam precedidas por cursos de aperfeiçoamento, que são realizados desde o segundo semestre do ano passado.

Durante o curso, os alunos submeteram-se a provas escritas sobre aquelas disciplinas e, ao final, defenderam tese individualmente elaborada sobre um dos seguintes temas: Violência Doméstica, Crime Organizado, Problema Prisional, Lei 9.099 e sua Repercussão na Atividade Policial, e Tecnologia Aplicada à Investigação Policial.

O encerramento formal do curso foi presidido pelo insigne Governador Mário Covas, patrono da turma de formandos e que já honrou esta Casa de Leis com seu mandato de Senador. A turma, que ganhou o nome de "Doutor Guido Fonseca", em memória do Diretor da Academia de Polícia falecido durante o transcorrer do curso, teve como paraninfo o Delegado Geral de Polícia, Doutor Antônio Carlos de Castro Machado, e prestou homenagens especiais ao Secretário da Segurança Pública, Professor José

Afonso da Silva, e aos professores Abrahão José Kfouri Filho, Newton Fernandes, Carlos Delmonte Fernandes e Roberto Maurício Genofre.

Receberam diplomas as seguintes autoridades policiais, que tenho prazer em mencionar: Drs. Adjair de Campos, Alceu de Toledo, Alfredo Habis, Ânderson Chiquieri, Antônio U. R. Olivieri, Carlos Alberto M. de Queiroz, Carlos F. P. L. Piccirela, Celso R. Santos Alonso, Dejar Gomes Neto, Fábio Cesnik, Alberto Corazza, Alcides Carmona, Álvaro Cardim, Antônio Manino Júnior, Asdrubal Pedroso Neto, Carlos Antônio Guimarães de Sequeira, Celso Garcia, Choji Miyake, Eduardo Hallage, Francisco Ielo Filho, Frederico C. Fernandez, Guilherme Zéglio Netto, Jair de Castro Oliveira Vicente, João Batista Araújo, José Manoel de Oliveira, Luiz Carlos Barros Costa, Manoel Messias Barbosa, Márcio Leite da Silva, Mauro de Andrade, Milton Rodrigues Montemor, Gilberto Miezza, Ivan Roberto Mendes Costa, João Antônio Pinto, João Roque Américo, Laércio Francisco Ricco, Luiz Carlos Piazzentin, Manoel Moreno Biltge, Mário Massayuki Takakura, Milton Jorge Robledo, Moyses José Cocito, Nildomar José Maturano, Osvaldo N. Miyazaki, Paulo Fernando Fortunato, Reinaldo Brandão, Renato Goes, Roberto Alves Corrêa, Roberto Bonilha, Tabajara Novazzi Pinto, Wander José Maia, Odelar Vanzo, Orlando Miranda Ferreira, Oswaldo Matheus Garcia, Pedro José Liberal, Renato Cruz Swensson, Ricardo Falcão Rangel, Roberto Bayerlein, Sérgio A. Dias Bastos, Wagner Lombisani e Zildo José Heliodoro dos Santos.

A Polícia Civil do meu Estado espera que o Curso Superior de Polícia, além de servir como processo de atualização de conhecimentos de Delegados prestes a assumir posições de comando na cúpula da instituição, contribua para a criação de uma doutrina que norteie as atividades policiais civis. Espera ainda que, dado o seu pioneirismo, o Curso Superior de Polícia sirva como irradiador de conhecimentos especializados para as instituições congêneres e motive futura troca de informações entre elas, de modo a aprimorar o sistema de segurança pública do Brasil, na busca de mais tranquilidade para as sofridas populações que vivem hoje sob a égide do medo.

Era o que tinha a dizer, muito obrigado!

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores,** quero comunicar a este Plenário a minha satisfação pela presença entre nós, na data de hoje, de parlamentares argentinos que integram o Grupo de Trabalho do setor de Mineração no Mercosul. É uma visita honrosa para

todos os companheiros desta Casa, que tem a mais ampla convicção sobre as identidades comuns de nossos povos na sua luta pela afirmação econômica, política e social neste mundo em processo irreversível de globalização. Nossas boas-vindas e nossas homenagens ao Senador Juan Ignacio Melgarejo, à Deputada Maria Rita Drisaldi e ao Deputado Miguel Angel Bonino.

Como integrante do Parlamento brasileiro neste bloco setorial, é um dever de gratidão fazer o registro da cordialidade e da atenção dos companheiros argentinos. Participei de reunião recente do nosso grupo, em Buenos Ayres, e senti de perto o apreço e a amabilidade que marcam o conteúdo de nossas relações. Espero que essa mesma impressão positiva possa ser levada pelos colegas que nos visitam. Tivemos hoje um dia especialmente proveitoso em reuniões sucessivas que foram realizadas no Ministério das Minas e Energia, com a participação de grupos empresariais. Outras reuniões se seguirão até amanhã, em Brasília, seguindo-se visitas a projetos de mineração de interesse dos países do Mercosul.

Neste breve comunicado, creio estar refletindo o pensamento de todo o Congresso brasileiro, ao manifestar o meu desejo de que a cooperação econômica, política e social entre o Brasil e a Argentina, tanto no plano das relações bilaterais quanto no âmbito do Mercosul, mantenham-se no mesmo nível de evolução que os nossos tempos estão testemunhando. E é justo esperar, também, que esse esforço comum possa produzir resultados benéficos e duradouros para os nossos povos, através de legislações que removam entraves, integrem interesses e facilitem a formação de um bloco solidário e forte na direção do futuro.

Sr. Presidente,

Sr's e Srs. Senadores, outro assunto me traz hoje à tribuna.

No dia 13 de junho passado, o Presidente Fernando Henrique Cardoso editou a Medida Provisória número 1.504, autorizando o pagamento das indenizações devidas aos agricultores brasileiros pelo Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, o Proagro. Dezoito dias depois, o Diário Oficial da União publicava decreto autorizando o Tesouro Nacional a emitir títulos para o pagamento das dívidas vencidas desde 1991. Transformados de imediato em moeda corrente, num valor aproximado de 650 milhões de reais, segundo cálculos do Ministério da Agricultura, esses recursos eram aguardados como

a grande esperança de pequenos e médios proprietários rurais para sair da situação dramática de crise que estavam vivendo. No dia seguinte, vim a esta Tribuna para aplaudir o ato do Presidente da República e registrar os agradecimentos da agricultura goiana pela decisão que não poderia mais tardar.

Hoje, 22 de agosto, 70 dias já decorridos após a edição da Medida Provisória, sou obrigado a voltar a esta mesma Tribuna para denunciar que nada aconteceu, e que os agricultores brasileiros estão engolindo em seco esta nova frustração. Isso me obriga também a afirmar, com todas as letras, que existe uma crise de palavra nas relações deste governo com a sociedade. A constatação é grave, mas é indescritível, se olharmos para a seqüência dos muitos fatos que têm sido registrados pelas nossas realidades políticas e administrativas. Não quero culpar pessoalmente o Presidente da República, mas a parte ruim da equipe de governo que não cumpre as suas ordens. No caso particular do Proagro, as desculpas se multiplicam no jogo de empurra entre o Ministério do Planejamento, a Secretaria do Tesouro e o Banco Central.

O Banco Central não pode repassar as indenizações para o agente financeiro, porque a Secretaria do Tesouro não liberou os recursos. E a liberação não ocorreu porque a suplementação orçamentária não foi providenciada pelo Ministério do Planejamento. Enquanto esse círculo vicioso faz seu jogo perverso nos gabinetes fechados, cresce o desespero das vítimas impotentes, numa competição desigual entre os agricultores que trabalham e os burocratas que se nutrem de sua insensibilidade entediada e empáfiosa. Isso tem que acabar, senhoras e senhores senadores. É cruel essa disparidade de forças. De um lado, temos o agricultor humilde e indefeso. Do outro lado, está o burocrata que se investe de poderes soberanos e arbitrários para decidir acima da lei o que é certo e o que é errado, o que é prioritário e o que pode esperar.

Aliás, essa parte da burocracia que ignora a agricultura e movimenta a indústria de tristezas e dificuldades no campo, deveria refletir sobre os males que causa aos pequenos produtores de pele queimada e mãos calejadas, pelo menos quando vai à mesa. Cada refeição de cada brasileiro tem um pouco de suor desses campeões de sacrifício e de resistência, estejam eles em Goiás ou em qualquer parte deste país. Enquanto os burocratas têm os salários líquidos e limpos no fim do mês, como servidores em tese comprometidos com o bem-estar coleti-

vo, os agricultores vivem do que produzem e sofrem com os imponderáveis do crédito, dos juros, dos preços, do clima, das pragas, das variações do mercado e da precariedade dos meios de transporte. E é para amenizar os riscos da atividade agrícola que o governo criou há 23 anos o Proagro como seguro de proteção a um setor que tem sido tratado desigualmente na história da economia brasileira.

Os colegas deste Plenário conhecem meu estilo conciliador e otimista, e haverão de entender essa recaída de indignação, porque a maioria conhece o problema e também vive o drama da agricultura em seus Estados. É lamentável conviver com tantas promessas descumpridas. Quando assumiu o Ministério da Fazenda, no Governo Itamar Franco, o nosso querido Deputado Gustavo Krause preocupou-se com a crise do Proagro, e mandou pagar. O segundo escalão não cumpriu a ordem. Em seguida, o então Ministro Fernando Henrique Cardoso também comprometeu-se com a causa, e nada aconteceu. Agora é ele, como Presidente da República, que vem sendo desobedecido. Reconheço o esforço pessoal do Ministro Arlindo Porto, que tem raízes no campo e a cuja sensibilidade devemos a medida provisória de junho e o decreto de julho. Estou informado de que ele coordena reuniões semanais para desatar os nós burocráticos que impedem o Proagro de funcionar.

Apesar dos atuais percalços do Proagro, há duas informações positivas que quero registrar. A primeira é de que até 30 de setembro os recursos do Proagro estarão disponíveis no Banco do Brasil, por ordem pessoal do Presidente. A segunda é de que o Governo resolveu centralizar no Ministério da Agricultura a decisão sobre o controle dos repasses do Programa, a partir do ano que vem, e que o Proagro será desatrelado dos contratos de crédito rural. Caberiam ao Banco Central as rotinas de normatização e de fiscalização. Mas é aquela velha estória: gato escaldado tem medo de água quente. Quero acreditar, mas tenho todos os motivos para duvidar, porque esse é um filme que todos nós já vimos. Cabe ao Governo desmentir as nossas descrenças, pagar o que deve, restabelecer os procedimentos administrativos que estão na lei e devolver confiança aos agricultores que alimentam o nosso povo e estão sem dinheiro para satisfazer as necessidades mínimas de vida com dignidade. As medidas legais estão definidas, as fontes de recursos estão identificadas, e a decisão política do Presidente da República não pode ser descumprida, sob pena de desmoralizá-

zar a sua autoridade diante dos milhares de agricultores deste País.

Estou torcendo para não ter que voltar a este mesmo assunto. Repetir sempre as mesmas coisas é uma grande chateação que cansa e incomoda. Ninguém insiste pelo prazer de insistir, mas pela necessidade de ser ouvido, e isso vale para o cidadão comum e para os políticos, que servem de elo entre os interesses da população e as ações do Poder Público. Persistir nas cobranças é parte inseparável dos deveres do mandato popular, além de ser a referência de luta que faz a identidade entre os representantes e os representados. E é através dessa luta comum que as sociedades costumam forjar os seus grandes projetos políticos, econômicos e sociais. O Proagro pode não ser importante para os Estados industrializados do Sul e do Sudeste, mas é fundamental para o Centro-Oeste e Goiás, onde a agricultura responde por 70 por cento de toda a renda estadual. Por isso, estou rigorosamente à vontade para reivindicar a solidariedade dos meus pares na solução dos impasses administrativos que estão descharacterizando os objetivos do Proagro. Para encerrar, quero lembrar ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que o dedo agrícola da mão espalmada que simbolizou a sua campanha não está perdido na memória dos agricultores. Eles esperam que o Presidente faça prevalecer a sua autoridade.

São as minhas ponderações, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o desenvolvimento nacional socialmente desequilibrado continua a produzir estatísticas que nos espantam e envergonham. Sombrias e trágicas estatísticas. A revista *IstoÉ* nos dá notícia de recente levantamento realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, que aponta para o crescimento do número de crianças e adolescentes assassinados em nosso País.

Na faixa de quinze a dezessete anos, nos anos oitenta, oito em cada cem adolescentes mortos eram vítimas de homicídio. Nos anos noventa, essa proporção aumentou para vinte e cinco em cada cem. Isto é, uma quarta parte de todos os óbitos de adolescentes nessa faixa de idade corresponde, hoje, a jovens que foram assassinados.

Na faixa etária de dez a quatorze anos também aumentou a incidência de homicídios. Nos anos oitenta, de cada cem mortos nessa idade, dois

eram assassinados. Nos anos noventa, cinco em cada cem.

As estatísticas de mortes abaixo de dezoito anos eram lideradas pelos acidentes de trânsito. Hoje, os homicídios estão no topo da lista. Em números absolutos, as mortes violentas de menores de dezoito anos, incluídos assassinatos, acidentes de trânsito e afogamentos, totalizam trezentas e quarenta mil, entre os anos de 1979 e 1993. Número maior que aqueles associados a alguns conflitos armados que abalaram o mundo, como a guerra da Bósnia, com seus duzentos e cinqüenta mil mortos.

Sem dúvida, esse quadro de massacre que nos assusta está associado à miséria, ao desenvolvimento econômico concentrador e excludente, tão marcante no Brasil, à migração desordenada para as grandes cidades, ao aumento generalizado da violência e ao tráfico de drogas. Esses fenômenos se entrelaçam de forma complexa, mas as principais vítimas são fáceis de identificar: como sempre, os pobres.

O agravamento das estatísticas se dá justamente num período em que o Brasil passou a desenvolver maiores esforços para oferecer assistência a seus menores carentes. No entanto, as poderosas marés da miséria e da violência ainda são muito fortes comparadas às ações dos governos e das entidades não-governamentais.

De fato, fizemos progressos no âmbito dos debates, da legislação, da conscientização, das ações, dos programas específicos. Cumpre redobrar os esforços, estudar melhor a realidade social, aprofundar a consciência de toda a sociedade sobre essas questões.

Os anos oitenta foram marcados pelo desespero da sociedade para o fenômeno das crianças de rua e da repressão assassina que se praticou contra elas. Surgiu o Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990. Passou-se do tratamento do menor social e familiarmente desestruturado apenas como questão de pobreza, carência marginalidade para uma abordagem maisativa, que incluía os conceitos de cidadania e de direitos humanos.

Duas Comissões Parlamentares de Inquérito da Câmara dos Deputados constituíram-se em marcos importantes na questão da infância e juventude marginalizadas e massacradas no Brasil: a CPI de 1975, chamada CPI do Menor, com enfoque na marginalização social; e a CPI de 1991, sobre o extermí-

nio de crianças e adolescentes, com enfoque nos direitos humanos.

Essa última foi realizada sob o impacto da ação de grupos de extermínio contra jovens delinqüentes ou supostamente delinqüentes, que assumiu, no final dos anos oitenta, uma dimensão que causou horror à opinião pública nacional e internacional.

Efetivamente, os "esquadrões da morte" da época do regime militar, baseados numa patológica filosofia de justiça paralela, foram sucedidos por "grupos de extermínio", de "justiceiros", inseridos em uma tradição sombria que, de resto, remonta, em suas raízes, à antiga ação de capitães-do-mato, jagunços e pistoleiros que pontuaram nossa história. Sempre voltadas, essas ações, contra os segmentos mais destituídos da população.

Principalmente chocou o País, naquela ocasião, a ação policial desorientada e violenta, revelada diariamente pela imprensa e destacada pela CPI. Era o choque entre a polícia despreparada e o fenômeno da criança de rua e do adolescente delinqüente, jovens desenraizados que passaram a habitar nosso universo social como resultado da pobreza e do inchaço das metrópoles.

A luta pela sobrevivência leva multidões de crianças às ruas, por desagregação familiar ou para aumentar a renda das famílias. Somando-se à necessidade, ocorre a infantil e efêmera sensação de liberdade propiciada pelo afastamento do lar e da escola. Resulta disso o fenômeno das crianças de rua, que se chocou contra uma sociedade despreparada para lidar com o problema.

Gradualmente, com o despertar da consciência da sociedade brasileira, montaram-se ações de governo, em vários Estados. Entidades não-governamentais surgiram e criaram muitos programas eficazes e elogáveis. Se a criança de rua é ainda uma realidade cruel que não se abateu, ao menos refluíu em parte a violência homicida oficial e oficiosa.

É sabido o percurso típico das crianças de rua: rompimento com a família, violências e drogas. A violência ocorre em casa e, em novas formas, também nas ruas. A casa, nesses casos, não é a casa da família que protege a criança, mas a da família desestruturada, quase sempre miserável, que submete a criança a maus tratos, que a obriga violentamente a trabalhar ou a mendigar. A família e a casa

se transformam em foco de espoliação, ao invés de abrigo e sede da solidariedade.

A nova família da criança de rua passa a ser o coletivo das turmas, onde se alternam a solidariedade e a violência. A criança de rua muitas vezes pratica crimes, tornando-se o próprio retrato de um desenvolvimento social excluente e desigual. A família massacrada econômica e socialmente explode na rua em forma de violência urbana.

As soluções passam obrigatoriamente pela conscientização, por toda a população, de que os problemas da miséria e da violência dizem respeito a todos nós, e todos nós devemos nos empenhar em resolvê-los.

Recentemente, tem havido evidências de que a maior parte da violência contra menores pobres já não se origina na represália contra a delinqüência miúda a eles associada, mas vem do submundo da droga. O aumento dos homicídios contra menores de dezoito anos, apontado pelo estudo da Unicef, está aparentemente ligado à intensificação do tráfico de drogas e à ação de suas quadrilhas em áreas miseráveis da periferia urbana.

O pesquisador Luis Eduardo Soares, do Rio de Janeiro, em levantamento recente feito para o Instituto de Estudos da Religião -ISER, entidade que desenvolve trabalho social exemplar junto à população mais destituída daquela cidade, chega a algumas interessantes conclusões sobre a questão das vítimas de homicídio menores de dezoito anos.

Oitenta por cento das vítimas têm de quinze a dezessete anos, são do sexo masculino e são mortas por arma de fogo. Metade delas tem dezessete anos. São vitimadas em locais próximos a suas residências. Os assassinatos não ocorrem entre crianças de rua, mas nos bairros e favelas mais pobres, infestados pelo tráfico de drogas. As crianças de rua refugiam-se nos bairros de classe média ou no centro, onde sofrem violências, mas esses locais não são palco, tipicamente, de homicídios.

As mortes estão associadas ao recrutamento pelos traficantes, que transformam os jovens em bucha para canhão nas guerras entre quadrilhas e contra a polícia. Ou então, são assassinatos cometidos para punir pequenas delinquências praticadas pelos jovens.

O que determina quem vai morrer é a classe social baixa, a situação de miséria, a expansão do crime associado às drogas.

A pesquisa constata que, não obstante terem decrescido, no Rio de Janeiro, os índices gerais de criminalidade, continuam crescendo os índices de morte por homicídio entre crianças e adolescentes dos bairros onde residem a miséria e o tráfico.

São vítimas de sua condição sócio-econômica subalterna. Faltam às jovens vítimas alternativas econômicas e culturais, oportunidades de ingressar sadiamente no mundo do trabalho, do esporte, da cultura, da religião.

Como é complexa essa tragédia! Ela é feita de violência, de rituais de iniciação no mundo do crime e do uso de drogas, de desagregação familiar em meio à pobreza e à falta de oportunidades melhores.

Senhor Presidente, a sociedade brasileira já começou, nos últimos anos, a mobilizar-se em torno desses grandes problemas. Mas é preciso fazer muito mais. É preciso aprofundar e propagar as ações e programas que se revelaram acertados. É preciso criar novas alternativas. Cumpre organizar e aperfeiçoar ação policial bem direcionada e inteligente contra os criminosos calejados, incluídos aí os operadores de maior porte, que não se encontram nos bairros pobres. É preciso, sobretudo, extirpar a violência da alma nacional. Violência que explode nas ruas enlameadas da pobreza, mas que também reside, friamente, na indiferença dos corações dos que têm uma sina menos trágica que a dos nossos jovens carentes.

Muito obrigado.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG).** Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores. A redução das multas contratuais continua mexendo com o País.

Diariamente temos recebido apelos e denúncias de várias procedências, ora indicando casos novos de cobrança de multa de 10% por inadimplência, ora chamando nossa atenção para artimanhas que estão sendo articuladas por entidades ou indivíduos inescrupulosos, ora pedindo esclarecimentos sobre os três projetos que recentemente apresentamos sobre a matéria.

Esse inusitado interesse despertado na sociedade, reflete a justa reação à cobrança de um per-

centual evidentemente abusivo de multa por inadimplência.

Ainda agora temos notícia de que a inflação deste mês de agosto não deverá ultrapassar um por cento e que a de setembro poderá ficar ainda mais baixa.

Com a taxa inflacionária nesse patamar, cobrar, muitas vezes por apenas um dia de atraso, multa de dez por cento do valor da obrigação, bira ao escândalo.

A atuação do Congresso para por um ponto final a essa exploração começou na Câmara, com o projeto reduzindo de 10% para 2% as multas de mora decorrentes do inadimplemento de obrigações no seu termo.

O projeto, acolhido pelo Senado e transformado na lei nº 9.298, de primeiro de agosto corrente, alterou a redação do § 1º do art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – o Código de Defesa do Consumidor.

O art. 52 é justamente o que dispõe sobre o fornecimento de produto e serviços que envolva outorga de crédito ou concessão de financiamento ao consumidor.

Prevaleceu, assim, o entendimento de que a abrangência de norma redutora da multa ficou restrita às operações de crédito ao consumidor.

Tanto, que, apesar da lei ter entrado em vigor há três semanas, nenhum setor da atividade econômica fora do crédito ao consumidor, se dispôs a reduzir a multa contratual por inadimplência.

Estabeleceu-se, desse modo, uma situação de discriminação afetando milhões de brasileiros que contratam com o setor público, como no caso das tarifas; com o setor privado, como as mensalidades escolares, os planos de saúde e os condomínios, e aqueles que pagam impostos, taxas e contribuições.

Todos continuam sob a ameaça da multa de 10%.

Foi justamente para evitar isso que tomamos a iniciativa de apresentar os projetos de números 172, 177, e 178.

O de número 172 trata de ampliar a abrangência da regra de redução da multa, generalizando sua aplicação ao inadimplemento de obrigação contratual no seu termo, seja ela quem for.

O limite de 2% passa a ser aplicado a todas as prestações contratuais relativas às tarifas públicas, às prestações do Sistema Financeiro da habitação,

às prestações dos condomínios, aos planos de saúde, enfim, a todo o universo contratual.

O Projeto número 177 foi exclusivo para os tributos federais e contribuições, por se tratar de matéria tributária, que deve ser tratada em lei específica.

Todos os tributos – impostos de qualquer natureza, taxas e contribuições – pagos em atraso, sofrerão uma multa de apenas 2%, mesmo em se tratando de prestações resultantes do parcelamento de dívida tributária, pagas após o vencimento.

Para que a generalização da multa de 2% abrangesse também os tributos estaduais e municipais, apresentamos o Projeto de Lei Complementar nº 178, introduzindo um parágrafo ao art. 161 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional – estabelecendo que a multa de mora não poderá ser superior a dois por cento do valor do crédito.

Com essa providência, fica legitimada a iniciativa do Estado e do Município, tanto no âmbito do Executivo como do Legislativo respectivo, para aprovar leis estendendo a regra da multa de dois por cento aos níveis de governo estadual e municipal.

Os três projetos iniciaram sua tramitação nesta Casa, sendo enviados à Comissão de Justiça e distribuídos ao nobre Senador Bernardo Cabral, que atuará como relator, como já o fez em relação ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, o qual resultou, como já dissemos, na Lei nº 9.298, de 1996.

O Presidente da República, que já havia criticado o caráter discriminatório da Lei nº 9.298, ao sancioná-la, manifestou interesse pelos projetos de nossa iniciativa.

Sabemos que S. Ex<sup>a</sup> determinou ao Ministério da Justiça que examine outras alternativas legais, capazes de abreviar a generalização da norma de cobrança da multa de 2%.

Estamos acompanhando com maior interesse o exame da matéria no âmbito do Executivo, na expectativa de que, levando em conta o trabalho em andamento no Legislativo, os dois Poderes possam atuar em conjunto, em atenção aos legítimos interesses da sociedade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência lembra aos Srs. Senadores que amanhã, às 9 horas, haverá sessão não-deliberativa.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17h12min.)*

#### ATA DA 119<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA

#### ORDINÁRIA REALIZADA

EM 15 DE AGOSTO DE 1996

(Publicado no DSF, de 16 de agosto de 1996)

#### RETIFICAÇÃO

Na página 14802, 2<sup>a</sup> coluna, na Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1996 (nº 367/96, na Câmara dos Deputados), que altera o parágrafo 7º do artigo 14 da Constituição Federal

#### Onde se lê:

.....  
"Art. 14. ....

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou por adoção, até o segundo grau e os afins de primeiro grau, do Presidente da República, do Governador de Estado ou do Distrito Federal e de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seus meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

#### Leia-se:

.....  
"Art. 14. ....

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou por adoção, até o segundo grau e os afins de primeiro grau, do Presidente da República, do Governador de Estado ou do Distrito Federal e de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

#### ATA DA 120<sup>a</sup> SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,

REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1996

(Publicado no Diário do Senado Federal,  
em 17 de agosto de 1996)

#### RETIFICAÇÃO

Trecho de ata, às páginas nºs 14.204, 2<sup>a</sup> coluna, a 14.206, 1<sup>a</sup> coluna, que se republica por haver saído com incorreções.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 44, DE 1996**

Acrescenta novo parágrafo ao art. 14, fixando  
regra de fidelidade partidária

Art. 1º Fica acrescido ao art. 14, onde couber, o seguinte  
parágrafo:

" § São inelegíveis, durante dois anos, os que se desfiliarem  
voluntariamente de partido político, salvo no caso de fusão ou incorporação deste, ou  
para participar, como fundadores, da criação de novo partido."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua  
publicação.

**JUSTIFICATIVA**

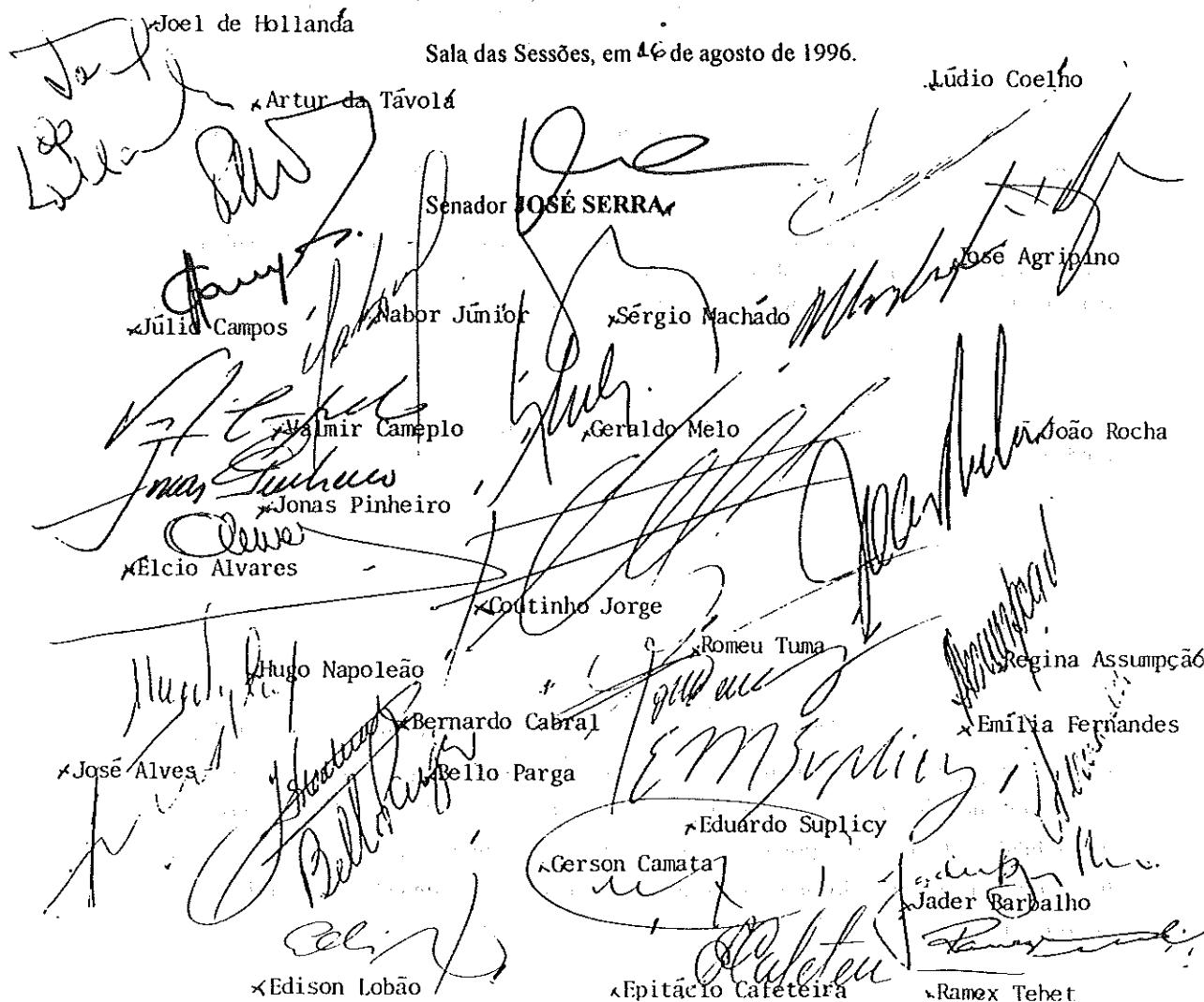
A debilidade do nosso quadro partidário, a busca da consolidação  
dos partidos políticos e da democracia representativa por meio da defesa do sistema  
partidário, nos inclina a apresentar a presente proposta de emenda que cria a  
inelegibilidade temporária, por motivo de desfiliação voluntária, ressalvado os caso de  
fusão ou incorporação do partido, ou para participar, como fundadores, da criação de  
novo partido.

Como a própria Constituição determina que a filiação partidária é  
condição de elegibilidade, a troca de partido após a eleição não pode se dar de forma  
irrestrita e deve ser encarada como um comportamento a ser penalizado. Só na  
legislatura anterior, as mudanças de partido ultrapassaram a centena e meia.

Por sua vez, determinar a perda de mandato daquele que se  
desfiliar voluntariamente do partido político sob cuja legenda foi eleito poderia por em  
conflito a vontade popular que o elegera ou ainda tornar desproporcional a punição para  
quem se desfiliou em começo ou em fim de mandato.

A solução adequada nos parece ser a criação de um caso de  
inelegibilidade temporária, com duração de dois anos, que obrique o parlamentar a um

período de reflexão entre o desfiliar-se de um partido político e a apresentação de nova candidatura a cargo eletivo.



# CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

\*Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;

III – iniciativa popular.

§ 1.º O alistamento eleitoral e o voto são:

I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II – facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2.º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3.º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

I – a nacionalidade brasileira;

II – o pleno exercício dos direitos políticos;

III – o alistamento eleitoral;

IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;

V – a filiação partidária;

VI – a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4.º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5.º São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído nos seis meses anteriores ao pleito.

§ 6.º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7.º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8.º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9.º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

.....

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.)

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

**30ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura, realizada em 13 de agosto de 1996, às dez horas e quarenta e cinco minutos.**

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia treze de agosto de mil novecentos e noventa e seis, na sala número dezenove da Ala Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Gilberto Miranda, e com a presença dos Senadores João Rocha, Francelino Pereira, Elcio Alvares, Jefferson Peres, Joel de Hollanda, Beni Veras, Valmir Campelo, Carlos Bezerra, Geraldo Melo, Lúdio Coelho, Eduardo Suplicy, Jonas Pinheiro, Osmar Dias, José Eduardo Dutra, José Fogaça, Onofre Quinan, Roberto Requião, Ramez Tebet, José Roberto Arruda, Bello Parga, Esperidião Amin, Gerson Camata, Vilson Kleinübing, João França e Ney Suassuna, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer à presente reunião os Senadores Gilvan Borges, Jáder Barbalho, Freitas Neto, Hugo Napoleão, José Bonifácio, Lauro Campos, Júnia Marise e Ademir Andrade. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a ata da reunião que é dada como aprovada. Em seguida, o Senador Francelino Pereira assume a presidência dos trabalhos para que o Senador Gilberto Miranda possa ler seu parecer, contrário à **Emenda nº 01 de Plenário**, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, oferecida ao **Projeto de Resolução nº 74, de 1996**, que encaminha solicitação do Governo do Estado de São Paulo, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP, cujos recursos serão destinados ao reembolso da sexta parcela e liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à oitava parcelas. Discutiram o parecer os Senadores José Eduardo Dutra, Ramez Tebet, Jefferson Peres, Elcio Alvares, José Fogaça, Esperidião Amin e Eduardo Suplicy. Colocado em votação o parecer é aprovado com votos vencidos dos Senadores Esperidião Amin, Bello Parga, Roberto Requião, Jefferson Peres, José Eduardo Dutra e Eduardo Suplicy. Após reassumir a Presidência o Senador Gilberto Miranda, passa a palavra ao Senador José Fogaça para que leia seu parecer, favorável, nos termos do PRS que apresenta, à **Mensagem nº 189, de 1996**, que solicita autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até U\$ 350,000,000,00, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interna-

cional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Restruturação da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. Não tendo quem queira discutir o parecer é colocado em votação e aprovado. Em seguida a Presidência concede a palavra ao Senador Jefferson Peres para que leia seu parecer, favorável, nos termos do PRS que apresenta, à **Mensagem nº 200, de 1996**, que solicita autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 300.000.000,00, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde - REFOR-SUS. Discutem o parecer os Senadores Esperidião Amin, Francelino Pereira e Carlos Bezerra, finda a discussão o parecer é submetido a votação e aprovado. Prossseguido os trabalhos a Presidência passa a palavra ao Senador João Rocha para que leia o parecer de autoria do Senador Mauro Miranda, ausente da reunião, favorável, nos termos do PRS que apresenta, sobre o **Ofício nº 70, de 1996**, que encaminha ao Senado Federal, solicitação da Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Goiânia - LFTG, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas. Discutem o parecer os Senadores Vilson Kleinübing, Esperidião Amin e João Rocha. Após discutido o parecer é submetido a votação e aprovado. Dando continuidade à reunião a Presidência propõe e é prontamente acolhida pela Comissão, a criação de uma Subcomissão destinada a **Analisa a atual Situação do Café no Mercado International**, tendo por Presidente o Senador Osmar Dias, contando ainda com a presença dos Senadores Roberto Requião, Gerson Camata e Jonas Pinheiro. A seguir são aprovados, após discutidos e votados, os Requerimentos: nº 29/96-CAE, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, requerendo a convocação para prestarem esclarecimentos à Comissão de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais desta casa, em reunião conjunta, a ser realizada, se possível, entre os dias 12 e 16 de agosto de 1996, a respeito de conflitos fundiários e das questões referentes à reforma agrária, os senhores: Francisco Urbano, Presidente da confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura/CONTAG; Antonio Ernesto Werner de Salvo, Presidente da Confederação Nacional

da Agricultura/CNA; João Pedro Stedile e Gilmar Mauro, da Coordenação do Movimento dos Sem Terra/MST; Francisco Dalchiavon, Presidente da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil/CONCRAB; Luiz Marcos Suplicy Haefers, Presidente da Sociedade Rural Brasileira/SRG; Raul Jungmann, Ministro Extraordinário da Reforma Agrária; e, Arlindo Porto, Ministro da Agricultura; nº 31/96-CAE, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, requerendo a convocação dos senhores Cláudio Ávila, Presidente da Eletrosul, Luiz Zapelline, Diretor de Engenharia e Planejamento e João Roberto Lupion, Diretor Administrativo para prestarem informações sobre a licitação de Machadinho e demais consórcios licitados por esta administração (Itá e Jacuí); nº 32/96-CAE, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, requerendo ao Ministério da Fazenda as seguintes informações: 1- Apresentar estudo estimando a renúncia de receita decorrente do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 1995, que dispõe sobre incentivos à instalação de empresas fabricantes de veículos, partes, peças e componentes automotivos nas regiões Norte, Nordeste e parte do Estado de Minas Gerais incluída no polígono das secas, de autoria do Senador Roberto Freire. 2- Detalhar por Estado da Federação e por Setor Econômico a renúncia fiscal hoje existente; nº 33/96-CAE, de autoria do Senador Jáder Barbalho, requerendo a convocação do Ministro do Meio Ambiente para comparecer perante a Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de prestar esclarecimentos acerca do lançamento do Pacote Ecológico e sua repercussão na possível implantação do que seria a Política para Indústria de Base Florestal da Amazônia, revisão dos planos de manejo florestal, bem como as propostas de restruturação do Ibama; nº 34/96-CAE, de autoria do Senador Roberto Requião, requerendo seja realizada pelo Tribunal de Contas da União, junto ao Banco Central do Brasil e a Secretaria do Tesouro, uma auditoria acerca da aplicação das reservas cambiais brasileiras; nº 35/96-CAE, de autoria do Senador Vilson Kleinübing, requerendo que a Comissão de Assuntos Econômicos oficie ao Banco Central do Brasil de que nas novas solicitações de emissões de Títulos para pagamentos de precatórios de Estados e Municípios seja incluído no processo que é encaminhado ao Banco Central a certidão do Tribunal de Contas da Unidade da Federação respectiva comprovando que nas parcelas anteriores foram cumpridas integralmente o disposto na Resolução que autorizou a emissão dos referidos Títulos; e nº 36/96-CAE, requerendo que nas solicitações de autorização para

emissão de Letras Financeiras Estaduais e Municipais, para liquidação de precatórios judiciais (artigo 33 da Constituição Federal) sejam, obrigatoriamente, apensados documentos comprobatórios da decisão aditada pelo Poder Executivo, até cento e oitenta dias da promulgação da Constituição Federal. Fica adiada, por decisão da Comissão, a votação dos Requerimentos nº 30/96-CAE, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra, Lauro Campos e da Senadora Marina Silva, requerendo a convocação dos senhores Gustavo Loyola, Presidente do Banco Central do Brasil, e Sérgio Cutolo, Presidente da Caixa Econômica Federal, para prestarem esclarecimentos a respeito das negociações atualmente em curso entre os dois órgãos públicos, com vistas ao saneamento da situação patrimonial deficitária do Banco Bamerindus S.A.; e nº 37/96-CAE, de autoria do Senador Ney Suassuna, requerendo a criação de uma Sub-comissão para estudar e analisar os Órgãos Reguladores dos Sistemas de Telecomunicações dos vários Países que deles dispõem, composta pelos Senadores Osmar Dias, Jefferson Peres, Joel de Hollanda, Lúdio Coelho, Roberto Requião e José Fogaça. Em seguida a presidência reitera, aos senhores Senadores, o convite recebido da ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto, para reunião-almoço com a diretoria da entidade. Dando Prosseguimento ao trabalhos o Presidente concede a palavra ao Senador Roberto Requião para que leia seu parecer, favorável, nos termos do PRS que apresenta, oferecido à Mensagem nº 156, de 1996, que solicita ao Senado Federal seja autorizada a União, mediante a edição de uma Resolução específica, a empreender operações de restruturação dos bônus da dívida externa, contemplando a troca de papéis, a emissão de novo títulos para substituição dos antigos, com vistas ao alongamento de prazos ou redução de encargos. Colocado em discussão é concedida vista coletiva a todos os membros da Comissão. Sendo constatada falta de quorum, a Presidência comunica que fica adiada para uma próxima reunião a apreciação das seguintes matérias: PLC Nº 43/95, PLC Nº 104/95, MSF Nº 359/95, PLS Nº 28/95, PLS Nº 99/95-COMPLEMENTAR, PLS Nº 298/95, PLC Nº 119/95, PLS Nº 198/95, PLS Nº 108/95, MSF Nº 168/96, PLS Nº 184/95, PLS Nº 272/95 e OFS Nº 73/96, encerrando a presente reunião às treze horas e quinze minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho a presente ata que, lida e aprovada, vai à publicação em conjunto com suas notas taquigráficas.

Senador Gilberto Miran da Batista, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, está aberta a 29<sup>a</sup> Reunião da Segunda Sessão Legislativa.

Passamos à pauta. Há vários requerimentos a serem votados, o que vamos fazer no meio ou no final da reunião.

Primeiro item da pauta.

Eu gostaria de convidar para presidir a reunião, enquanto relato a matéria, o Senador Francelino Pereira.

(Assume a presidência da reunião o Senador Francelino Pereira.)

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - O Senador Gilberto Miranda é o Relator da matéria constante do Item nº 1 da pauta. Como estou presidindo a reunião da Comissão, concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda para relatá-la o mais sucintamente possível, pois se trata de um assunto extremamente debatido no plenário.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que a matéria já é por demais conhecida de V. Ex<sup>as</sup>s. Foi retirada a urgência e houve uma emenda de plenário, do nobre Senador José Eduardo Dutra, que tem como objetivo retirar o volume de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo, destinado ao reembolso dos valores pagos referentes à sexta parcela dos precatórios judiciais do Estado.

Na minha opinião, tal reembolso não transcende o art. 33, em virtude da emissão da proposta se proceder no exato montante do dispêndio efetuado quando do pagamento da sexta parcela.

Gostaria de dizer aos Srs. Senadores que São Paulo pediu para emitir a sexta parcela, com direito, no ano de 1994. Fui Relator da matéria. Como, na época, São Paulo pediu o montante de aproximadamente dois bilhões, depois de várias reuniões com o Banco Central, pedi que fosse feita uma auditoria em São Paulo. A auditoria não foi concluída pelo Banco Central e a matéria ficou pendente.

Em 1995, a matéria voltou a esta Casa. Foi Relator o Senador Pedro Piva, que também não conseguiu que o Banco Central concluísse a auditoria. São Paulo pediu, em 1994, mas pediu acima do valor. O Banco Central não atendeu o pedido do relator de que fosse feita uma auditoria. Em 1995, o Senador Pedro Piva foi Relator e a matéria também não foi concluída pelo Banco Central.

Gostaria que os Srs. Senadores entendessem que São Paulo pediu dentro do prazo previsto. Mas o Senado não votou, porque o órgão que o assessorava não concluiu o que teria que ser concluído. São

Paulo pediu na época, está dentro do prazo. Não tendo sido autorizado pelo Senado, São Paulo pagou a parcela. O que São Paulo pede neste momento é que seja restabelecido, que lhe seja dado o direito de receber, porque o caixa do Estado é o caixa único.

O art. 33 das Disposições Transitórias é claro. Diz que o Estado tem direito de emitir um exato montante. Ele não proíbe, em nenhum momento, ele não diz, em nenhum momento, que não se pode emitir.

Era apenas isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Quero fazer apenas uma pergunta: o parecer do Relator continua inalterado?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Inalterado, com todas as ressalvas, com todas as emendas. A proposição, inclusive, que não foi feita, foi sugerida pelo Senador Esperidião Amin. Há a outra emenda, do Senador Eduardo Suplicy, que limita absolutamente tudo. Só depois de transitado em julgado, provado junto ao Banco Central e registrado é que São Paulo pode emitir o título. Fora disso não pode.

Todas as ressalvas, todas as garantias que o Senado poderia dar para que a coisa fosse bem cumprida foram feitas, foram aceitas, foram votadas e estão mantidas. A matéria volta apenas com uma emenda de Plenário, do Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiro, quero registrar que não tenho absolutamente nada contra o Estado de São Paulo e nem faço parte dessa possível histeria coletiva que possa estar havendo contra ele. A minha emenda visa corrigir uma inconstitucionalidade flagrante, que foi inclusive registrada no plenário do Senado por ocasião da discussão da retirada da urgência, na última quinta-feira. Foi registrada essa inconstitucionalidade - que eu me lembre - pelos Senadores Jader Barbalho e Antonio Carlos Magalhães, concernente a reembolso de precatório, com o objetivo de corrigi-la.

A argumentação de que o Banco Central demorou em assessorar o Senado, para mim, não é suficiente para que eu vote em uma matéria que, a meu ver, é flagrantemente inconstitucional. Sugiro que o Governador Mário Covas se utilize do "pisto-

lão" do Prefeito Paulo Maluf. Recentemente, tivemos um exemplo nesse sentido: uma matéria de interesse da Prefeitura de São Paulo que tramitou em regime de urgência urgentíssima no Banco Central. Um dia após o pedido, o Banco Central deu o seu parecer favorável. Não tenho culpa se o Banco Central - não sei por que motivos - deu um tratamento tão diferenciado, a passos de tartaruga, a uma demanda do Governo do Estado de São Paulo.

Mas quero registrar que não posso votar no Projeto de Resolução na forma como está, por entender que o reembolso é flagrantemente inconstitucional.

E agora é que vamos verificar, inclusive, se a retirada do pedido de urgência, no plenário, na quinta-feira passada, tinha o objetivo de, efetivamente, corrigir inconstitucionalidades, ou se foi apenas uma *mise-en-scène* para tencionar, para confrontar o Governo do Estado de São Paulo, para confrontar os interesses do Governador Mário Covas.

Entendo que a minha emenda corrige uma inconstitucionalidade flagrante. Por isso, vou votar favoravelmente.

**O SR. ELCIO ALVARES** - Senador José Eduardo Dutra, permita-me um aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Ouço o nobre Senador Elcio Alvares, apesar de já ter concluído.

**O SR. ELCIO ALVARES** - Então, Sr. Presidente, peço a palavra, apenas para fazer uma colocação que, entendo, é do meu dever, no que tange à questão da urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Com a palavra o Senador Elcio Alvares.

**O SR. ELCIO ALVARES** - Os colegas que estavam presentes no plenário compreenderam a dose emocional que foi colocada dentro do problema. Os Líderes, reunidos, sem qualquer outro sentido, senão o de favorecer o esclarecimento da matéria - ainda mais que a matéria passaria pela Comissão de Assuntos Econômicos -, entenderam que se deveria retirar a urgência.

Agora, quero deixar claro, independentemente de qualquer posição política em razão da Liderança do Governo, que tenho o maior apreço pelo Governador Mário Covas. Recentemente, estive em São Paulo, em companhia de Senadores capixabas, e conheci um trabalho que merece ser divulgado. O Governador Mário Covas está fazendo a recuperação de todas as estatais do Estado de São Paulo, que já apresentam lucro. E o trabalho do Governo de São Paulo tem sido ingente na restauração de finanças, dentro da própria situação econômica do Estado.

Então, eu gostaria de fazer esse registro de que, na retirada da urgência, não houve nenhum outro intuito senão o de devolver à Comissão de Assuntos Econômicos esse debate, inclusive com a questão da emenda. Porém, jamais se pretendeu pressionar através da retirada da emenda. Os Srs. Senadores inclusive aqui têm marcado algumas posições favoráveis à política dos Estados e Municípios - com um destaque especial ao Senador Carlos Bezerra que, constantemente, tem estado presente nesses debates. Estamos vivendo um drama não só do Estado de Alagoas, mas de todos nós, políticos, no momento em que Alagoas está dentro de um regime de interenção, governado que está sendo por um dos melhores Colegas que tivemos aqui, o Governador Divaldo Suruagy, que volta pela 3ª vez ao Governo do Estado. Creio que o Senado deve ter essa visão política. Independentemente dos aspectos técnicos, temos que nos ajustar à realidade política que os Estados estão vivendo.

Faço este registro em favor do Governador Mário Covas, que tem sido de uma dignidade exemplar na condução do Estado de São Paulo. Tenho certeza que S. Exª não fará nada que extrapole aquilo que poderá ser a autorização do Senado.

Portanto, a nossa participação na retirada da urgência nada mais foi do que o cumprimento de uma emenda que foi apresentada pelo Senador José Eduardo Dutra, e a cerleza, também, de que esta Comissão iria examinar o assunto numa ótica maior. Assim, neste momento, quero assinalar que minha presença como Líder foi exclusivamente para permitir um debate mais amplo, sabendo da idoneidade e da respeitabilidade do Governador Mário Covas, sem qualquer outro sentido.

Senador José Eduardo Dutra, receba a minha palavra, como a palavra de todos os outros Líderes, porque assim agiram os Líderes Sérgio Machado e Valmir Campelo, que também estava presente e assinou o pedido de retirada, pois tínhamos, exclusivamente, esta preocupação.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Sr. Presidente, eu gostaria de explicar ao nobre Senador José Eduardo Dutra e aos Srs. Senadores que, lamentavelmente, não estive presente na reunião em que se votou a retirada da urgência e em que se discutiu a matéria. Eu estava em casa, de cama. Fiquei, durante 12 dias, proibido de sair da cama. Mas tive a oportunidade de assistir - graças aos recursos da

tecnologia - pela televisão do Senado. Assisti meu Líder, Jader Barbalho, falando com veemência; assisti o Senador Antonio Carlos Magalhães e vários outros Pares, como os Senadores Romeu Tuma, Eduardo Suplicy e Esperidião Amin.

Senador José Eduardo Dutra, apenas é preciso ler o art. 33, das Disposições Transitórias. Em nenhum momento ele proíbe sua emissão; em nenhum momento se fala em reembolso. Diz que todos os Estados (baseados na Constituição de 1988), que o aprovaram em suas Assembléias Legislativas, têm o direito de emitir-no no exato montante do valor: um oitavo a cada ano. Para que isso aconteça, precisa da autorização do Senado.

São Paulo pediu na época exata, mas a maior. O Banco Central foi chamado - como órgão que assessorava esta Casa - a ajudar... Não completou o seu trabalho. Eu era o Relator da matéria. São Paulo não podia, em hipótese alguma, emitir sem autorização desta Casa.

Estamos votando esta matéria após dois anos. Porém, o art. 33 não levará, em momento algum, qualquer Senador a votar em uma inconstitucionalidade. O artigo é claro. Uma aula muito mais brilhante nos foi dada pelo Senador Geraldo Melo, quando diz: "poderá o Estado emitir, no valor exato de cada parcela, um oitavo a cada ano, durante os oito anos que passam a expirar neste ano".

Era essa a explicação que gostaria de dar a V. Ex.<sup>a</sup> e aos Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, adotei aqui, por várias vezes, uma posição até virulenta com relação à forma com que o Governo Federal vem tratando a questão dos Estados. Mas reconheço que o Governo Federal deu passos efetivos no sentido de equacionar o problema dos Estados, inclusive do meu Estado, Mato Grosso, um Estado pobre, que teve a sua situação já definitivamente equacionada. Creio que o Governador Dante de Oliveira governará o Estado em melhor situação do que eu próprio governei, do que o Senador Júlio Campos e seu irmão Jaime Campos governaram. O Governo Federal está certo em exigir contrapartida dos Estados, naquele Programa que aprovamos aqui: privatização, contenção de gasto com pessoal. Enfim, todas as medidas que foram colocadas naquele Programa.

Dessa forma, sinto-me mais à vontade para votar essa matéria e outras, porque o meu Estado, Mato Grosso, foi o primeiro a ter a sua situação re-

solvida. Certamente, houve a colaboração do Governo Estadual para que isso ocorresse. Espero que outros governadores também colaborem para que o mesmo aconteça com os outros Estados, especialmente Alagoas, Rondônia, Espírito Santos e tantos outros, que têm uma situação gravíssima.

Afirmei, várias vezes, que a nossa Federação estava em risco, apesar de ser a construção política mais inteligente da América portuguesa. Mantivemos um grande País com sua unidade lingüística e territorial. E isso está em jogo, com a grave crise por que atravessa o setor público. Mas vejo que, a duras penas, caminhamos para uma solução final.

Mato Grosso foi o primeiro, dos Estados pobres, a ter esse problema resolvido. Acabei de conversar com o Senador Lúdio Coelho que me informou que, juntamente com o Governador de Mato Grosso do Sul, tive uma audiência com o Presidente, na sexta-feira passada, e que S. Ex.<sup>a</sup> saiu muito animado, considerando que também a situação de Mato Grosso do Sul será resolvida brevemente.

Creio que não temos como negar o mesmo atendimento para o Estado de São Paulo, por ser de exponencial importância para normalizar sua situação.

Eram essas as minhas colocações.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Senador José Eduardo Dutra, se for de seu interesse, passarei às mãos de V. Ex.<sup>a</sup> documentos que informam que São Paulo pediu dentro do período regular, ou seja, 24 de outubro de 1994, para emitir o título. Depois, teve como Relator, novamente, no dia 17 de março, logo no início do mandato em 1995, o Senador Pedro Piva.

Então, São Paulo só não emitiu porque não votamos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sei disso. Por isso sugeri que o Governador Mário Covas se valesse da influência política do Prefeito Paulo Maluf no sentido de dar agilidade às suas demandas no Banco Central.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Com a palavra o Sr. Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho vivido, como também esta Casa, momentos de inquietação com relação à obrigação

que tem o Senado da República de defender o princípio sagrado da unidade da Federação brasileira. Acredito ser essa é a maior responsabilidade desta Casa.

Sabemos que o País vive um momento singular, um momento em que se busca, de toda forma, acertar o que se chama de processo de transformação neste mundo globalizado. Esforços ingentes têm sido feitos. Eu mesmo tenho manifestado a minha indignação por ver que, enquanto se solucionavam alguns problemas, outros, como esse dos Estados brasileiros, estavam à espera de definição. Cheguei a apontar para a Casa que o Governo Federal deveria partir para a solução do problema dos Estados brasileiros, estudando caso a caso. Acompanhei, também nesta Casa, o que está existindo acerca da chamada "guerra fiscal", o que está a exigir, igualmente, um posicionamento à altura, na busca do término dessa guerra e da tentativa de criação de normas que promovam o desenvolvimento regional, evitando as desigualdades.

Pedi a palavra, Sr. Presidente, porque quero manifestar o meu ponto de vista quanto à questão da unidade da Federação brasileira, por reputá-la matéria de transcendental importância; talvez, volto a repetir, seja a de maior responsabilidade do Senado. Assim, vou basear os meus votos no interesse da Nação, independentemente até do ponto de vista constitucional ou do ponto de vista jurídico.

Quero dar o mesmo testemunho do Sr. Senador Carlos Bezerra. A meu ver, chegou a hora.

Estive, juntamente com os Srs. Senadores Lúdio Coelho, Levy Dias e o Governador do meu Estado, em audiência com o Senhor Presidente da República, na sexta-feira, e o que ouvi de Sua Excelência, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é uma preocupação com referência ao Mato Grosso do Sul, o meu Estado; não ouvi de Sua Excelência a preocupação apenas com São Paulo. Ouvi claramente do Presidente da República que chegou a hora de acertar os problemas dos Estados brasileiros. Referiu-se ao Estado do Mato Grosso e, neste caso, o Presidente da República não assumiu compromissos, foi mais longe, determinou à área econômica que solucionasse o problema do Estado. E, naquela oportunidade, também o Presidente da República fez menção a outros Estados. Se a memória não me falhar, digo até que Sua Excelência afirmou estar profundamente preocupado em adotar providências para ajudar Estados que citou nominalmente.

Sua Excelência citou - e o Senador Lúdio Coelho pode me ajudar nisso - o Estado de Alagoas no-

inalmente. Ora, meu Deus, vamos dizer de nossa parte, deixando de lado o depoimento do Senhor Presidente da República: o Estado de Alagoas está em uma situação eminentemente grave. Pergunto: De que adianta intervenção federal em Alagoas? Que desconfiança existe do Governador Divaldo Suárez? Acredito que nenhuma. S. Ex<sup>a</sup> apenas não tem condições de cumprir o que se lhe determina - pelo menos é o que S. Ex<sup>a</sup> tem falado.

Então, admitamos que o Supremo Tribunal Federal decrete a intervenção, mandando o assunto, como deve mandar, se for o caso - e torço para que isso não aconteça - , ao Presidente da República.

Ora, o Presidente da República terá de nomear um interventor, tirando A para pôr B, que chegará lá de mãos vazias. Daí a pergunta: Resolve-se o quê?

O Presidente da República, acredito, pelo que ouvi de Sua Excelência, está com o firme propósito de resolver os problemas de todos os Estados da Federação brasileira. Repito: Sua Excelência citou os Estados de Alagoas, Piauí; disse que já havia resolvido o caso do Mato Grosso; citou também, ao que me lembro, o Estado de Rondônia. Dessa forma, fez Sua Excelência uma declaração que a mim convenceu, eu que tenho lutado nesta Casa ao lado de outros Srs. Senadores, chamando mesmo a atenção do próprio Governo Federal para a necessidade de acertar os problemas dos Estados brasileiros.

E, por haver me convencido e por acreditar nisso, é que faço esta declaração: não vou votar do ponto de vista jurídico; os meus votos, daqui para frente, nessa questão, serão dados do ponto de vista da salvação dos Estados. A tudo o que a minha consciência determinar que é importante, que é bom para salvar alguma Unidade da Federação brasileira, votarei favoravelmente, ciente de que não haverá favorecimento para Estado A ou Estado B, uma vez que todos terão a sua oportunidade.

Quero, então, se me permitem a expressão, pagar para ver, porque acredito que esse é dos assuntos mais preocupantes hoje neste País. Afinal de contas, esse é o Brasil. Como é que ficam esses Estados que estão em uma situação altamente desesperadora?

Assim, Sr. Presidente, quero dizer que pedi a palavra apenas para manifestar, como vogal, o meu voto. E, com toda certeza, pelo que conheço, pelo que estudei do caso - eu que, lá no plenário, há duas semanas, fiz coro ao pronunciamento do Senador Gerson Camata -, quero votar favoravelmente do Estado de São Paulo, assim como votarei a favor de todos os outros Estados brasileiros.

Faço essa afirmativa para dizer qual o meu posicionamento, deixando-o claro; e, mais ainda, faço-o porque entendo que se deva fazer justiça ao Senhor Presidente da República, considerando a sua disposição e tudo o que ouvi de Sua Excelência.

Esse era o depoimento que queria fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Cada Senador, nos termos do Regimento, tem exatamente três minutos para falar. Solicito a V. Ex<sup>as</sup>s que esse tempo seja cumprido.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Sr. Presidente, primeiramente quero me congratular com esta Comissão, porque vejo os ânimos muito mais serenos. Preocupou-me muito ver, no plenário, uma posição que me pareceu acirradamente antipaulista.

Sou representante de um Estado pobre; não gosto que discriminem o Amazonas, mas não vejo com bons olhos a discriminação contra São Paulo pelo fato de ser um Estado desenvolvido. São Paulo não tem culpa de seu desenvolvimento. Temos que tratá-lo como irmão dentro da Federação. Essa é a verdade.

Todavia, Senador Gilberto Miranda, gostaria de um esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>. Não estou convencido da constitucionalidade ou da inconstitucionalidade da emissão de precatórios para reembolso. Penso que não se trata de questão nem tão flagrantemente inconstitucional, como quer o nosso colega, Senador José Eduardo Dutra, nem tão claramente constitucional, como quer V. Ex<sup>a</sup>. Penso que é discutível. De qualquer sorte, esse não me parece ser o ponto.

Porém, preocupa-me, como diz o Senador José Eduardo Dutra em seu parecer, a abertura do precedente. Daí, pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: Se a emenda do Sr. Senador José Eduardo Dutra, que é cautelar, porque evita a criação dos precedentes, for aprovada, em que São Paulo será tão prejudicado? Em que se estaria afetando os interesses de São Paulo? Qual é o prejuízo para São Paulo, Excelência? Qual o mérito da questão?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o caput do art. 33 e seu parágrafo único estão claros: não proíbe de jeito nenhum. Não existe precedente, Srs. Senadores. A meu ver, Estado nenhum pode chegar aqui, agora, e pedir para emitir título da primeira parcela, da segunda, da terceira, da quarta, da quinta e da sexta. Em nenhum caso se pode pedir isso; questão que já é vencida aqui nesta Casa.

São Paulo, contudo, é diferente. São Paulo, dentro do prazo, pediu ao Banco Central, em 1994, para emitir o título.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Sim, Excelência; mas qual o dano a São Paulo se a emenda for aprovada?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - São Paulo perde o dinheiro que pagou. Todos os Estados estão assegurados pela Constituição. Desde que o valor seja registrado e aprovado na sua Assembléia, todos os Estados têm direito à emissão anual.

São Paulo pediu ao Banco Central dentro do prazo, veio para o Senado, o Relator pediu uma diligência, o Banco Central não concluiu, continuou no Senado; foi nomeado um novo Relator e não foi votado. É o único caso existente, pedido em 1994, quando de direito, e não foi votado até hoje.

É esta a explicação. Não existe nenhum precedente e não pode ter, porque nem o Estado pediu. Todos que pediram até 94 foram emitidos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Muito obrigado. Era só o esclarecimento.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Sr. Presidente, estranhei porque, na semana passada, devolveu-se esta matéria à Comissão de Assuntos Econômicos. Para mim, o que talvez mais problematizou a questão foi o parecer do próprio Banco Central. O Banco Central salienta, claramente, que há três tipos de situações objetivamente constatadas.

Primeiro, o caso dos precatórios judiciais não pendentes, portanto já resolvidos, já decididos judicialmente e que não têm a levantar nenhuma questão de constitucionalidade.

Segundo, os precatórios judiciais pendentes e terceiro, o reembolso daquilo que já foi pago antes da autorização, para emissão e pagamento.

Parece-me que, no primeiro caso - não pendentes e, portanto, já resolvidos -, não há nenhuma dúvida por parte dos Srs. Senadores. Mas o parecer do Banco Central, talvez seja esta a razão da dúvida, diz claramente - o parecer não está no material que nós foi distribuído, mas eu o li - que, quanto aos precatórios judiciais pendentes, há o problema relativo ao provisionamento. Acredito que o parecer do Senador Gilberto Miranda resolva a questão, ao dizer que eles só serão pagos à medida em que a decisão judicial for acompanhada e efetivamente registrada pelo Banco Central. Então, isto já estava no parecer que nos foi levado a plenário.

Quanto ao reembolso, eu tinha a dúvida. Parecia-me claro que o reembolso não era constitucional, apesar de ser uma quantia muito pequena. Acreditava que o Banco Central tinha razão. Mas, agora, com a informação do Senador Gilberto Miranda de que o atraso na emissão da autorização é da nossa

responsabilidade, creio que esta questão está superada. Não temos autoridade moral para dizer que, mesmo atrasado, mesmo tendo sido de certa forma irresponsável nesta questão, o Estado de São Paulo não pode ser reembolsado naquilo que gastou, ou seja, naquilo que teve de pagar em cash, em dinheiro, por não termos autorizado a emissão.

Baseado no parecer do Banco Central é que alguns Senadores levantaram esta questão. Mas, diante desse esclarecimento, que não havia sido dado em plenário, parece-me que a situação está resolvida.

Minha opinião, portanto, é favorável ao parecer e pela aprovação.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Gostaria de apresentar ao Sr. Presidente uma questão de ordem.

A matéria retornou à Comissão de Assuntos Econômicos por uma deliberação dos Líderes, que lhe tinham emprestado apoio para que ela tramitasse em regime de urgência. Ela deve retornar, portanto, por inteiro, como se encontrava no plenário.

Constatô - não sei se por acaso, regimental não é - que nem os anexos, indispensáveis à instrução do processo, constam da pauta de reunião. O meu voto é em separado; ele existe ainda. Ele é um voto vencido.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - A Casa toda conhece o voto em separado de V. Exa e sua veemência no plenário.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Não há veemência alguma; trata-se de uma questão de ordem, Sr. Presidente, tem que estar aqui dentro.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - O que está em discussão é a Emenda nº 1 de Plenário.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Isso não foi regimentalmente decidido. O decidido pelo Plenário foi a retirada da urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Exatamente.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Volta a matéria por inteiro, não só a Emenda nº 1.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Só a Emenda.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Então, primeiro, gostaria de manifestar a minha estranheza, porque a matéria não voltou para a Comissão para somente ser apreciada uma emenda.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Permite-me um aparte, Senador Esperidião Amin?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Pois não.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - A matéria já havia sido votada nesta Comissão.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Perfeitamente.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - A partir daí, foi aprovada a urgência.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Certo.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Com a retirada da urgência, a Comissão tem que analisar apenas o que estava previsto, que era a Emenda. Não foi aprovado o requerimento de reexame pela Comissão; apenas foi criada a urgência. Então, a Comissão tem que analisar o que não havia sido apreciado ainda, que é a emenda.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Agradeço a sua colaboração, mas acredito que não me fiz entender. Não estou dizendo que se tem que apreciar o meu voto em separado. Estou dizendo que o voto em separado e as informações do Banco Central são parte integrante do processo e instruem o contexto da matéria.

Mas, quero terminar a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Termine-a, por favor.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - A minha questão de ordem é a seguinte: Não estou argüindo a necessidade de apreciar o meu voto em separado; ele já foi derrotado, mas é parte integrante do processo. E reclamo, na forma regimental, que, aqui, como lá no plenário, para onde a matéria vai voltar, ele conste do avulsc com acompanhamento. Essa é a minha reclamação, a minha questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - A Mesa decide a questão de ordem. O que foi apresentado em Plenário - e eu estava presente - e que suscitou toda a modificação no comportamento do Plenário, até as emoções, foi a retirada da urgência, em razão da proposta feita pelo Senador José Eduardo Dutra. Conseqüentemente, o que veio à Comissão de Assuntos Econômicos foi exatamente a emenda que estamos discutindo; é ela que está sendo discutida, e não outra proposição, outro documento. O que se está discutindo aqui é exclusivamente o motivo da suspensão da urgência, que é a Emenda José Eduardo Dutra.

Continua com a palavra, se alguém desejar...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Não, eu estou com a palavra, Sr. Presidente; eu levantei primeiro...

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Outra questão de ordem?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Primeiro por uma questão de ordem...

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - A primeira está resolvida.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - V. Ex<sup>a</sup> deu a resposta, e quero apenas deixar registrado que, no plenário, vou reclamar que a matéria esteja integralmente instruída, posto que é toda a matéria que estamos apreciando, e não uma emenda apenas. Só quero deixar registrado que não concordo com a decisão, mas não vou recorrer aqui. Está feita a comunicação. E consta da Ata que, na minha opinião, V. Ex<sup>a</sup> proferiu uma decisão equivocada. Mas eu a respeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Não, não foi equivocada.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - É lógico que, se V. Ex<sup>a</sup> acreditasse que é equivocada, retificaria. Mas quero deixar registrado que a considero equivocada, porque o que determinou a discussão no plenário foi tudo, menos a emenda do Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Foi exatamente ela.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Exatamente tudo. Eu estava lá. Se alguém apontar uma manifestação do Líder Jader Barbalho e uma manifestação do Senador Antonio Carlos Magalhães, uma referência à emenda do Senador José Eduardo Dutra, retiro o que falei. Não houve qualquer referência. Foi discutido tudo, menos a emenda do Senador José Eduardo Dutra. Por isso, quero deixar registrado.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - V. Ex<sup>a</sup> já manifestou a sua inconformidade. A decisão da Mesa está tomada.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Já manifestei. A decisão da Mesa está tomada, e não vou recorrer. Mas quero deixar registrado, quero fazer a análise e dar o meu encaminhamento à matéria, se V. Ex<sup>a</sup> consentir.

Primeiro, não há qualquer móvel de natureza político-partidária, como alguns companheiros procuraram insinuar. Tenho a consciência de que, dando meu voto em separado, voto como Senador não de Santa Catarina, mas da República. Por isso, quero justificar no encaminhamento duas questões.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Senador Esperidião, estou ouvindo no plenário e desde o ano passado ouço aqui uma referência sempre elogiosa a esse ou aquele governador e, com relação ao ex-Senador e Governador Mário Covas, todos nós nos derramamos em elogios e aplausos à sua honorabilidade e à sua condução à frente do Governo de São Paulo. Penso que deveríamos colocar de lado esses elogios, esses aplausos e nos dedicarmos exclusivamente, objetivamente, ao que

está em debate; e o que está em debate é exclusivamente a emenda do Senador José Eduardo Dutra. Tudo o mais é louvor, e isso não resolve.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Não fiz louvor algum ao Governador.

V. Ex<sup>a</sup> me permite? V. Ex<sup>a</sup> está presidindo a reunião e não ouviu o que falei. Não fiz nenhuma referência ao Senador Mário Covas. Estou dizendo que eu, ao contrário do que alguns alegaram, não movi o meu voto por qualquer razão político-partidária. Não estou falando de Mário Covas, estou falando de Esperidião Amin. Estou dizendo que dei o meu voto como Senador da República, não falei em governador algum. Se V. Ex<sup>a</sup> em permite, está me atalhando agora sem razão, está preocupado com outra coisa.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Indirectamente ele falou.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Vou falar diretamente: o Senador Eduardo Suplicy, a quem dirigi a palavra hoje, fez constar de uma nota veiculada pela agência O Estado que meu voto era movido por razão político-partidária. Não quis nominar, mas agora vou nominar para ficar bem claro. Já conversei com S. Ex<sup>a</sup>, reconheço que ele tem espírito público e espero que ele reconheça a reciprocada, só isso; não falei de governador algum. Quero objetivamente dizer que mantendo meu voto; ele abrange e comprehende a emenda do Senador José Eduardo Dutra e, vou mantê-lo em separado, não pretendo convencer ninguém da inconstitucionalidade. Penso que a sexta parcela tem um questionamento moral, não legal, que deve ser considerado: o fato de que o Governo de São Paulo o pediu ainda na administração anterior. Penso que essa é uma circunstância que uma Casa política tem o direito de considerar. Eu considero inconstitucional, mas respeito que alguém pense diferente. Vou manter o meu voto.

Com relação à sétima e à oitava parcelas, é uma expectativa de direito de todos os Estados e temos que dar. Por quê? Porque demos para todos os outros. Esta é a Casa da Federação, é a Casa que deve procurar equidade no tratamento de questões semelhantes. Negar a sétima e a oitava parcelas a São Paulo seria odioso, seria insustentável, do ponto de vista ético, para o Senado e não sou contra essa concessão.

Finalmente, quanto à provisão de 600 milhões para uma dívida que não é líquida, nem certa, não posso dar o voto favorável perante minha consciência, porque penso que isso é conspirar contra o entendimento constitucional e, pior ainda, contra a es-

tabilidade da moeda que está sendo solapada por títulos públicos impagáveis. Por essa razão é que não acolho a emenda do Senador José Eduardo Dutra, mantendo o meu voto em separado, peço que ele seja apensado à matéria que vai ao plenário, e não tenho nenhum interesse de louvar, nem de hostilizar governador algum.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Considerando que a matéria está encerrada e porque o Senador Eduardo Suplicy foi interrompido, concedo-lhe a palavra por três minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Será breve, Sr. Presidente.

Gostaria de agradecer o esclarecimento prestado pelo Senador Esperidião Amin. Acredito que ele esteja movido pela defesa de interesses públicos. Naquela tarde, dada a veemência com que os Senadores Antônio Carlos Magalhães, Jader Barbalho e Esperidião Amin expressaram suas posições sobre a matéria, no calor dos fatos um jornalista perguntou-me ali ao lado o que teria havido. Disse-lhe que de fato havia mencionado que talvez a sucessão em São Paulo tivesse motivado a movimentação de alguns Senadores, mas penso que foi importante o esclarecimento que o Senador Esperidião Amin aqui colocou.

Era isso o que eu gostaria de dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Contra os votos dos Senadores Bello Parga, Esperidião Amin, José Eduardo Dutra e Roberto Requião.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, sou favorável à emenda do Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** - Assume a Presidência da Comissão o Senador Gilberto Miranda.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Item 2. Com a palavra o Relator, Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trata-se de Mensagem do Senhor Presidente da República encaminhando proposta de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de 350 milhões de dólares norte-americanos, de principal, cujos recursos serão destinados a financiar parcialmente o projeto de reestruturação da Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA.

Procuramos colher junto ao Ministério dos Transportes e à Rede Ferroviária Federal os elementos explicativos para essa operação e obtivemos, por parte dos funcionários do órgão, desde os próprios trabalhadores da Rede Ferroviária até o Ministro, a quem particularmente telefonei e de quem recebi pessoalmente um telefonema, a informação de que grande parte desse empréstimo é para financiar a questão relativa ao passivo trabalhista da Rede Ferroviária, ou seja, como boa parcela da Rede será privatizada, há pendências trabalhistas que precisam ser resolvidas.

Como o BIRD estimula esse processo de privatização, é o próprio BIRD que está oferecendo esse financiamento. De modo que, além da compra de alguns equipamentos, que representam uma parcela pequena de 20%, a informação que recebi é a de que quase 80% dessa operação vai servir para financiar a resolução dos passivos trabalhistas da empresa. Daí porque, Sr. Presidente, por entendermos que esse projeto servirá a um processo claro de modernização de nosso sistema ferroviário e a uma atualização do passivo trabalhista para que a Rede possa ser privatizada, damos nosso parecer favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Gostaria de propor à Mesa uma inversão de pauta. Que apreciássemos já o item 1 da pauta extra, um assunto de extrema importância para a área de saúde. Trata-se de um financiamento do BIRD para o Ministério da Saúde, para o Sistema Único de Saúde

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda - Tenho também um pedido de Goiás para inversão dos itens 1 e 2 da pauta extra.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados.

Aprovada.

Passamos ao item 1 da pauta extra e, em seguida, ao item 2.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, como esclareceu o Senador Carlos Bezerra, trata-se também de uma operação de crédito junto ao BIRD, ao Banco Mundial, de valor equivalente a até U\$300 milhões, destinado ao SUS. Na verdade, especificamente, ao projeto de reforço à reorganização do Sistema Único de Saúde, com a sigla de Reforsus, no âmbito do Ministério da Saúde. Trata-se de um empréstimo que está dentro das normas usuais do Banco Mundial, com juros normais e com prazo longo de pagamento.

O processo está devidamente instruído, com pareceres favoráveis, inclusive o que faltava, da Procuradoria Geral da Fazenda, que já foi encaminhado.

Desta forma, o projeto de resolução que fiz elaborar é favorável, autoriza a obtenção do financiamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, em primeiro lugar, cumprimento o Senador Jefferson Péres pela síntese do seu parecer. Quero também congratular-me com o esforço do Sr. Ministro da Saúde, buscando recursos no exterior. Entendo, inclusive, que esse projeto de resolução que vamos aprovar responde a muitas das críticas feitas ao Ministério e ao Ministro da Saúde de que o Ministro só se concentrou em procurar aprovar a CPMF.

Considero que os recursos do Banco Mundial, do BID, do KFW e de outras agências de desenvolvimento pelo mundo afora são sempre empréstimos educativos, pedagógicos, porque eles exigem e impõem capacidade de poupança e de investimento.

Eu já havia conversado com o nobre Senador Jefferson Péres sobre uma dúvida que tenho. Não estou apresentando emenda, mas gostaria que S. Ex<sup>a</sup> me ajudasse a responder à questão. O meu objetivo seria permitir que esses recursos contemplassem também as santas casas, que, todos sabemos, são entidades que merecem a maior atenção do Poder Público, pela sua própria destinação. Penso que nenhum de nós aqui faz qualquer restrição à aplicação de dinheiro público em santas casas. Eu, pelo menos, não faço. Mas a LDO deste ano não permite a destinação de recursos públicos para essas entidades.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Senador Esperidião Amin, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Carlos Bezerra.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Não é apenas a LDO que não permite. Existe, por parte do Governo, um veto total, como se as santas casas fossem órgãos extremamente lucrativos. Desconhece-se o trabalho social que essas entidades prestaram ao País ao longo do tempo. Há vários setores do Governo que não admitem nem começar a falar em santa casa, o que é um absurdo. Penso que há que haver uma luta para modificar essa mentalidade.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Senador Carlos Bezerra, o Congresso já prestou um grande serviço, pois, ao aprovar a CPMF, excepcionamos e está permitida a aplicação de recursos da CPMF em santas casas. A emenda da CPMF que vai ser promulgada já consagra a possibilidade de inversão de recursos da CPMF - recursos públicos, portanto - em santas casas. Tudo indica que na LDO do ano que vem - há obrigação, temos que ser coerentes -, será excepcionada a destinação de recursos às santas casas.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua, Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Vou fazê-lo. Por esta razão, entendo que poderíamos fazer um aditamento, mas eu só faria isso se o Senador Jefferson Péres concordasse. Como não sabemos qual é a amplitude do Reforsus, pois trata-se de um projeto técnico, eu incluiria, no parágrafo único do art. 1º:

"... Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde, Reforsus, e outras aplicações permitidas pela emenda constitucional da CPMF".

Não tem número ainda, pelo que sei.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** - Estou atento à condição levantada pelo Senador Esperidião Amin. Está evidente que toda a Casa sensibiliza-se com o problema das santas casas do Brasil. A de Minas Gerais, então, é uma santa casa da maior significação e que tem o respeito, a solidariedade e até a emoção de Minas e dos mineiros.

Pergunto ao Senador Jefferson Péres, que todos sabemos ser equilibrado, sereno e competente, se esta destinação de recursos para um item específico insere-se ou não na proposta junto ao BIRD, ao Banco Mundial, porque trata-se de reorganização do específico e não pode ser mudada. Os recursos não se destinariam, portanto, à manutenção dessas entidades. Lamento falar isso. Eu gostaria de votar inteiramente por uma modificação no sentido de destinarem-se recursos para as santas casas.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Quero apenas esclarecer ao Senador Francelino Pereira que estou falando de investimentos.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** - Aguardo as esclarecimentos do Senador Jefferson Péres, em quem acredito.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Senador Francelino Pereira, eu realmente gostaria de acatar a sugestão do Senador Esperidião Amin, que, antes, me havia acenado com a possibilidade de ele próprio emendar. Não há dúvida de que a sugestão do Senador Esperidião Amin é das mais simpáticas.

A Santa Casa de Manaus, por exemplo, está sendo salva por um grupo de empresários que fizeram um mutirão. Estão reorganizando-a e investindo fortemente. Ela será um hospital-modelo, mas estava, até seis meses atrás, em verdadeira situação de penúria. É difícil, pois, não ter simpatia pela causa das santas casas. Mas receio que, Senador Esperidião Amin, no caso de se tratar realmente de projeto específico, haja desvio de finalidade. Não sei. É a minha dúvida.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Senador Jefferson Péres, no sentido de colaborar, posso lhe afiançar que não estou pedindo ou sugerindo recursos para custeio de santas casas.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Sei que se trata de investimento.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - É importante haver essa faculdade, porque o Sistema Único de Saúde, o SUS, comprehende as Santas Casas. Elas mantêm convênio. Logo, operam pelo SUS. O objetivo da minha emenda é permitir que, se o BIRD vai financiar a compra de equipamentos, que estes possam ir também para as santas casas. Hoje, pela LDO, não pode haver essa destinação. No ano que vem, poderá haver.

Conversei, inclusive, com o Ministro da Saúde sobre o assunto, e ele não faz nenhuma objeção. Apenas não conheço o que é o conjunto de reforços. Quero que fique bem claro que não estou solicitando que se indique dinheiro do Banco Mundial para manutenção de santa casa nem para sua suplementação. Não é isso. O programa do BIRD, do Banco Mundial, é obrigatório para investimento, seja para obra civil ou para equipamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Senador Jefferson Péres, V. Ex<sup>a</sup> aceita a sugestão do Senador Esperidião Amin?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Se o Senador Jefferson Péres aceitar a minha idéia, poderíamos compor da seguinte forma: "...Reforços e outras inversões ou aplicações previstas na emenda constitucional nº tal, a serem executadas pelo Ministério da Saúde". Não sei o número da emenda constitucional, mas se trata da emenda da CPMF.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Penso ser uma certa distorção, mas o próprio Ministro não se opõe, segundo o depoimento do Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - O Ministro não se opõe a que as santas casas recebam investimentos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Investimentos provenientes desse empréstimo?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Inclusive desse empréstimo.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Citou nominalmente esse projeto?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sim.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - O Senador Esperidião Amin já me havia dito que conversara com o Ministro.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Falei com o Ministro na última quinta-feira. Mas não quero apresentar emenda, pois não quero tumultuar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - V. Ex<sup>a</sup> aceita a emenda, Senador Jefferson Péres?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Aceito.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - A matéria continua em discussão, com a emenda do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Passa-se ao próximo item da pauta. Trata-se da rolagem da dívida de Goiás. É Relator o Senador Mauro Miranda. Como este não está presente, peço ao Senador João Rocha que leia o relatório sucintamente, tendo em vista que se trata de liquidação da sétima e oitava parcela de precatórios.

**O SR. JOÃO ROCHA** - Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Goiânia para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Goiânia, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima e oitava parcela de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira a sexta parcelas.

O parecer do Senador Mauro Miranda é favorável, porque o projeto atende a todas as exigências de lei, e o nosso parecer também é no sentido de acatar a solicitação da Prefeitura Municipal de Goiânia.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - A matéria está em discussão.

Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero aproveitar a oportunidade, porque não tive mais condição de usar a palavra depois daqueles debates sobre o caso de São Paulo. Eu queria fazer algumas observações sobre o que ouvi hoje aqui quando aquela matéria foi discutida, e sobre esta aqui também, por serem semelhantes.

Em primeiro lugar, não conheço nenhuma operação de títulos públicos, desde que assumi no Senado, que tenha sido paga. O único pagamento referente a títulos públicos foram aqueles 2%, que nós, numa resolução histórica, exigimos aqui. De forma que estamos diante de um processo de calote explícito. Título público virou calote explícito. Não sei por que mentimos para nós mesmos. Não vamos pagar isso, ninguém está pagando, ninguém vai pagar e estamos nos enganando há muito tempo.

A segunda observação é que fiquei feliz de ouvir no plenário as observações feitas durante o debate entre os Senadores Jader Barbalho e Antonio Carlos Magalhães e outros Senadores que também se manifestaram, dentre eles o Senador Esperidião Amin, de quem já conheço a posição. Se é para não votar matéria inconstitucional, então não vamos mais votar rolagem dos títulos públicos, emissão de títulos para juros, o que, não há dúvida, é inconstitucional mesmo.

Quero ver o voto dos meus colegas senadores no plenário quando o Líder do PMDB e o Líder Antonio Carlos, do meu Partido, se manifestaram contrários por questões inconstitucionais. Há dúvida sobre a inconstitucionalidade da sexta parcela de São Paulo. Mas, sobre juros da dívida normal, é absolutamente inconstitucional emitirmos novos títulos para rolar títulos. Se esta Casa tem que zelar pela Constituição, vamos zelar daqui para frente.

Quanto à questão de Goiás, é líquida e certa. É constitucional. A Prefeitura de Goiânia tem direito. Trata-se da sétima e da oitava parcelas. Há um aspecto que me preocupa, que é sobre a questão da "primeira à sexta", que está virando moda. Então devemos incluir também aqui as ressalvas que fizemos a São Paulo: só pode emitir quando transitado em julgado, só pode ter acesso...

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Está na resolução. Ela diz no seu § 2º: "A emissão dos títulos correspondentes às decisões judiciais não transitadas em julgado fica condicionada à aprovação de decisão judicial final junto ao Banco Central, que au-

torizará o respectivo registro na Central de Custódia e de Liquidação Financeira dos Títulos - Cetip - e instituirá controle das informações prestadas pelo governo municipal, encaminhando ao Senado Federal."

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - A segunda observação faz parte de uma proposta que estou fazendo via Mesa do Senado - não sei se já chegou aqui para ser distribuído: que o Tribunal de Contas de cada Estado fiscalize e certifique se o que aprovamos aqui foi efetivamente aplicado de acordo com a resolução aqui aprovada.

Para posteriores solicitações, não para esta, o Tribunal de Contas tem de nos dizer que a resolução tal foi cumprida integralmente de acordo com a lei e nos dar uma certidão. Porque não estamos fiscalizando se estão efetivamente emitindo ou não, se há ou não crime de responsabilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Cabe ao tribunal.

A matéria ainda está em discussão.

**O SR. JOÃO ROCHA** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Tem a palavra o Senador João Rocha.

**O SR. JOÃO ROCHA** - Sr. Presidente, com relação às colocações do Senador, se realmente tivermos de seguir o comportamento que a Casa adotou com São Paulo terfamos que colocar também um parágrafo dando condições para a Prefeitura Municipal de Goiânia se ressarcir também dos pagamentos efetuados da primeira a sexta parcelas, porque demos ao Governo do Estado de São Paulo o direito de reembolso daquilo que ele pagou com recursos próprios e sem emissão de letras.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Senador, a Prefeitura de São Paulo teve até a sexta parcela pagas e autorizadas pelo Senado. Só a sétima e a oitava...

**O SR. JOÃO ROCHA** - Está dito aqui que independeu da colocação de títulos. O que quero dizer é que se vamos seguir por analogia, por princípio de igualdade, como V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer, o § 2º dá todas as garantias de que a emissão estaria automaticamente vinculada a decisões judiciais ou a direito líquido e certo.

Continuamos com o nosso parecer favorável.

Em relação ao endividamento do estado, essa facilidade está sendo dada não só a governos estaduais e municipais. Ela está sendo dada também ao Governo Federal. Tenho sempre colocado que temos que cuidar da cabeça aos pés. Se queremos realmente segurar o endividamento interno, temos

que ter o Poder Central, o Governo Federal como modelo, como exemplo, e esse não tem controle nenhum. Temos verificado que, ano a ano, está havendo créditos suplementares para o crescimento da dívida interna. Ano a ano, a dívida interna está crescendo. E o que é mais grave, volto a falar a V. Ex<sup>a</sup>, porque o assunto está embutido aqui; sem nenhum controle. Para aonde foi o dinheiro do crescimento da dívida interna? Acredito que a sociedade tem o direito de saber.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Senador João Rocha, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que concluísse.

**O SR. JOÃO ROCHA** - O parecer é favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Esperidião Amim, último inscrito.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, antes, vou passar a V. Ex<sup>a</sup>, para que conste dos Anais, um texto singelo editado ontem pela **Gazeta Mercantil**, cujo título é o seguinte: "Brasil mais frágil à fuga de capitais".

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Senador, estamos votando a matéria.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Eu vou votar essa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Mas foge completamente do assunto.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Com isso aqui, estamos aumentando a dívida interna.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Não, Senador, desculpe-me, mas estamos votando a sétima e a oitava parcelas, de acordo com a Constituição. Não estamos aumentando nada.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Estamos autorizando a emissão de Letras do Tesouro do Município de Goiânia. São Letras que não estavam no mercado. Goiânia não tinha nenhuma Letra.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Está na Constituição de 1988, Senador.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Se eu puder concluir...

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Pode, V. Ex<sup>a</sup> tem todo o direito.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Estamos autorizando conforme a Constituição faculta. Só que estamos esquecendo de pedir à Prefeitura de Goiânia, e é esta a razão pela qual quero associar, primeiro, a relação entre a nossa dívida interna e as nossas reservas, que eram de 65 por 100 e passou para 40 por 100 - e é isso que quero oferecer como subsídio. Segundo, chamar a atenção de todos os nobres Senadores para os termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que diz, na parte

final: "... no prazo de oito anos, a partir de 1º de julho de 1989, por decisão editada pelo Poder Executivo até cento e oitenta dias da promulgação da Constituição". Ou seja, os precatórios, as dívidas de precatórios que não constem de um documento editado, ou seja, publicado pelo Governo respectivo, até cento e oitenta dias depois da promulgação da Constituição...

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - E aprovado pela Assembléia.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Editado. Não pode passar pelo Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Mas quando é assim, o Banco Central não manda, Senador.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> providenciasse, então, só um quesito a mais: que na próxima instrução do próximo pedido - para não prejudicar este, vou dar meu voto favorável - seja solicitado do Estado ou da Prefeitura interessada, qualquer que seja, o cumprimento desse dispositivo constitucional. O valor dos precatórios é desconhecido. O que o Senador Kleinübing perguntou, ninguém vai poder responder. Se vai ser usado dinheiro para pagar precatório ou não, ninguém vai nos responder. São Paulo não consegue responder! V. Ex<sup>a</sup> sabe disso.

Pelo menos, então, que nos mandem o documento que editou essa dívida, que tem que ter sido tornado público cento e oitenta dias depois da vigência da Constituição.

Esse é o requerimento que lhe apresento, Sr. Presidente.

Meu voto é favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - A Mesa vai colocá-lo em votação.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - V. Ex<sup>a</sup> concorda em editar isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Quero explicar a V. Ex<sup>a</sup> que o Banco Central, nesse sentido, é muito zeloso. Para a emissão da primeira, segunda, terceira, quarta, quinta e sexta parcelas, o Banco Central só autorizou depois de receber, aprovado pela Assembléia Legislativa e dentro do prazo de cento e oitenta dias. Tivemos oportunidade de ver o Banco Central devolver pedidos de Prefeituras para emitir precatórios. Mas como na época não atenderam o cumprimento do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, eles não emitiram.

A matéria está em votação.

Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Há o meu requerimento, para que, daqui para frente, o Banco Central exija do Estado ou da Prefeitura interessada a certidão do Tribunal de Contas dizendo que as outras parcelas foram cumpridas de acordo com a resolução.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Senador, posso colocar em votação? V. Ex<sup>a</sup> faz o requerimento, e a Mesa o coloca em votação. Mas V. Ex<sup>a</sup> sabe melhor do que ninguém que praticamente é impossível. Este ano é o último ano de emissão. Estamos praticamente a quatro meses do final do ano. Não acredito que na prática o Tribunal de Contas conseguiria fazer uma auditoria para autorizar. Por isso, peço a V. Ex<sup>a</sup> que leve isso em consideração antes de submetê-lo.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Não estou falando sobre a sétima e a oitava parcelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - É a última, não tem mais direito.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Sobre as correções. Estão sendo aprovadas as correções sobre a primeira e a segunda.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - As correções são de acordo com o transitado em julgado.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Não é de acordo com o transitado em julgado. Aplicou dinheiro em precatório, tudo bem, vai receber. O Tribunal de Contas está fiscalizando para nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Está certo. V. Ex<sup>a</sup> dá a redação que quiser e eu a submeto à votação.

A matéria está em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** - Sr. Presidente, interrompo a pauta para fazer referência a um assunto de urgência. Na semana passada, V. Ex<sup>a</sup> colocou, com oportunidade, um assunto de extrema importância e gravidade: a questão do café, cujo preço despenca no mercado internacional, e fez uma proposta que não foi votada por falta de quorum. No entanto, levei este assunto ao plenário e, imediatamente, a Confederação de Produtores de Café da Colômbia oficiou-me já cobrando nossa visita a Bogotá para tratar deste assunto.

Para que esta carta não fique sem resposta, Sr. Presidente, levanto esta questão: se esta Comissão vai criar uma subcomissão para tratar deste assunto de relevância ou não. É uma decisão que pre-

cisa ser tomada porque a expectativa foi criada e, inclusive, recebi mensagens de outros países interessados no assunto, entre eles a Colômbia. E há Estados produtores hoje aguardando uma posição do Senado Federal, desta Comissão.

É essa a questão que levanto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Senador, eu gostaria de responder. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. O simples pronunciamento no plenário do Senado a respeito da matéria, da criação da subcomissão já fez com que o Governo colombiano e a Inglaterra se pronunciassem. Isso reflete os preços baixos do café.

É importantíssima a criação dessa subcomissão. Penso que deveríamos criar mais subcomissões como essa dentro da Comissão de Assuntos Econômicos. Não colocamos em votação por falta de quorum, mas vou submeter a votos, neste momento, a criação da subcomissão. Inclusive, designo V. Ex<sup>a</sup> como Presidente, que indicaria um relator.

Em votação a criação da subcomissão para tratar do assunto café. (Pausa.)

Aprovada.

Está criada a subcomissão, sendo V. Ex<sup>a</sup> o Presidente que, depois, indicaria um relator.

Passamos a outros requerimentos.

Leio o Requerimento do Senador Roberto Requião:

"Nos termos regimentais, requeiro seja realizada pelo Tribunal de Contas da União junto ao Banco Central do Brasil e à Secretaria do Tesouro uma auditoria acerca da aplicação das reservas cambiais brasileiras."

A matéria está em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Senador Roberto Requião, só para uma sugestão: como vai para o Tribunal de Contas da União, seria bom V. Ex<sup>a</sup> incluir aquele dispositivo da Constituição.

Na Constituição Federal existe um dispositivo que nos facilita solicitar uma auditoria.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Certo, Senador. Há um princípio geral de que o juiz conhece a Constituição e o Tribunal de Contas também, mas aceito a sugestão.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - O Senador aceita a sugestão, que passa a fazer parte do requerimento.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma informação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NEY SUASSUNA** - A respeito do órgão regulador nas telecomunicações, entrei em contato com o Ministério das Comunicações, inclusive pedindo informações de toda a legislação pertinente que houvesse de outros países; pedi que eles facilitassem. Fui informado de que virá aqui um grupo de técnicos do órgão regulador americano, para explicar todo o funcionamento daquele órgão. Eu queria informar à Comissão e creio que também deveríamos formar uma subcomissão para começarmos a nos preparar para a discussão sobre o órgão regulador na área das telecomunicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - V. Ex<sup>a</sup> faz isso por escrito e eu submeto à votação.

Requerimento do Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB, que passo a ler:

"Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 391 do Regimento Interno, requeiro seja convocado o Sr. Ministro do Meio Ambiente para comparecer perante a Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de prestar esclarecimentos acerca do lançamento do "pacote ecológico", a sua repercussão na possível implantação do que seria política para indústria de base florestal da Amazônia, revisão dos planos de manejo florestal, bem como as propostas de reestruturação do Ibama."

Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, para discutir.

S. Ex<sup>a</sup> desiste da palavra.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Podemos, então, votar a matéria. V. Ex<sup>a</sup> falaria com o Senador Jader Barbalho para que comparecesse à Comissão depois.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos, agora, à leitura do Requerimento de nº 29/96 da CAE, que contou com a assinatura de 37 Srs. Senadores:

"Nos termos do art. 90, V, do Regimento Interno, o Senador Eduardo Suplicy solicita que sejam ouvidos: Francisco Uívares, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Contag; Antônio Ernesto Werna de Salvo, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, CNA; os Srs. João Pedro Stedile e Gilmar Mauro, da Coordenação do Movimento Sem-Terra; Francisco Dalchiavo, Presidente da Confederação de Reforma Agrária do Brasil, Conrab; o Sr. Luis Marcos Suplicy Halffter, Presidente da Sociedade Rural Brasileira; o Sr. Raul Jungmann, Ministro Extraordinário da Reforma Agrária, e o Sr. Arlindo Porto, Ministro da Agricultura."

Senador Eduardo Suplicy, pergunto a V. Ex<sup>a</sup> se todos os convidados devem ser ouvidos na mesma reunião.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sim, Sr. Presidente, para que haja aqui um debate sobre a questão da terra, da reforma agrária. Seria uma oportunidade em que os Senadores trocariam idéias. A não ser que S. Ex<sup>a</sup>s prefiram fazê-lo em duas reuniões, mas penso que poderíamos ter uma reunião, por exemplo, das 9 às 13 horas ou das 10 às 14 horas, por quatro horas, de intenso debate sobre esse tema.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Senador Suplicy, para não atrapalhar os trabalhos da Comissão, podemos fazer um grande debate no final do dia, às 18 horas, quando todos os convidados poderiam ser ouvidos numa sala maior.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Meu receio, Senador, é que vamos ouvir oito exposições e nenhuma debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - A matéria está em discussão.

Com a palavra o Senador Carlos Bezerra.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Sr. Presidente, subscrevi este requerimento e o acho muito oportunno. Aliás, o Poder Legislativo, o Senado principalmente, tem discutido pouco a questão da reforma agrária. Penso que esse é um assunto muito importante e ao qual não temos dado a devida atenção.

Parece-me que nessa relação não consta o nome do Presidente da Contag.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Está, é o primeiro nome.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - A matéria está em discussão.

Trataremos depois das datas e da melhor forma de realizar a reunião: se farfámos em uma ou em duas reuniões.

**O SR. EDUARDO SUPILY** - Sr. Presidente, apenas para esclarecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Pois não.

**O SR. EDUARDO SUPILY** - Tem havido diversos debates no plenário sobre esse tema. Achamos oportuno, no diálogo com diversos Senadores - e todos a quem mostrei o requerimento o assinaram -, que um dia o Senado se concentrasse para debater esse tema. Apreciaria se o Presidente pudesse, então, coordenar com os convidados a data adequada, num prazo razoável. Estaria sugerida esta semana, mas que seja uma outra.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Senador, é impossível fazer esta semana com aproveitamento, pois convidamos dois Ministros de Estado. No entanto, V. Exª está autorizado a falar com os outros convidados em nome da Comissão. Peço que a Secretaria entre em contato com os dois Ministros para ver a melhor data.

**O SR. EDUARDO SUPILY** - Acredito, Sr. Presidente, que o horário da manhã será mais propício para a importância do debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Podemos fazer numa quarta-feira, Senador.

**O SR. EDUARDO SUPILY** - A reunião seria numa quarta-feira: das 09:00 horas até às 13:30 horas da tarde.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Vou falar para os outros Presidentes das outras Comissões.

**O SR. EDUARDO SUPILY** - Aliás, a proposta seria feita em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento do Senador Eduardo Supilic y que passo a ler:

"Requeiro, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda as seguintes informações: apresentar estudo estimado da renúncia da receita decorrente do PLS nº 86, de 1995, que dispõe sobre incentivo à instalação de empresa de fabricantes de veículos, partes e peças, componen-

tes automotivos, nas Regiões Norte e Nordeste e em parte do Estado de Minas Gerais, incluindo o Polígono das Secas, de autoria do Senador Roberto Freire."

A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Leio o Requerimento do Senador Eduardo Supilic y:

"Nos termos do art. 90 do Regimento Interno do Senado, requeiro que sejam convocados os Srs. Cláudio Dávila, Presidente da Eletrosul; Luiz Apelinni, Diretor de Engenharia e Planejamento; João Roberto Lupião, Diretor Administrativo, para prestarem informações sobre a licitação de Machadinho e demais consórcios licitados por esta administração, Itá e Jacuí".

A matéria está em discussão.

Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, sou favorável à convocação, mas tenho uma dúvida: o Sr. Lupião não foi exonerado?

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Acompanhei o assunto apenas pelos jornais.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Ele já foi substituído por um outro cidadão chamado Laércio Vieira.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - O autor do requerimento quer manter o nome do Sr. Lupião?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Entendo que a convocação deve ser feita, que ele deveria estar presente, mas não via empresa com a qual não tem mais a vinculação. Ele deve ser convocado num documento à parte.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - No mesmo requerimento, mas ao invés de ser convocado como Diretor da Eletrosul, será convocado como pessoa física.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - E que seja substituído o seu nome pelo do seu sucessor, Laércio Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Peço ao Sr. Secretário que inclua o nome. Aceito a sugestão.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Peço que ele seja convidado como pessoa física.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Estão incluídos o Sr. Lupião e o novo diretor.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Até porque, Sr. Presidente, neste caso, houve uma gravíssima manifestação do Poder Executivo.

Esse cidadão foi afastado por ter propalado em uma conversa telefônica, cuja origem ninguém quis saber se era legítima ou ilegítima, se fora legal ou ilegalmente obtida, pois ninguém perguntou. Pela primeira vez, no Brasil, ninguém perguntou, em nome dos direitos humanos, como é que foi conseguida a gravação. Ninguém sabe quem a entregou ao jornal. Não estou tentando defender a pessoa, mas gostaria de saber um pouco mais sobre o assunto.

Segundo, ele proclamou - isso é que é o importante - que, entre a licitação de Itá, que foi vencida por um grupo, e a de Machadinho, que agora está sendo vencida pelo grupo que venceu a de Itá, introduziu no consórcio que perdeu, Itá, duas empresas, ou seja, quis dizer: fiz isso, sou forte, eu tenho cartaz, posso fazer tráfico de influências e ser bem-sucedido. Eu inclui duas empresas, a Copel, que é uma estatal, e a Inepar.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Eu pediria ao Sr. Senador que concluísse, para votarmos a matéria.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Veja bem: as autoridades federais disseram que ele não tem cacife para fazer isso. Mas a Inepar entrou. Entrou porque outros têm esse cacife, ou seja, como diz o vulgo, ele diria que passou a noite com uma mulher muito bonita e disseram que ele não tem cartaz para esse privilégio. Mas alguém passou e queremos saber quem foi.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Senador Vilson Kleinübing, V. Ex<sup>a</sup> gostaria de usar da palavra sobre o mesmo assunto? (Pausa) Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Senador Eduardo Suplicy, eu vi no requerimento o nome da empresa Itá, Sobre a qual já houve um debate público no Senado Federal antes da própria licitação ser homologada. Até porque o Presidente da República, à época, segurou a licitação até haver esse debate.

V. Ex<sup>a</sup> está mantendo a Itá de qualquer maneira ou está introduzindo as outras?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Pareceu-me que eram relacionadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Passamos, agora, ao Requerimento nº 30/96, do Senador Eduardo Suplicy:

"Nos termos do art. 90, Inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 49, inciso X, da Constituição Federal, requeiro que seja convocado o Sr. Gustavo Loyola, Presidente do Banco Central, e Sérgio Cutolo, Presidente da Caixa Econômica Federal, para prestarem esclarecimentos à Comissão de Assuntos Econômicos a respeito das negociações atualmente em curso entre os dois órgãos públicos, com vistas ao saneamento da situação patrimonial deficitária do Banco Bameus."

A matéria está em discussão.

Com a palavra o Sr. Vilson Kleinübing.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, entendo que ainda não é o momento de se convocar o Presidente do Banco Central e o Presidente da Caixa Econômica Federal para virem dar explicações sobre o assunto. Este está sendo administrado; não está resolvido. Evidentemente, tanto o Banco Central quanto a Caixa Econômica Federal somente podem fazer qualquer tipo de negociação ou operação dentro da lei.

Sendo assim, faço um apelo ao requerente. Quero saber se é possível sustar por mais algum tempo. Pretendo informar-me sobre a situação, para evitar trazer a todo momento autoridades para tratar do mesmo assunto. Pelo que sei, o assunto já saiu dos jornais há pelo menos dez dias. Não vi mais nenhuma manifestação do Governo.

Pretendo ter uma conversa com o Presidente do Banco Central. Se esse assunto ainda estiver na pauta dele, informo à Comissão.

Pergunto agora: podemos sustar e votar o requerimento na próxima reunião?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Senador Vilson Kleinübing, obviamente, foram as notícias da imprensa que me levaram a formular este requerimento, pois avaliava fossem importantes os esclarecimentos às autoridades citadas sobre negócios que pareciam praticamente concluídos.

É fato que o Senador José Eduardo Andrade Vieira transmitiu, por intermédio do Líder do PPB, a informação de que estaria disposto a prestar quais-

quer esclarecimentos sobre essa questão a qualquer momento que os Senadores o desejasse. Por outro lado, se não houve qualquer negociação, uma vez que haja o compromisso da parte do Presidente da Caixa Econômica Federal e do Presidente do Banco Central de esclarecerem os termos perante a Comissão de Assuntos Econômicos de qualquer negociação sobre o Bamerindus, acho que pode haver esse entendimento.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Poderíamos adiar pôr, pelo menos, mais uma semana.

**O SR. EDUARDO SUPlicy** - Aceito essa ponderação, tanto mais porque temos uma agenda tão forte de presenças já programadas. Mas que fique expressa a intenção da Comissão de Assuntos Econômicos de ouvir as autoridades. Poderemos votar essa matéria a partir dos esclarecimentos que o Senador Vilson Kleinübing disse que irá obter até a próxima semana.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Retirarmos a matéria de pauta. Se for o caso, posteriormente voltamos ao assunto.

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, requeiro, na forma regimental, que V. Ex<sup>a</sup> diligencie junto ao Banco Central que às solicitações de Emissão de Letras Financeiras dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a liquidação de precatórios judiciais seja apensado "documento comprobatório de decisão editada pelo Poder Executivo até 180 dias da promulgação da Constituição".

Estou transcrevendo o art. 33 da Constituição Federal. Esse é o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - A matéria está em discussão.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Sr. Presidente, peço a palavra para acrescentar alguns itens ao requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

Senador Esperidião Amin, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> prestasse atenção para dizer se aceita o que vai ser proposto pelo Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Requeiro, na forma regimental, que a Comissão de Assuntos Econômicos - CAE - oficie ao Banco Central do Brasil que, nas novas solicitações de emissões de títulos para pagamentos de precatórios de Estados e Municípios, seja incluído ao processo que é encaminhado ao Banco Central a certidão do Tribunal de Contas da Unidade da Federação respectiva, comprovando

que nas parcelas anteriores foi cumprido integralmente o disposto na resolução aprovada pelo Senado Federal que autorizou a emissão dos referidos títulos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Esses são requerimentos diferentes; portanto, as votações devem ser diferentes.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - São complementares.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Continua a discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o requerimento do Senador Esperidião Amin.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em discussão o requerimento do Senador Vilson Kleinübing. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passo a ler o requerimento do Senador Ney Suassuna:

"Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, pedimos a V. Ex<sup>a</sup> que seja criada uma supercomissão para estudarmos e atualizarmos os órgãos reguladores dos sistemas de telecomunicações dos vários países, de forma a que estejamos habilitados a bem cuidar do assunto quando ele aportar no Senado Federal.

Sugiro os nobres Senadores Osmar Dias, Jefferson Péres, Joel de Hollanda, Lúdio Coelho, Roberto Requião e o autor do requerimento.

A matéria está em discussão.

Com a palavra o Senador Roberto Requião, para discutir.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Sem me opor ao requerimento, quero apenas lembrar ao Presidente e à Comissão que o Senado tem uma Comissão de Educação, que por acaso eu presido.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Senador, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> prestasse atenção: o Senador Roberto Requião não se opõe, mas diz que a Comissão que ele preside é a Comissão de Educação; então há, indiretamente, a lembrança a V. Ex<sup>a</sup>

sobre se a matéria não poderia ser discutida na sua Comissão.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Não vejo por que não, Sr. Presidente, como também na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura; com certeza, o reflexo dar-se-á nas três Comissões. O que estou sugerindo é que criemos na Comissão de Assuntos Econômicos, na qual também há reflexos, uma Subcomissão, onde começássemos a analisar e a estudar todos os órgãos reguladores que existem nos demais países, de forma que, quando o assunto aporte aqui no Senado Federal, tenhamos já condições de debater com presteza. Esse é o nosso objetivo, mas acreditamos que ela terá reflexos nas outras Comissões, onde também deverão ser criadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Tem a palavra o Senador Vilson Kleinübing, para discutir.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Eu ia falar sobre a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que é pertinente. Creio até que, se fosse possível, que essa Subcomissão fosse formada por senadores das três Comissões.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Podemos fazer uma reunião conjunta das três Comissões e criar a Subcomissão no âmbito das três Comissões. Se o Senador estiver de acordo, se V. Ex<sup>a</sup> conseguir do Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, colocamos em votação na próxima reunião.

A Andima - Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto - tem o prazer de convidar a Comissão para uma reunião-almoço em São Paulo ou no Rio de Janeiro, com os membros da Comissão, para discutir a matéria com relação ao art. 192, da qual o Senador José Fogaça é Relator.

Passo a palavra ao Senador José Fogaça, pedindo a S. Ex<sup>a</sup> que marque o melhor dia para que nós, na próxima reunião, já possamos definir os nomes e pedir passagens para o Senado, se for o caso.

Com a palavra o Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Sr. Presidente, creio que esses debates são importantes, devemos fazê-los, mas, evidentemente, isso correria por conta e responsabilidade dos próprios Senadores. Não creio que deva ser assumido oficialmente como uma responsabilidade da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Sim.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Eu colocaria a questão neste prisma: que todas as vezes que fôssemos convidados para esse tipo de debate, em aceitando, que o próprio Senador assumisse os encargos e os

custos desse tipo de participação; que isso não fizesse às expensas de nossa Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Perfeito.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Quanto ao projeto, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a proposta do grupo de trabalho está, em princípio, pronta. V. Ex<sup>a</sup> já tem a cópia do documento, há o projeto do Senador Ney Suassuna, que recebemos também e estamos levando em consideração. Creio que estamos diante, apenas, de uma questão administrativa, processual, ou seja, qual será a forma de encaminhamento que adotaremos na Comissão, para que isso seja relançado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Senador, tendo V. Ex<sup>a</sup> concluído o relatório, entramos com um projeto da Comissão, como foi combinado, da qual V. Ex<sup>a</sup> é o Relator.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Creio que isso é perfeitamente possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Se V. Ex<sup>a</sup> estiver de acordo porque, senão, pode ser o projeto de V. Ex<sup>a</sup>, claro. Penso que seria o mais certo.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Não coloco nenhuma objeção, ao contrário, vejo essa proposta de V. Ex<sup>a</sup> como a melhor solução.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Creio que seja melhor um projeto da Comissão, tendo em vista que V. Ex<sup>a</sup> é o Relator e foi quem deu vida a esse art. 192, fazendo as reuniões e discutindo junto com o Presidente das Comissões.

Tendo V. Ex<sup>a</sup> concluído, submete à Comissão; já encaminhamos cópia do relatório de V. Ex<sup>a</sup> a todos os Srs. Senadores e o incluiremos na pauta para discutir.

Com relação a essa reunião da Andima, que considero muito importante, em São Paulo ou no Rio de Janeiro, V. Ex<sup>a</sup> marcaria uma data, de preferência numa segunda-feira ou numa sexta-feira, e nós coordenaríamos com os outros membros para que todos os Srs. Senadores estivessem presentes, pois são dias que não temos sessão deliberativa. V. Ex<sup>a</sup> está autorizado, em nome da Comissão, a marcar o melhor dia, numa segunda-feira ou numa sexta-feira, somente nos avisando com uma semana de antecedência.

Quero informar que, em resposta ao pedido do Senador João Rocha, que encaminhamos ao BNDES, recebemos a relação de adquirentes de ações nos leilões de privatização, nas operações financeiras realizadas entre o BNDES e as empresas privatizadas e das empresas da carteira do BNDES-

Par e do BNDES. Vou mandar cópia a todos os Srs. Senadores, já a remetemos ao Senador João Rocha.

Passamos ao item 3 da pauta, projeto do qual é Relator o Senador Roberto Requião - Emissão e Compra de Títulos da Dívida Brasileira.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Já foi lido aqui?

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Não, vai ser agora. Senador Roberto Requião, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que falasse da mesa; seria melhor, tendo em vista que é uma matéria de vulto, todos estão interessados e seria fácil para todos os Srs. Senadores acompanharem.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Sr. Presidente, preliminarmente, embora não como uma preliminar necessária, eu gostaria de informar aos Srs. Senadores que estou fazendo um requerimento à Mesa para que o Banco Central envie-nos, na medida das suas possibilidades, o nome dos principais detentores de títulos da dívida externa brasileira atualmente.

É evidente que não é um pedido fácil de ser respondido, porque os títulos hoje são ao portador, mas eu gostaria de conhecer ou de saber até onde o Banco Central conhece os principais detentores desses títulos.

Essa reunião de hoje...

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Teremos que submeter o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, ou V. Ex<sup>a</sup> terá que submetê-lo ao Plenário do Senado, para que seja remetido ao Banco Central.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Quero submeter esse requerimento à Comissão. Eu gostaria até que o nosso Secretário, Sr. Dirceu, providenciasse isso.

Essa reunião é uma reunião que deve ter a atenção de toda a estrutura financeira do Brasil e, sem sombra de dúvida, deve ser objeto da atenção de alguns grupos financeiros que monopolizam o mercado dos títulos de dívidas de todos os países, inclusive os Treasury Bonds do Governo americano, Salomon Brothers, Merrill Linch, Citibank e J. P. Morgan.

A impressão que eu tenho é de que o maior interesse nessa rolagem da dívida é exatamente dessas instituições que estão fazendo a intermediação e a corretagem desses títulos para o Brasil e para outros países.

Os Senadores observaram que apresentei um requerimento e a Comissão o aprovou, pedindo uma auditoria na aplicação dos recursos cambiais brasileiros. Tivemos um lucro operacional, um lucro de aplicação financeira desses recursos, da ordem de US\$147 milhões; e esses recursos são da ordem de US\$62 bilhões.

Julguei essa rentabilidade muito baixa; o Presidente do Banco Central atribui isso a uma aplicação conservadora e cautelosa mas, como ele está aplicando por intermédio de corretoras, fica para mim o questionamento: quanto ganharam as corretoras, enquanto o Brasil teve o lucro de US\$147 milhões ou de US\$117 milhões?

Além disso, há uma outra preliminar que me preocupa: o Governo Federal, logo o Banco Central, a Secretaria do Tesouro, esses órgãos todos emitiram e fizeram aprovar no Congresso Nacional uma medida provisória, autorizando o Erário e a Itaipu a receber da ANDE - a companhia de energia elétrica paraguai (Administracion Nacional de Electricidad do Paraguai) - pagamento da sua dívida com títulos da dívida externa brasileira comprados no mercado secundário de Nova Iorque, e atribuíram um valor de corretagem, a ser pago aos corretores e rateado entre o Brasil e o Paraguai, de 10%; 10% de comissão não existe no planeta! Isso é rigorosa e absolutamente imoral! Em qualquer país sério, os responsáveis por essa medida provisória já teriam perdido seus empregos; e esta não seria uma questão do Senado da República, mas seria, seguramente, uma questão da polícia.

Esses antecedentes preocupam-me sobremaneira.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Duas observações: segundo entendi daquela pergunta que foi feita na exposição do Sr. Gustavo Franco sobre a aplicação das reservas. O Dr. Gustavo Franco colocou aqui algo que precisamos conferir: é que a diferença entre o que o País conseguiu de remuneração junto ao BIS e o que ele conseguiu fora do BIS foi de R\$ 147 milhões. Quer dizer, foi um acréscimo de rentabilidade. Todos sabem que a rentabilidade de reservas é da ordem de 4 a 5%.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Se não me engano, 5,6%.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Esse índice de 5,6% já daria R\$3 bilhões, não daria R\$ 147 milhões, que é o adicional entre aplicar no BIS - antes só aplicávamos no BIS - e aplicar em outras instituições além do BIS. Isso foi o que entendi e por isso é bom conferir. É impossível...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Não há dúvida alguma. A minha indagação é a seguinte, Senador Vilson Kleinübing: quanto ganharam as corretoras?

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Então é outra pergunta.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Em função disso, solicitei ao Tribunal de Contas - e a Comissão aprovou - uma auditagem disso.

Até onde entendi, também, o Banco Central não remunerava as corretoras.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Senador, gostaria de terminar o meu raciocínio.

Não estou querendo debater com V. Ex<sup>a</sup>, estou simplesmente querendo esclarecer o ponto de vista do Governo para que fique com determinada lógica a sua observação.

Pareceu-me, pela sua observação, que a remuneração total era de R\$ 147 milhões. Não era isso, pelo que estou entendendo...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Não, isso já está esclarecido.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Quanto à segunda parte: fui relator da medida provisória da ANDE. Nessa ocasião, acrescentei o seguinte: o que o Governo propôs por intermédio da medida provisória foi que os custos da compra dos títulos no mercado secundário e mais a corretagem fossem no máximo de 10%.

De acordo com a proposta original do Governo, ficaria todo esse encargo para o Governo brasileiro. A intervenção que fiz foi no sentido de que o limite máximo fosse 10% e que isso fosse dividido entre o Governo brasileiro e o governo paraguaio.

Era esse o esclarecimento que queria fazer.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Não há dúvida alguma. No entanto, 10% de comissão de custo e corretagem para a compra de títulos da dívida pública brasileira continua sendo uma imoralidade inominável.

O Senador Vilson Kleinübing deu-me a oportunidade de refletir sobre uma outra preliminar dessa discussão: estamos discutindo a renegociação de títulos da dívida externa por intermédio de novos títulos.

Uma preliminar que se deve estabelecer, por exemplo, é que os bônus ao par, que têm vencimento em trinta anos, pagam apenas juros, não têm amortização e estão calçados pelos bônus do Tesouro americano. Eles não oferecem risco algum, nenhuma preocupação e o valor desses juros oscila entre 4 e 7%, enquanto os juros de mercado estão entre 10, 13 e 14% ao ano. Estamos com juros muito altos no mercado.

Então, a preliminar que coloco é: como pode valer a pena ou por que daria o Senado da República autorização para negociar os **discount bounds** e o bônus ao par, que têm vencimento em trinta anos e estão calçados? Vamos pagar apenas os juros e no fim de trinta anos, se o Brasil não pagar esses títulos, eles estarão resolvidos pela entrega dos bônus do Tesouro americano aos seus titulares.

São essas as preliminares para que possamos estabelecer uma discussão.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Quero concordar com a observação que V. Ex<sup>a</sup> fez: 10% de corretagem é uma imoralidade. Estou simplesmente fazendo a colocação que foi dividido e que deveremos ter a informação correta do Tesouro Nacional de como é que foi feita aquela operação. Aliás, essa é uma apreciação de contas - isso deveria ser uma prática. Tive o cuidado de incluir na medida provisória dos bancos essa apreciação de contas. Inclusive, têm vindo sistematicamente informações sobre o Proer. As operações como as que foram feitas com a ANDE têm que vir com prestações de contas para que possamos examiná-las.

É evidente que, se foram pagos 10%, é absolutamente imoral. Temos que conversar até com as autoridades econômicas do Governo, porque aí é muito mais fácil negociar com títulos da dívida externa do que montar fábrica ou indústria no País, o que não dá essa rentabilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Gostaria de dar a seguinte informação aos Srs. Senadores: se V. Ex<sup>a</sup>s. procurarem nos anais da Comissão de Assuntos Econômicos, verão que esse assunto já foi tratado, por um requerimento, se não me engano, do Senador Roberto Requião. Estiveram presentes aqui um diretor do Banco Central e o Dr. Murilo Portugal. Esse tema foi abordado, a matéria foi explicada com detalhes e foi registrada pela Taquigrafia da Casa.

Esclareço que o Banco Central também, quando esteve aqui discutindo, afirmou que a remuneração do BIS era da ordem de 3, 14%. Quando passou à administração do Banco Central, foi da ordem 6,5%, no último ano, e que ele tentaria - foi dito aqui nesta Comissão - fazer uma experiência dividindo 2 bilhões entre 10 corretoras ou bancos, para ver essas corretoras aplicando parcela das reservas, competindo com os próprios técnicos do Banco Central, para ver quem apresentava melhor rentabilidade e adaptando o pessoal do Banco Central.

Isso faz parte dos Anais da Comissão e só queria relembrar aos senhores.

Agradeço a compreensão do Senador Roberto Requião, a quem passo a palavra.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Senadores, acho que esses argumentos tornam compreensível minha cautela em relação a essa negociação.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Senador, peço um aparte.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Esses 10% são sobre a operação ou sobre os lucros da operação?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Sobre a operação.

A imoralidade é tão grande que os Diretores do Banco Central não conseguiram sustentar na Comissão, desconviveram e disseram que, realmente, a comissão era absurda, mas ficou tudo exatamente como dantes no quartel de Abrantes.

A imoralidade era tão grande que na tentativa da repetição do absurdo de financiar a companhia estatal paraguaia com recursos brasileiros, que hoje não vem mais como medida provisória, mas como projeto de lei, da qual fui relator quando estava sob regime de urgência - e esse regime de urgência foi levantado evitando que ela fosse votada, o Governo baixou a comissão de 10 para 4, o que continua sendo um absurdo completo.

Vamos ao relatório.

Em pauta a Mensagem nº 156, de 1996, do Senhor Presidente da República ao Senado Federal, solicitando autorização para realizar operações de reestruturação dos bônus da dívida externa, contemplando a troca de papéis, a emissão de novos títulos, para substituição dos antigos, com vistas ao alongamento de prazos ou redução de encargos, ou, ainda, a melhoria de condições do ponto de vista global.

A inclusa exposição de motivos do Sr. Ministro de Estado da Fazenda começa por traçar breve histórico da renegociação da dívida externa brasileira.

A Resolução nº 98, de 1992, autorizou a União a celebrar contratos de reestruturação da dívida externa junto aos credores privados internacionais.

Nos termos desses contratos, foram emitidos em 15 de abril de 1994 seis tipos de bônus, para a reestruturação do principal da dívida e um outro, para acerto dos juros em atraso.

Desde então, esses títulos vêm sendo regularmente negociados nos mercados internacionais.

O Ministro da Fazenda observa que os preços desses títulos têm sofrido evolução positiva ao longo do tempo, mercê de melhor percepção por parte da comunidade financeira internacional, da evolução e das boas perspectivas da economia brasileira, e que cada vez mais esses preços são tomados como indicadores de mercado da qualidade do crédito brasileiro.

Quero acrescentar uma informação da **Gazeta Mercantil** de uma avaliação de uma empresa de Londres que avalia risco, que mantém os títulos da dívida externa brasileira na posição de B positivo,

acenando com a possibilidade, no entanto, de virem a baixar de graduação, em função de a empresa de análise não acreditar nessa política de reservas cambiais altíssimas, juros altos, sem a reforma fiscal e tributária, sem a eliminação do déficit público.

Então, em face dessas informações, de certa forma reformulo as observações que fiz no relatório.

Apesar de o Brasil atravessar um momento favorável em relação à dívida externa, o Ministro da Fazenda identifica problemas. A despeito da evolução favorável dos últimos anos, os chamados bônus "brady" brasileiros ainda são negociados no mercado secundário com deságios bastante significativos.

Enquanto os títulos das três emissões, feitas pelo Brasil, têm sido negociados com prêmio, os bônus do tipo "brady" têm sofrido deságios que variam de 10 a 50%. Essa diferença de preço, na opinião do Ministro, ensejaria a oportunidade de ganhos para o País.

A idéia proposta é a de realizar operações de troca da dívida de modo a substituir os bônus "brady" por outros de novas características que gerem demanda por tomadores finais voluntários.

Nas palavras textuais do Ministro: Estas operações de troca poderão proporcionar uma redução dos gastos com os serviços da dívida externa, com ganhos financeiros efetivos para o País, tanto no aspecto cambial quanto fiscal, poderão ainda ensejar ajustes de preços e adequações na chamada curva de rendimento dos bônus e provocar, como efeito econômico relevante uma imediata e proporcional redução dos custos de novas captações brasileiras no exterior". Palavras do Ministro.

Para realizar tais operações financeiras, o Ministro propõe uma mudança no sistema de acompanhamento do Senado Federal. "Em vista da natureza das operações que se objetiva a realizar, é de fundamental importância para que sejam bem sucedidas que se processem sob a mais absoluta disciplina, ficando o Banco Central do Brasil, na qualidade de agente do Tesouro Nacional, responsável pela sua execução e com o compromisso de, ao final de cada semestre, prestar contas àquela Casa do Congresso Nacional, mediante apresentação de relatório detalhado de todas as transações ocorridas no período."

Vamos ao relatório. Vamos iniciar a análise da Mensagem Presidencial, fazendo um resumo desta nova proposta de reestruturação da dívida externa.

O Presidente da República solicita autorização para o Banco Central realizar operações de reestruturação do bônus da dívida pública externa brasilei-

ra, contemplando a emissão de novos títulos para substituição dos antigos bônus "brady". O Executivo pede que a autorização seja concedida em termos genéricos, sem mencionar detalhes sobre as características dos novos bônus, ou sobre os mecanismos de troca, além disso o Banco Central deseja prestar contas dessas operações de troca somente a posteriori. Não sei como poderia prestar contas a anteriori? O aspecto mais polêmico da Mensagem Presidencial está, sem dúvida, no fato de que essa estranha reestruturação da dívida exigiria uma mudança no papel histórico do Senado Federal. O Poder Executivo propõe que o Senado Federal dê carta branca para o Banco Central realizar uma renegociação envolvendo US\$ 10 bilhões sem fornecer todas as informações. O Poder Executivo pede absoluta discrição durante as negociações e pede para prestar contas a posteriori, o que tornaria inócuas a participação do Senado Federal.

O que está sendo proposto é um retrocesso institucional. Se aceitarmos a proposta, nos termos originais, transformaremos o Senado Federal em mero carimbador dos acordos futuros da dívida externa.

Neste momento é importante recordar que o acordo de reestruturação da dívida externa brasileira, no âmbito do Plano Brady, contou com ampla participação do Senado Federal. Os membros da Comissão de Assuntos Econômicos tiveram participação atuante durante todas as etapas da negociação. Cada passo que foi dado na renegociação da dívida externa brasileira contou com a aprovação prévia do Senado Federal.

Desafio, quem quer que seja, a apontar um único prejuízo decorrente da transparência com que se realizou a renegociação brasileira. A renegociação democrática feita pelo Brasil, no âmbito do Plano Brady foi muito mais favorável do que, por exemplo, a renegociação autoritária feita pelo governo mexicano.

Esses velhos argumentos em prol do sigilo são totalmente falaciosos. Se durante a moratória, quando o Brasil esteve com reservas internacionais baixas, em extrema vulnerabilidade, o Senado Federal pôde participar de forma efetiva, por que não o pode fazer agora, quando a dívida foi reestruturada e estamos com folga nas reservas internacionais?

Esses velhos argumentos em favor do sigilo só podem ser interpretados como fruto de sentimentos saudosistas da época da ditadura. O sigilo nunca trouxe benefícios para o País, muito pelo contrário! A fase do sigilo nas negociações da dívida externa

coincide historicamente com a fase do endividamento descontrolado, quando o Brasil assinava contratos cheios de cláusulas leoninas e abusivas que nem sequer eram levadas ao conhecimento do Poder Legislativo.

Quero observar inicialmente que não consigo entender a aversão que o Ministro Pedro Malan demonstra em relação aos bônus brady. Como é do conhecimento público, os bônus brady são bônus securitizados, não dão dor de cabeça ao devedor. Os principais bônus brady: **discount bonds** e **par bonds** têm prazo longo (trinta anos) e levam taxas de juros muitos baixas. Os **discount bonds** pagam um **spread** de menos de 1% sobre a **Libor**; os **par bonds** levam taxas fixas começando em 4% e passando para 6% a partir do sétimo ano. Os demais títulos brady têm prazos mais curto mas também pagam taxas de juros favoráveis, **spread** de menos de 1% sobre a **Libor**. São taxas, portanto, altamente favoráveis para o devedor.

É compreensível que títulos de longo prazo que paguem taxas de juros modestas não sejam do agrado dos credores. É razoável esperar que os credores prefiram títulos que paguem taxas de juros elevadas. O fato de os bônus brady serem transacionados com deságio elevado no mercado secundário é facilmente explicado pelas leis da economia. Qualquer estudante de economia sabe que o preço de mercado de um bônus é em função da relação entre a taxa de juros que ele paga e a taxa de juros do mercado.

É compreensível que o **lobby** dos bancos credores tentem vender a tese de que os bônus brady estejam contaminando o mercado. Nada a estranhar quanto a isso. Estranho é o fato de o Ministro da Fazenda ter concordado com uma tese tão desprovida de evidências factuais. Os fatos citados na própria exposição de motivos são quase todos contrários à tese da contaminação. O Ministro afirma que "já se observa, por exemplo, uma substancial melhoria nos custos das recentes captações de recursos externos tanto por parte da República como de empresas públicas e privadas nacionais. O Ministro menciona duas premiações de revistas especializadas recebidas por lançamentos brasileiros no exterior. A evidência factual mais forte da inexistência de uma contaminação dos títulos brasileiros é o contínuo aumento das reservas internacionais do Brasil. É importante ressaltar que os altos níveis de deságio dos títulos brasileiros deveriam ser motivo de preocupação apenas para os banqueiros nunca para o Ministro da Fazenda do país devedor.

Se analisarmos o assunto do ponto de vista do devedor, esses títulos são relativamente bons. Não vejo motivo lógico para que o Banco Central esteja querendo se desfazer dos bônus **brady** com urgência, sem sequer permitir um exame aprofundado do assunto pelo Senado Federal.

Quanto aos novos títulos que o Brasil vai emitir, caso o Senado dê autorização, não pudemos nos aprofundar sobre o assunto, porque o Ministro Pedro Malan não enviou todas as informações solicitadas. O ofício que foi enviado ao Ministro, solicitando cópias dos contratos e informações técnicas sobre as trocas, não mereceu a devida atenção. As informações a que tivemos acesso são incompletas e não permitem um exame aprofundado da matéria.

Recebi do Banco Central um documento intitulado "**Exchange of Brazil**", que foi anexado à mensagem presidencial e que, acredito, representa uma das propostas de troca que serão analisadas pelos negociadores brasileiros. Embora não seja um documento oficial, ele deve ter sido levado a sério pelos negociadores do Banco Central, do contrário não teria sido anexado à mensagem presidencial. Mensagens presidenciais não brincam com documentos que não sejam levados a sério.

O "**Exchange of Brazil**" é uma proposta para que sejam trocados aproximadamente 1,774 milhões de **par bonds** por um milhão de novos bônus. A troca proporcionaria, portanto, uma redução de 44% do valor facial dos bônus. Em compensação, a taxa de juros média aumentaria de 5,91% ao ano, que é a taxa de juros média dos **par bonds**, para 13% ao ano, que é a taxa de juros fixa dos novos bônus.

Submeti o "**Exchange of Brazil**" ao exame de consultores independentes e obtive avaliações muito negativas. Eles observaram que essas taxas de juros de 13% são escandalosamente elevadas. O aumento das taxas de juros de quase 120% faz com que, apesar da redução do valor facial dos bônus, ocorram um grande aumento na conta de juros do Brasil em todos os anos. Eles observam que há uma redução relativamente pequena no principal, aproximadamente 44%, enquanto as taxas de juros mais do que dobram. Para os senhores terem uma idéia, a conta de juros de 1997 aumentaria de US\$90.9 milhões para US\$130 milhões. O Banco Central realizou um trabalho estatístico de projeção dos efeitos da troca prevista no **Exchange of Brazil** e ela registra aumento na conta de juros em todos os anos. O cálculo do valor presente do aumento de juros vai depender da hipótese que se fizer sobre o comportamento futuro das taxas de juros. Para minimizar os

efeitos negativos do aumento da carga de juros, os técnicos do Banco Central utilizaram uma taxa de desconto média de 14,6% ao ano. Assim sendo, nos cálculos do Banco Central, a economia decorrente dos resgate das cauções compensou com sobra o prejuízo do aumento das taxas de juros. O Banco Central projetou um lucro de 96.8 milhões com resultado da realização do **Exchange of Brazil**. Críticos independentes alegam que a projeção do Banco Central é baseada em suposições muito arbitrárias. Existe, por exemplo, um trabalho do Banco Mundial sobre os bônus mexicanos, publicados, em que os técnicos da instituição que os publicam, projetam para os 30 anos seguintes à emissão dos bônus, uma taxa de juros média de 10% ao ano. Se fôssemos utilizar essa mesma taxa de desconto nos cálculos do **Exchange of Brazil**, obteríamos para o Brasil, ao invés de lucro, um prejuízo de US\$14.8 milhões. Preocupado com essa estranha proposta de trocar bônus de juros baixo por bônus de juros elevadíssimos, solicitei ao Banco Central informações sobre as taxas médias de juros obtidas por tomadores brasileiros, empréstimos em moeda, nos anos 70, 80 e 90. Observei um documento do Departamento da Dívida Externa do Banco Central contendo os seguintes dados: anos 70 - taxa fixa: 10.07; **spread**: 1.58. Anos 80 - taxa fixa: 9.82; **spread**: 2.03. Anos 90 - taxa fixa: 9.6; **spread** sobre a **Libor** - é sempre o **spread** - 1.59.

Esses números mostram que, de fato, a taxa média de juros de longo prazo, obtida por tomadores brasileiros, é inferior a 10%. A taxa média das últimas décadas variou entre 9.61 e 10.07. Mesmo na década de 80, quando estivemos com a credibilidade de zero, obtivemos taxas fixas médias abaixo de 10%. Portanto, essa idéia de emitir bônus que pagam taxas de juros fixas de 13% ao ano é absurda. Isto significa um **spread** de mais de 6% sobre a **Libor** média de 1995. Trocar bônus que pagam 6% ano por bônus que pagam 13% ano é um crime contra o Brasil. Observem os senhores que a taxa de **spread** média, paga pelo Brasil na década de 90, é de apenas 1.59. Nos anos 70, antes da crise da dívida externa, pagávamos 1.58. A diferença é quase desprezível. Se os bônus **brady** estivessem contaminando o mercado, a diferença das taxas de **spread** seria muito maior. Portanto, não há nada que justifique a realização dessa negociação para substituir às pressas os bônus **brady**. A grande vantagem do resgate dos bônus **brady** estaria no levantamento das cauções. Mas levantar as cauções, hoje, quando as reservas já estão elevadas, pode não ser um bom negócio.

A maioria dos economistas brasileiros é da opinião de que as nossas reservas internacionais estão hipertrofiadas e representam um grande ônus para o Tesouro.

Estou fazendo essas críticas à proposta do Banco Central para realçar o fato de que essas operações de troca de bônus estão longe de constituir unanimidade entre os especialistas. Trata-se de uma matéria complexa, que, dependendo da orientação, pode vir a se revelar problemática para o Brasil.

Portanto, o Senado Federal não pode fugir ao seu papel constitucional de fiscalizar de perto essas transações. Acreditamos que existem outros caminhos que poderiam ser explorados pelo Banco Central para redução da dívida externa brasileira, como, por exemplo, as operações de recompra de títulos da dívida no mercado secundário.

Através das operações de recompra, o Brasil poderia se apropriar dos descontos do mercado secundário, diminuindo simultaneamente o principal da dívida e o fardo dos juros. As operações de recompra serviriam também para neutralizar aumentos não planejados nas reservas internacionais brasileiras. Trata-se, sem dúvida, de uma opção a mais que poderia ficar aberta para ser ou não explorada pelo Banco Central na reestruturação da dívida externa brasileira.

Essas considerações são transformadas em possibilidade concreta, nos termos em que vazei a proposta de resolução.

Nossa opinião é que a autorização do Senado Federal deve ser concedida, mas condicionada a parâmetros que permitam acompanhamento em tempo hábil pelo Senado Federal. Propomos que o limite seja reduzido de 10 para 5 bilhões e que seja criado um gatilho que permita o acompanhamento *pari passu* das operações sem engessar os negociadores do Banco Central.

Outro dia, na Comissão, para exemplificar a base dessa diminuição dos valores concedidos e que podem ser ampliados a cada momento pelo Senado da República, citei que, se queremos comprar, por exemplo, mil terrenos que estão à venda num determinado loteamento e que estão na posse de 500 ou 600 proprietários, o nosso corretor jamais anunciará o desejo de comprá-los, porque então o mercado vendedor se transformaria no mercado comprador. Ele diria que pretendia comprar 50 ou 60 e começaria progressivamente estabelecendo um leilão dos vendedores, que, por necessidade de liquidez, ofereceriam o melhor preço possível diante da pequena possibilidade ou desejo de compra do comprador.

Se nós anunciamos que queremos comprar US\$10 bilhões - e é isso o que pretende o Banco Central -, e o Senado da República autorizar, teremos, imediatamente, um mercado comprador com os reflexos necessários de aumento de preço na oferta dos títulos.

O Banco Central terá de encaminhar ao Senado Federal relatório circunstanciado das negociações até 30 dias após a realização de cada operação ou a cada vez que as operações atingirem um montante de US\$500 milhões. São dois gatilhos, um num prazo de tempo: relatório do Banco Central por ter feito a operação e relatório, mesmo não tendo feito, para explicar por que não fez. É nossa meta conciliar os objetivos, assegurar a participação do Senado Federal e, ao mesmo tempo, assegurar agilidade às operações de reestruturação.

Assim sendo, aprovamos a mensagem presidencial nos termos seguintes - antes de continuar, gostaria de esclarecer que fiz algumas modificações na resolução que foi encaminhada a V. Ex<sup>as</sup>. Entendi que alguns artigos e parágrafos que eu estabeleci estavam fechando demais o processo e, praticamente, inviabilizariam a operação. Neste caso, seria melhor negar o pedido de uma vez por todas. Mas a minha intenção não é essa, sou um cético dessa operação, e os céticos se diferenciam dos cínicos, porque os céticos têm vontade de acreditar. Não consegui nenhum dado que me desse a certeza de que essa operação é interessante para o País, mas tenho vontade de acreditar que estou errado e que os gênios do Banco Central estão certos, neste momento. Não é à toa que o Presidente chama o nosso Gustavo Franco de gênio do Banco Central.

Não consegui, diante das limitações do meu coeficiente de inteligência, entender onde está a genialidade dessa proposta. Não consegui fazer com que os auditores e economistas independentes que analisaram a proposta, chegasse à mesma conclusão genial do Banco Central. Mas não seria eu a negar ao Governo da União a possibilidade de demonstrar que estamos errados.

O Senado Federal resolve:

É a União autorizada a celebrar operações de recompra e de reestruturação dos títulos da dívida externa brasileira no valor equivalente a até US\$5 bilhões dos Estados Unidos da América.

Parágrafo Único. O limite mencionado no caput refere-se à soma do valor de face dos novos títulos emitidos e do valor em dinheiro dos títulos recomprados.

É um parâmetro arbitrário, só para não ficar sem parâmetro nenhum, porque teríamos uma confusão de interpretação.

Art. 2º. As operações a que se refere o art. 1º deverão resultar, necessariamente, em benefícios para o País, especialmente em termos de maximização do deságio a ser capturado pela União na recompra ou troca dos títulos, de forma a permitir redução do estoque da dívida - insiro - e melhoria do fluxo de pagamentos, mediante redução das taxas de juros, alongamento dos prazos e melhoria efetiva do perfil da dívida externa do setor público brasileiro.

Alongamento dos prazos, representando uma melhoria efetiva do perfil da dívida externa do setor público brasileiro, é uma pequena modificação.

Parágrafo Único. Os preços médios dos papéis da dívida externa brasileira vigentes no mercado secundário nos seis meses anteriores à realização de cada operação devem ser utilizados como referenciais do deságio mínimo a ser capturado nas operações de recompra ou reestruturação.

A idéia é escapar do pico para o qual a votação no Senado, de uma medida dessas, levaria os nossos títulos, e esse pico poderia dar a impressão falsa de um deságio sobre um valor que já havia sido reajustado, no momento em que o mercado se transforma em mercado comprador, ao invés de mercado vendedor.

Acrescentaria aqui um artigo.

Quando da última renegociação da dívida externa brasileira, a equipe do atual Ministro Pedro Malan estabeleceu um inteligente limite: não pagariamos nunca mais de 1% do PIB. Projetamos um crescimento do PIB de 5% ao ano. Estou querendo estabelecer essa condicionante, instituída pelo Ministro Pedro Malan e seus técnicos, para essa renegociação, no sentido de que qualquer alteração desse perfil não implique numa alteração do perfil de pagamento em relação ao PIB projetado pelos técnicos que fizeram a operação anterior.

Faria um parágrafo único aqui, mais ou menos com a seguinte redação:

O fluxo anual dos pagamentos dos novos títulos não poderá ser, em nenhuma hipótese, superior, em valores correntes, ao fluxo anual dos pagamentos dos bônus re-comprados.

É exatamente para estabelecer a mesma cautela da renegociação anterior nos mesmos parâmetros. A informação dessas cautelas obtive com os técnicos que participaram da renegociação anterior.

O SR. (Não Identificado) - (Inaudível. Fora do microfone).

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sim, em qualquer hipótese. Não podemos piorar o perfil da dívida. O cálculo que a equipe econômica projetou foi de um crescimento de 5% ao ano, o que penso ser razoável ainda hoje.

Art. 3º. É a União autorizada a contratar instituições financeiras para atuarem junto ao mercado financeiro internacional, nos trabalhos de preparação e implementação das operações de que trata esta resolução.

Por que estou autorizando a União a contratar? Na verdade, entendo que essa negociação seria perfeita se pudéssemos fazer um leilão on line, sem pré-qualificação dos vendedores. O Banco Central teria seus computadores abertos e qualquer possuidor de títulos poderia fazer ofertas num leilão de compra em determinado momento. O Banco compraria se fosse vantajoso e não compraria se não o fosse, sem a obrigação da compra. Mas seria um leilão com linha aberta, sem pré-qualificação.

Havendo a pré-qualificação, teremos a **Salomon Brothers**, a **Merrill Lynch**, o **Citibank** e o **JP Morgan** dominando o mercado e estabelecendo o preço, porque os outros, não qualificados pelo Banco Central, não poderão participar da negociação. Estaríamos condicionando essa operação às grandes corretoras, e a forma original da proposta do Banco Central leva, sem a menor sombra de dúvida, à subordinação a essas grandes corretoras internacionais, a esses grandes bancos, o domínio da operação. Então, o art. 3º autoriza a União a contratar corretora junto ao mercado internacional. Além disso, o Sr. Gustavo Franco, em reunião no meu gabinete, com a presença do Senador Vilson Kleinübing, do Senador Eduardo Suplicy e, no início, do Senador Esperidião Amin, nos disse que o Banco Central não estava contratando corretoras, mas fazendo a operação diretamente aos bancos. Eu contestei e ele disse: "Não estamos pagando corretoras. As corretoras cobram dos bancos. Logo, as corretoras passam a ter como clientes os vendedores e os detentores dos títulos e não o Brasil, e para a corretora a comissão será tanto maior quanto maior for o lucro do vendedor e não quanto maior for a vantagem do Brasil. Quero que o Banco Central contrate as corretoras e estabeleço aqui um mecanismo que remune-

re as corretoras quanto maior for o deságio capturado, quanto menores forem os juros e quanto maiores forem os prazos, ou seja, um ganho de produtividade neste País governado por um governo de globalização e de livre mercado não faria mal algum."

A contratação mencionada nesse **caput** deverá ser feita necessariamente através de concorrência pública, aberta somente a empresas que comprovadamente não sejam detentoras ou clientes de detentores de títulos da dívida externa brasileira.

Isso é muito difícil. Todos os corretores são detentores de título. Eu eliminei esse parágrafo na redação final que dou neste momento...

Cortado.

**§ 2º** O Banco do Brasil bem como as instituições financeiras brasileiras de capital nacional deverão ser convidados a participar da concorrência mencionada no artigo anterior.

Como eliminei o parágrafo anterior, eu elimino o texto que segue o trecho que li neste momento.

**§ 3º** As instituições financeiras que vierem a ser contratadas...

Provavelmente o vice-Líder do Governo pedirá vista. Penso que deveríamos estudar uma idéia que me foi sugerida por alguns economistas que participaram da renegociação anterior, isto é, fazermos esse leilão *on line*, sem pré-qualificação de corretores e de negociadores. Provavelmente teríamos uma vantagem maior. O leilão *on line* estaria aberto só na sede do Banco Central. Essa hipótese não deve ser descartada. Não me aprofundei sobre ela ainda, mas é uma hipótese interessante.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Senador José Fogaça, no § 2º, digo: "da concorrência mencionada no parágrafo anterior", ponho um ponto, sendo o Banco do Brasil dispensado da restrição. Como já eliminei o § 1º, que estabelecia a restrição, elimino essa frase a partir da vírgula. Estabeleço a obrigatoriedade de o Banco do Brasil ser convidado.

**§ 3º** As instituições financeiras que vierem a ser contratadas serão remuneradas na proporção dos deságios capturados, juros e prazos obtidos em cada modalidade de operação, devendo os custos desses serviços se enquadrarem nos níveis de remuneração aceitáveis no mercado internacional.

Daí a minha preocupação com essa brincadeira de o Governo nos impor e de o Congresso Nacio-

nal votar cego, surdo e mudo 10% de comissão de corretagem e custos de negociação na questão do Paraguai. Penso que a cautela tem que ser tomada. Eu estabeleci, então, esse mecanismo para transformar a corretora em uma corretora que tem como cliente o Tesouro brasileiro. Aliás, um parêntese aqui: é difícil entender também, do ponto de vista formal - não sou muito de formalidades -, porque não é o Tesouro que está negociando a dívida. A dívida é do Tesouro. O Banco Central é o guardião da moeda; não é guardião nem negociador de dívida. Mas esse é um problema organizacional do Governo. É uma opção do Presidente da República. Do ponto de vista formal, é uma impropriedade. Talvez do ponto de vista da política interna do Governo seja uma necessidade.

**Art. 4º** O Banco Central do Brasil, na qualidade de agente do Tesouro Nacional, será o responsável pela condução das operações de que trata a presente resolução.

Aqui eu accedo à uma reivindicação da mensagem presidencial, embora ela seja, do ponto de vista formal, do ponto de vista legal, do ponto de vista constitucional, uma impropriedade, mas não é a primeira inconstitucionalidade que a nossa Comissão vota.

**§ 1º** O Banco Central do Brasil deverá encaminhar ao Senado Federal, até 30 dias após a realização de cada operação, ou a cada vez que as operações de recompra e reestruturação atingirem o montante de US\$500 milhões nos Estados Unidos da América, relatório circunstanciado sobre a transação efetuada, evidenciando o atendimento ao disposto nesta resolução.

Que fique claro, quando exceder US\$500 milhões, terá necessariamente que vir o relatório. Isso não significa que uma operação de US\$501 milhões ou de US\$700 milhões fique proibida; significa que qualquer operação que, em bloco, ultrapassar US\$500 milhões tem que ser imediatamente objeto de prestação de contas do Banco Central. Ela não é, tampouco, elástica, como parece numa primeira observação do texto:

Na hipótese do não cumprimento do prazo ou do limite estabelecido no § 1º desse artigo, fica o Banco Central desautorizado a realizar qualquer outra operação de recompra ou reestruturação da dívida externa.

Não adianta estabelecer proibições sem sanções. Nós transformamos a resolução numa brincadeira que pode ser desrespeitada sem nenhuma consequência. A consequência está aqui com a interrupção da autorização para a negociação. Não havendo prestação de contas nesse caso, qualquer outra operação fica inquinada de nulidade absoluta, e o Banco Central será responsabilizado por ela. Como não há autorização do Senado da República, a nulidade absoluta é, inclusive, diante de terceiros.

Os ganhos financeiros líquidos obtidos com as operações de que trata a resolução serão obrigatoriamente utilizados para o abatimento da dívida externa.

Penso que temos de relacionar tudo isso com a dívida pública externa, porque a dívida pública interna é multiplicada a cada dia com o consenso, o assentimento e a complacência do Senado Federal.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - A matéria está em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, como vice-Líder do Governo, quero fazer algumas ponderações.

Inicialmente, apesar dos seus comentários duros a respeito da atitude do Governo, o Senador Roberto Requião estabelece uma fórmula para que o Governo faça a operação. Se está exagerando, ou não, na dose, teremos de examinar para ver se ainda é possível fazer a operação.

Então, em função disso, em nome do Governo, vou pedir vista do processo para ter um diálogo com as autoridades, em busca, também, de informações complementares e conseguir do Tesouro o esclarecimento dessa dúvida levantada com muita ênfase pelo Senador Roberto Requião. Todos nós concordamos que se se pagou 10% de corretagem pelos títulos do Paraguai é um verdadeiro absurdo. Até vou pedir ao Tesouro Nacional que informe isso por escrito, para que possamos nos fundamentar a respeito dessa decisão.

Então, baseado naquele princípio tão salutar de estabelecer uma relação de confiança entre esta Comissão e o Senado nas negociações da dívida externa, quando o Senador José Fogaça foi o relator, e das duas últimas operações que foram feitas, quando o Senador Esperidião Amin foi o relator, de

venda de bônus no mercado japonês e no mercado europeu, para manter essa relação de confiança e para que especialmente os agentes econômicos lá fora saibam que há essa relação de confiança e que o Senado não vai abrir mão do seu processo de fiscalização, é que peço vista do processo para discutir com as autoridades federais.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - A Presidência concede vista a V. Ex<sup>a</sup> e também vista coletiva à Comissão.

A definição da próxima reunião da Comissão dependerá das sessões deliberativas do Senado na próxima semana.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 13h12min.)*

#### ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 13, DE 1996

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, e na qualidade de Presidente do Conselho de Supervisão do Cegraf, resolve:

Art. 1º Autorizar o Centro Gráfico do Senado Federal a editar uma coleção especial, voltada para a republicação de obras raras, de reconhecido interesse histórico, cultural ou científico.

Art. 2º Delegar ao Senador LÚCIO ALCÂNTARA competência para coordenar os trabalhos de planejamento, escolha e edição dos textos da coleção a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 21 de agosto de 1996. — Senador Odacir Soares, Primeiro-Secretário.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.007, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 8800/96-0, resolve designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS LEITE BENEVIDES, matrícula 3727, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Ermândes Amorim, com efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 1996.

Senado Federal, 22 de agosto de 1996. — Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.008, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12019/96-8, resolve dispensar o servidor WALDECY CARMO DE AMORIM, matrícula 3328, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 7, Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-02, do Gabinete da Senadora Marluce Pinto, com efeitos financeiros a partir de 9 de agosto de 1996, e lotá-lo no Gabinete do Senador José Agripino, a partir da mesma data.

Senado Federal, 22 de agosto de 1996. – **Aga-ciel da Silva Mala**, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.009, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12019/96-8, resolve designar o servidor WALDECY CARMO DE AMORIM, matrícula 3328, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 7, Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-02, no Gabinete do Senador José Agripino, com efeitos financeiros a partir de 9 de agosto de 1996.

Senado Federal, 22 de agosto de 1996. – **Aga-ciel da Silva Mala**, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.010, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 11982/96-9, resolve dispensar o servidor do Cegraf, JAIRO LESSA RAMOS, matrícula 1368, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Roberto Requião, com efeitos financeiros a partir de 8 de agosto de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 22 de agosto de 1996. – **Aga-ciel da Silva Mala**, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.011, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º,

do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 11982/96-9, resolve designar o servidor do Cegraf, JAIRO LESSA RAMOS, matrícula 1368, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Roberto Requião, com efeitos financeiros a partir de 8 de agosto de 1996.

Senado Federal, 22 de agosto de 1996. – **Aga-ciel da Silva Mala**, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.012, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 11796/96-0, resolve dispensar o servidor FREDERICO AUGUSTO RONDON NETO, matrícula 3814, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal com efeitos financeiros a partir de 6 de agosto de 1996, e lotá-lo na Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional a partir da mesma data.

Senado Federal, 22 de agosto de 1996. – **Aga-ciel da Silva Mala**, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.013, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 11796/96-0, resolve designar o servidor FREDERICO AUGUSTO RONDON NETO, matrícula 3814, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Coordenação Legislativa, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, com efeitos financeiros a partir de 6 de agosto de 1996.

Senado Federal, 22 de agosto de 1996. – **Aga-ciel da Silva Mala**, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.014, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º,

do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12067/96-2, resolve dispensar o servidor DERLÓPI-DAS GOMES NEVES JÚNIOR, matrícula 3896, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Encarregado de Área de Policiamento e Segurança, Símbolo FC-04, do Serviço de Segurança da Subsecretaria de Serviços Gerais, com efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 22 de agosto de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.015, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12081/96-5, resolve dispensar o servidor FERNANDO BASSIT LAMEIRO DA COSTA, matrícula 2767, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Edições Técnicas, com efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 1996.

Senado Federal, 22 de agosto de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.016, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12091/96-0, resolve dispensar a servidora ANGELINA ALMEIDA SILVA, matrícula 4839, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Datilografia, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Obras Técnicas Jurídicas, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Edições Técnicas, com efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 1996, mantendo-a lotada no mesmo órgão.

Senado Federal, 22 de agosto de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.017, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e ten-

do em vista o constante no Processo nº 12092/96-7, resolve dispensar a servidora ISABEL CRISTINA AZEVEDO RODRIGUES, matrícula 4067, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Encarregado de Pesquisa, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Edições Técnicas, com efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 1996, mantendo-a lotada no mesmo órgão.

Senado Federal, 22 de agosto de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.018, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12093/96-3, resolve designar a servidora CELINA TAVARES DA CUNHA MELLO, matrícula 1672, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Encarregado de Pesquisa, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Edições Técnicas, com efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 1996.

Senado Federal, 22 de agosto de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.019, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12092/96-7, resolve designar a servidora ISABEL CRISTINA AZEVEDO RODRIGUES, matrícula 4067, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Obras Técnicas Jurídicas, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Edições Técnicas, com efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 1996.

Senado Federal, 22 de agosto de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.020, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12091/96-0, resolve designar a servidora ANGELINA ALMEIDA SILVA, matrícula 4839, ocupante do cargo

efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Datilografia, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Edições Técnicas, com efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 1996.

Senado Federal, 22 de agosto de 1996. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.021, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1629/95-6, resolve aposentar,

voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, FRANCISCO FURTADO DA SILVA, matrícula 813, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções SF nºs 59/91, 51/93 e Resolução nº 74/94, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.480-19/96.

Senado Federal, 22 de agosto de 1996. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral do Senado Federal.



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)  
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA \*2

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

##### PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-VAGO	

##### PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUÇÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97

##### PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA *1	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

##### PPB

ESPERIDÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

##### PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	

##### PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
----------------	--------------	--------------------------	------------

##### PDT

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

##### PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	------------------------	------------

\*1 - o titular da cadeira - Sen. JOSÉ SERRA - reassumiu sua vaga no Senado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PMDB</b>			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	
<b>PFL</b>			
ROMERO JUÇÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	
<b>PSDB</b>			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
<b>PPB</b>			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
<b>PT</b>			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
<b>PTB</b>			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
<b>PDT</b>			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
<b>PSB</b>			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO	

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359  
 FAX: 311-3652

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
IRIS REZENDE	1- VAGO
RONALDO CUNHA LIMA	2-PEDRO SIMON
ROBERTO REQUIÃO	3-GILVAN BORGES
JOSÉ FOGAÇA	4-CARLOS BEZERRA
RAMEZ TEBET	5-GILBERTO MIRANDA
FERNANDO BEZERRA	6-CASILDO MALDANER
NEY SUASSUNA	7-VAGO
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	1-ELCIO ALVARES
EDISON LOBÃO	2-JOÃO ROCHA
JOSÉ BIANCO	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
BERNARDO CABRAL	4-HUGO NAPOLEÃO
FRANCELINO PEREIRA	5-JOSÉ AGRIPIÑO
JOSAPHAT MARINHO	6-FREITAS NETO
<b>PSDB</b>	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	1-BENI VERAS
LÚCIO ALCÂNTARA	2-ARTUR DA TÁVOLA
JEFFERSON PERES	3-PEDRO PIVA
SÉRGIO MACHADO	4-VAGO
<b>PPB</b>	
ESPERIDIÃO AMIN	1-EPITÁCIO CAFETEIRA
<b>PT</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	1-BENEDITA DA SILVA
<b>PTB</b>	
REGINA ASSUMPÇÃO	1-JOSÉ EDUADRO A. VIEIRA
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	1-JÚNIA MARISE
<b>PSB</b>	
ANTONIO C. VALADARES	1-ADEMIR ANDRADE
<b>PPS / PSL</b>	
ROBERTO FREIRE	1- VAGO
ROMEU TUMA *1	SP-2051/67

\*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
 FAX: 311- 4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO  
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES  
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
<b>PFL</b>	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
<b>PSDB</b>	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB</b>	
VAGO	1-VAGO

\*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente  
 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276  
 FAX: 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
 (17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
<b>PFL</b>	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
<b>PSDB</b>	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/86
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
<b>PTB</b>	
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB / PPS</b>	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS  
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
 FAX: 311-1060

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA  
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONÓFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	7-VAGO
<b>PFL</b>	
FREITAS NETO	PI-2131/2132
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199
<b>PSDB</b>	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012
PEDRO PIVA	SP-2351/2353
<b>PPB</b>	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
<b>PTB</b>	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
<b>PT</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
<b>PSB</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
<b>PPS / PSL</b>	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
	1-ROBERTO REQUIÃO
	2-NEY SUASSUNA
	2-VAGO
	4-GILBERTO MIRANDA
	5-CARLOS BEZERRA
	6-VAGO
	7-VAGO
	1-HUGO NAPOLEÃO
	2-JOSAPHAT MARINHO
	3-JONAS PINHEIRO
	4-GUILHERME PALMEIRA
	5-WALDECK ORNELAS
	6-JOSÉ ALVES
	1-GERALDO MELO
	2-CARLOS WILSON
	3-COUTINHO JORGE
	4-OSMAR DIAS
	1-JOSÉ BONIFÁCIO
	1-DARCY RIBEIRO
	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA
	1-MARINA SILVA
	1-VAGO
	1-ROMEU TUMA
	PR-2401/2407
	PB-4345/4346
	AM-3104/3106
	MT-2291/2297
	PI-3085/3086
	BA-3173/3174
	MT-2271/2277
	AL-3245/3247
	BA-2211/2217
	SE-4055/4057
	RN-2371/2377
	PE-2451/2457
	PA-3050/4393
	PR-2121/2127
	TO-2071/2077
	RJ-4229/4231
	PR-4059/60
	AC-2181/2187
	SP-2051/2057

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)  
 FAX: 311-3286

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	1-MARLUCE PINTO
FLAVIANO MELO	2-FERNANDO BEZERRA
CASILDO MALDANER	3-RONALDO CUNHA LIMA
PEDRO SIMON	4-GERSON CAMATA
HUMBERTO LUCENA	5-IRIS REZENDE
ROMEU TUMA *1	6-RAMEZ TEBET
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	1-JOEL DE HOLLANDA
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	2-BELLO PARGA
HUGO NAPOLEÃO	3-JOÃO ROCHA
JOSÉ AGRIPINO	4-JOSÉ ALVES
BERNARDO CABRAL	5-VILSON KLEINÜBING
<b>PSDB</b>	
GERALDO MELO	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
ARTUR DA TÁVOLA	2-CARLOS WILSON
LÚDIO COELHO	3-PEDRO PIVA
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1-JOSÉ BONIFÁCIO
<b>PT</b>	
BENEDITA DA SILVA	1-MARINA SILVA
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	1-VALMIR CAMPELO
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	1-DARCY RIBEIRO
<b>PSB / PPS</b>	
ADEMIR ANDRADE	ANTONIO C. VALADARES
	SE-2201/04

\*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a  
seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367  
FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
(Designada em 25-4-95)

**Presidente: Deputado PAULO BORNAUSEN**

**Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER**

**Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO**

**Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA**

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
PMDB	Marluce Pinto <sup>1</sup>
Casildo Maldaner	Roberto Requião
PFL	
Vilson Kleinboing	Joel de Hollanda
Romero Jucá	Júlio Campos
PSDB	
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
PPB	
Euperídio Amâia	
PTB	
Emilia Fernandes	

Osmar Dias<sup>2</sup> PP

PT

Benedita da Silva  
Eduardo Suplicy  
Lauro Campos

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar PFL/PTB</b>	
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	José Carlos Vieira
Paulo Ritzel	Elias Abrahão
Valdir Colatto	Rivaldo Macari
PSDB	
Franco Moaturo	Yeda Crusius
PPB	João Pizzolatti
Fetter Júnior <sup>3</sup>	
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
PT	
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96

<p><b>MESA</b></p> <p>Presidente José Sarney - PMDB - AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos - PFL - MT</p> <p>1º Secretário Odacyr Soares - PFL - RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros - PMDB - AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias - PPB - MS</p> <p>4º Secretário Ermandes Amorim - PMDB - RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antônio Carlos Valadares - PSB - SE Eduardo Suplicy - PT - SP Ney Suassuna - PMDB - PB Emilia Fernandes - PTB - RS</p> <p><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b></p> <p>Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma - PSL - SP</p> <p>Corregedores - Substitutos (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS 2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE 3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p> <p><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> (Designação: 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Omellas - PFL - BA Emilia Fernandes - PTB - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - PT - DF</p>	<p><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p>Líder Elio Alvares - PFL - ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS</p> <p><b>LIDERANÇA DO PMDB</b></p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p><b>LIDERANÇA DO PFL</b></p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSDB</b></p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p><b>LIDERANÇA DO PPB</b></p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p> <p>Vice-Líder Esperidião Amin</p> <p><b>LIDERANÇA DO PT</b></p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líder Beridita da Silva</p> <p><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder</p> <p><b>LIDERANÇA DO PDT</b></p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>Vice-Líder Sebastião Rocha</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSB</b></p> <p>Líder Ademir Andrade</p> <p><b>LIDERANÇA DO PPS</b></p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSL</b></p> <p>Líder Romeu Tuma</p>
---	--	---

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19.4.95)

**Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC**

**Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE**

(Eleitos em 28.2.96)

**Titulares**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. (vago)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emilia Fernandes

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

**Suplentes**

**PMDB**

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PFL**

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PSDB**

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB (ex-PPR + ex-PP)**

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

**PTB**

1. Artlindo Porto

**PT**

1. Lauro Campos

**PDT**

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**

**Romeu Tuma (Corregedor)**



EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS